ANNO LXI — NUMERO 60 — SABBADO 14 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de março, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 55 minutos da noite, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados ainda não poude funccionar por falta de numero.

Na hora do expediente foi lido um parecer da 3.ª commissão de inquerito reconhecendo os poderes do Dr. Joaquim Bento Ribeiro da Luz (C), eleito pelo 11.º districto de Minas Geraes.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 12 de março, á tarde.

O gabinete de S. Petersburgo respondeu ao pedido de explicações da Inglaterra relativamente á marcha das tropas russas no Afghanistan.

Em sua resposta o governo do Czar expressa o ardente desejo que nutre de manter a paz entre as duas nações, mas declara que o exercito russo conservará as posições que actualmente occupa no territorio afghan.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(Extrahida)

A EDUCAÇÃO NA IDADE MEDIA

(Continuação)

« Tem-se propalado (diz J. Paroz) que a influencia das ordens religiosas foi desfavoravel á familia, cuja santidade depreciava, oppondo-lhe um estado mais santo—o celibato; e á sociedade, a quem roubava os seus elementos mais sãos e mais vivificantes. Mas é preciso confessar que o monachismo fez grandes serviços á educação e á instrucção, preparando e fundando a escola christã. Foi um grande progresso tal fundação ao lado das escolas pagans, nas quaes as crianças christãs estavam expostas a tantos perigos para a fé e costumes. Na igreja do occidente, graças sobretudo á regra do celebre Bento de Murcia, fundador da ordem dos Benedictinos (annos 480 a 543), o monachismo mostrou-se pratico e beneficente. »

Basilio foi tambem dos primeiros a aconselhar que nos conventos se fundassem escolas para as crianças.

Acerca da ordem dos Benedictinos diz ainda um outro pedagogista distincto:

« A ordem dos *Benedictinos* fundada no Monte Cassino, perto de Napoles, e que chegou a contar 15,000 mosteiros, prestou serviços assignalados á humanidade, cultivando o espirito ao mesmo tempo que arroteava o solo.

« Os frades d'este tempo manejavam alternativamente o alvião e a penna; oração e trabalho *(ora et labora)* eram a sua divisa. Cada abbadia devia ter, além de uma escola interna para os monges, uma externa para os leigos. O programma das escolas conventuaes e dos outros institutos da idade media comprehendia o *trivium* (grammatica, dialectica e rhetorica) e o *quadrivium* (musica, arithmetica, geometria e astronomia).

Os conventos teem, porém, ainda um outro direito á admiração e respeito dos educadores e de quantos se occupem de estudos pedagogicos: foi do seu recinto que brotaram os missionarios dedicados que sahiram a pregar o christianismo e a civilisação aos semi-barbaros do norte e do oeste da Europa. Quantas escolas fundaram para adultos e crianças essas sentinellas avançadas do progresso!

Quantos perigos arrostaram para levar a luz aos pagãos e preparar o advento de epochas mais gloriosas para a humanidade!

Como pode o historiador pedagogista, embora em humilde resenha, deixar de citar os nomes dos Columbanos, dos Bedas, dos Willidrods, dos Bonifacios?!

Cumpramos, pois, o nosso dever, deixando n'estas singelas paginas exarado um voto imperial de louvor pelos serviços prestados pelas ordens monasticas, á religião, á instrucção, á civilisação do occidente.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1885.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Alferes Boaventura Rodrigues Esteves.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Tenente Clementino Accioli Lins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Deodato Pinto dos Santos.—Passe portaria designando o 1º batalhão para a elle ser aggregado o peticionario.

Alferes Francisco José das Chagas.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito e Bezerros.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente Francisco Evaristo de Souza.—Nesta data submetto a pretenção do supplicante á decisão do Ministerio da Guerra.

José Cyriaco Bezerra de Mello.—Informe com urgencia a junta classificadora de escravos do municipio do Bom-Jardim.

Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim José Valentim.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.

José Leonardo Grego.—Indeferido, em vista do art. 73 do regulamento annexo ao decreto n. 9,356 de 10 de janeiro ultimo.

João Ribeiro Pessoa de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Betoviada Leal de Barros.—Entenda-se com o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Ribeiro Guimarães & Eduardo.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—Approvo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

DESPACHOS DA PRESIDENDIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 1885

Antonio Joaquim França.—Não ha que deferir.

Antonio José Pereira.—Ao Sr. director do presidio para fazer passar a certidão n'este requerimento, que será devolvido.

Antonio Maria da Conceição Ibiapino.—Não tem lugar o que requer.

Francisca da Purificação de Mello Wanderley.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

José Alexandre Correia de Mello.—Resolvida pelo Governo Imperial a demarcação do aldeamento de Cimbres, verificar-se-ha o legitimo dominio de cada posse; e, quanto aos foros a que o supplicante allude deverão ser recolhidos á Thesouraria de Fazenda, porque as terras reverteram ao dominio do Estado.

João Mendes de Souza Machado.—Entregue-se os documentos.

João Gregorio Gonçalves.—Passe portaria na fórma do estylo.

Manoel Joaquim de Mendonça.—Expeça-se o titulo requerido.

Senhorinha Maria de Jesus.—Dê-se.

Tenente Ursino Teixeira de Barros.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Cabo.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. engenheiro encarregado interino das Obras Militares.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. - N. 250.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Alves de Vasconcellos Lima, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Anna de Souza Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca do Espirito Santo, Antonia Rosa e Chrispina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Francisco de Paula, conhecido por Antonio Tutano, por crime de ferimentos graves; e Miguel Torres Gallindo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Severiano Antonio do Espirito Santo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Daniel, escravo de Bento Guimarães, a requerimento de seu senhor; Florentino Octaviano da Silva, José de Lima Gomes dos Santos e Manoel José da Silva, por disturbios.

Na madrugada de hontem penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, no pavimento terreo do predio n. 119 da rua do Coronel Suassuna, onde tem estabelecimento de molhados Bellarmino Lourenço da Silva e roubaram alguns generos e dinheiro em cobre e metal.

O subdelegado do 1º districto de S. José tomou conhecimento do facto e procede a averiguações para descobrimento dos autores do roubo.

Hontem, ás 5 horas da tarde e no lugar denominado Manguinho, pertencente ao 1º districto da Graça, foi preso em flagrante, por crime de ferimento, o individuo de nome Joaquim Leonardo.

Segundo me informa o subdelegado daquelle districto, o facto deu-se da maneira seguinte:

Passando por alli um enterro, os carros que o acompanhavam tiveram de parar por ter se atravessado no caminho uma carroça que era guiada pelo referido Joaquim Leonardo de Souza.

Isso deu causa a troca de palavras entre os boleeiros e o carroceiro, que passaram a via de facto, resultando afinal sahir o boleeiro de nome Valentino da Silva Pereira Morenos com a cabeça quebrada por uma cacetada que lhe dera Joaquim Leonardo.

O delinquente foi recolhido á Casa de Detenção e contra o mesmo está o subdelegado do districto procedendo nos termos do inquerito policial.

Communicou-me o subdelegado do termo de Páo d'Alho, que no dia 28 do mez findo em terras do engenho Collegio, Manoel de tal, filho de Henrique Antonio Machado, ferio gravemente a Luiz Henrique Dias da Boa Sorte.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

Communicou-me ainda o mesmo subdelegado que na noite de 20 para 21 do mez findo, quatro individuos moscarados arrombaram a parede de um estabelecimento de molhados que alli existe, pertencente a Jeronymo Gonçalves da Luz, e roubaram a quantia de 225$000, além de alguns generos alimenticios.

A autoridade policial diligenciava descobrir a identidade dos delinquentes.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE MARÇO DE 1885

Manoel da Motta Bastos.—Indeferido a vista das informações.

José Elias d'Oliveira.—Deferido, podendo licitar.

Vigario Antonio Graciano d'Araujo Guarita, e Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Eduardo Candido d'Oliveira.—Deferido, fazendo se a averbação de transferencia de apolice, que para isso será apresentada a Contadoria.

Contas da Colonia Isabel e da Ordem 3.ª de S. Francisco em Olinda.—Approvadas.

Irmandade de Nossa Senhora da Paz e Afogados.—Deferido, dando-se baixa na fiança.

João Ferreira de Barros e Silva.—Deferido, por ficar irresponsavel o supplicante pelo debito anterior da casa n. 24 ao becco do Pocinho, visto provar não ser successor dos locatarios que na mesma foram estabelecidos.

Visconde de Tabatinga e Francisco de Paula Lins de Carvalho.—Escripture se a divida.

João Pacheco de Queiroz.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Joaquim Domingues Fernandes, Joaquim José da Motta Ribeiro, Manoel da Cunha Lôbo, José da Conceição Oliveira Figueiredo, Herculano Alves da Silva, Antonio Miguel da Cruz Braga, Ludovico Gomes da Silva, Seraphim Marques d'Oliveira, José do Rego Borges.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiza Amelia de Drummond e Francisco Manoel Regueira de Vasconcellos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Certifique-se.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francelina Christina Ludovica Bastos.—Ao Sr. contador para attender.

João José de Miranda da Rocha Pita.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Machado Brandão, Francisco de Paula e Silva, Maria da Conceição Soares Brandão, João da Costa Pereira, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Commissão Redemptora, Bibliotheca Provincial, e Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Mello & Biset e Alonso Jorge de Mello.—Ao contencioso para dar guia.

Bento Manoel Carlos de Mello.—Prove o allegado e junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Gaspar da Cunha.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do Consulado para admittir-se á averbação o titulo de que se trata.

— 13 —

Idalina Ferrer de Mello e Idalina dos Santos Leal.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Declare o contencioso se foi prestada a fiança.

Reed Bowen & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

André Barbosa Soares e Antonio Diogo da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Figueira do Nascimento e Eloy Porfirio de Lima Ribeiro.—Façam-se as notas de portaria de licença.

José Ferreira de Barros e Silva, irmandade da Paz de Afogados, Manoel Gonçalves Ferreira Costa e vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.—Ao contencioso, para cumprir o despacho da junta.

Eduardo Candido de Oliveira.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel da Motta Bastos.—Entregue-se pela porta.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr thesoureiro.

Company Great Western Brasil Railway.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1885

Noticias da Europa

O paquete inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa, trouxe datas que alcançam de Lisboa até 28 de fevereiro, adiantando cinco dias ás trazidas pelo francez *Gironde*.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisboa, a qual vai publicada debaixo da rubrica - Exterior — vieram mais as seguintes, cujo complemento daremos amanhã.

Hespanha

Escreve o nosso alludido correspondente de Lisboa em 28 de fevereiro:

« Falla-se muito nos circulos politicos da pastoral do bispo de Placencia, censurando os actos politicos e os discursos parlamentares do Sr. Pidal, especialmente e de todo o ministerio em geral.

« Os ministeriaes dizem que a tão fallada pastoral é devida a arranjos dos carlistas. No conselho de ministros, que ha dias se celebrou sob a presidencia do rei, tratou-se d'aquelle documento e resolveu-se, ao que parece, dar ao bispo de Placencia e aos seus escriptos um correctivo energico.

« Depois de uma dolorosa enfermidade, falleceu a duqueza de Rivas, mãi do actual alcaide de Madrid, o marquez de Bogaraya, e viuva do insigne autor do drama *D. Alvaro, ó la fuerza del sino*, e de outros mais.

« Por causa das censuras do Sr. Romero Robledo ao ministerio Sagasta, pela sublevação de Badajoz, do qual era ministro da guerra o general Martinez Campos, pedio este a demissão do commando do exercito do Norte e já se acha ha mais de oito dias em Madrid.

« O general Pavia tomou posse da capitania geral de Madrid, e o general Ferreros, que occupava este cargo, partirá brevemente para as Felippinas, a tomar o commando superior d'aquelle archipelago.

« Foi assignado pelo rei, em conselho de ministros, a autorisação para os orçamentos serem apresentados ás camaras.

« No dia 24 foi lido á camara dos deputados o relatorio da commissão do *modus vivendi*, proposto com a modificação adoptada, a qual dispõe que para celebrar-se o tratado de commercio definitivo ulterior, será primeiramente ouvida a industria nacional.

« Continuam a chegar commissões da Catalunha para combater o *modus vivendi* com a Inglaterra.

« No dia 23 sentiram-se em Arenas del Mar uns ligeiros abalos de terra, acompanhados de ruidos subterraneos. Foi grande o panico da população, mas não ha a lamentar nenhuma victima.

« No dia 20 sentiram-se novos, mas ligeiros, tremores em Motril e Loja. Ficaram em ruinas mais duas casas.

« Tem estado em Cadiz, sob rigoroso incognito, o principe Waldemar, filho do rei da Dinamarca, que anda em viagem de instrucção, e quo faz parte da guarnição da corveta dinamarqueza *F. Fylla*. Ha dias que viaja no Mediterraneo. No dia 21 percorreu as ruas e passeios da cidade, em companhia de alguns officiaes do seu navio e foi jantar com elles no hotel de Cadiz. Deve chegar hoje ao Tejo, d'onde visitará Lisboa.

« O governo hespanhol acaba de resolver pelo modo mais louvavel, a questão de Donate Encaje, o emigrado, que por um inexplicavel engano da gendarmeria franceza, foi conduzido á fronteira hespanhola e estava para ser fuzilado em Gerona. Em resultado das negociações diplomaticas trocadas entre os governos hespanhol e francez foi o preso mandado pôr em liberdade, e internado novamente no territorio francez.

« Está doente o general Serrano.

« Segundo telegrammas recebidos ultimamente, D. Carlos de Bourbon embarcou em Mazatlan com direcção á Europa.

« Diz-se que a Inglaterra vai pedir officiaes ao exercito hespanhol para se pôrem á frente das tropas que a Grã-Bretanha trata de mandar ao Soldão, e que se esse pedido for feito o governo hespanhol não se lhe opporá.

« Na sessão realisada ha dias pelo municipio de Madrid, resolveu-se por unanimidade, conceder gratuitamente no cemiterio civil, terreno para alli se erigir um mausoléo á memoria de D. Estanislão Figueras.

« Passa de 40,000 duros a quantia recolhida pelo bispo de Barcelona para as victimas dos terramotos da Andaluzia.

« Um telegramma de Las Palmas, (Grã-Canaria) com data de 24 do corrente, diz que se vai levantar do fundo do mar o vapor *Affonso XII*, que está submergido a 27 braças da superficie d'agua.

« Acaba de ser processado em Madrid *El Porvenir* pela publicação de um artigo no seu numero de 23 do corrente, subordinado á epigraphe: « Viva Ruiz Zorrilla. »

França

Na sessão, de 25 de fevereiro, da camara dos deputados, foi approvado por 316 votos contra 176 a sobre-taxa imposta ao trigo estrangeiro, cujo direito de entrada em França fica sendo, ao todo, de 3 francos.

— A prefeitura de Pariz instaurou processo contra o jornal anarchista *Terre et Liberté*, por causa d'um artigo em que chama o exercito à revolta, incitando os soldados a incendiar os quarteis e edificios publicos, a assassinar os seus chefes, etc.

O director do jornal Antonio Rueffel, prevendo a acção dos tribunaes, annunciou no mesmo numero do jornal que terminava a sua publicação e homisiou-se.

— O senado restabeleceu no orçamento dos cultos a verba de trezentos mil francos para pensões gratuitas nos seminarios, a qual havia sido supprimida pela camara dos deputados. Depois approvou a eleição do Eure, na qual ficara eleito senador, por 10 votos de maioria, o Sr. Osmay contra o duque de Broglie.

— Na tarde 24 de fevereiro, anniversario da revolução de fevereiro, effectuou se a inauguração da estatua erigida á Ledru-Rollin no boulevard Voltaire. Não occorreu o minimo incidente desagradavel.

— O senado tambem restabeleceu no orçamento dos cultos as verbas creditadas para o arcebispo de Pariz, bispo de Argelia, conegos e parochos, as quaes tinham sido supprimidas, ou diminuidas pela camara dos deputados.

Suissa

Em uma correspondencia de Berne, lêm-se os seguintes periodos:

« Segundo informações alcançadas de boa origem, estou habilitado, apezar de todos os desmentidos, a confirmar a noticia de haver o conselho federal recebido communicações dos governos estrangeiros para fixar a attenção na existencia de uma conspiração para o emprego da dynamite contra o palacio federal.

« Precedentemente haviam chegado ao poder da conselho federal cartas de ameaças, sem que este lhes tivesse dado importancia alguma; mas quando os governos de dous estados visinhos, que sempre se teem mostrado bem informados acerca dos manejos dos anarchistas, lhe transmittiram indicações precisas sobre essa conspiração, o conselho federal julgou chegado o momento de tomar precauções sérias e de seguir a pista dos organisadores da conspiração.

« O facto de saber o que se tem conseguido a este respeito, não está de certo no dominio da publicidade; mas pode affirmar-se que os esforços das auctoridades de policia, a este respeito, não ficaram sem resultado e chegaram, pelo menos, a demonstrar que os avisos mandados para Berne eram justificados. »

Algumas noticias não recentes já annunciaram que foram expulsos da confederação politica differentes estrangeiros, e que, por ordem do poder central, se procedia a repetidas visitas domiciliarias.

Allemanha

«*Conferencia de Berlin*» No dia 24 de fevereiro ultimo foi approvada por Portugal e a França a acta geral da conferencia, excluindo a acção da commissão de navegação dos rios comprehendidos na sua soberania. O embaixador italiano conservou-se sempre hostil a Portugal e fez o elogio da Associação Internacional Africana em termos enthusiasticos.

A embaixada de França em Berlim deu um jantar d'honra aos representantes de Portugal e da Belgica. O encerramento da conferencia effectuou-se a 26, presidindo ao encerramento o principe de Bismarck.

Conta nos os periodicos de Berlim que o Sr. Busck, sob-secretario d'Estado, encarregado interinamente do ministerio dos negocios estrangeiros, presidindo no dia 24 á sessão plenaria da conferencia africana, leu uma carta dirigida ao principe de Bismarck pela «Associação Internacional do Congo» a notificar-lhe que quasi todas as potencias representadas na conferencia reconheceram já a «Associação» por tratados regulares! O Sr. Busck, em seguida, manifestou a mais calorosa sympathia pela obra do rei dos belgas.

A Dinamarca tambem já reconheceu o novo Estado do Congo.

— O relatorio geral sobre os trabalhos da conferencia africana foi redigido pelo barão Lambermont, delegado belga.

— O *Morning Post* acredita na cessão á Allemanha pela «Associação Internacional africana» dos seus territorios no Zaire. Diz-se que o preludio d'esse facto será o protecterado allemão exercido sobre o novo Estado, e o compromisso tomado por este, para com a Allemanha, de não acceitar o protectorado de nenhuma outra potencia.

Referem de Londres que, segundo consta do *Livro Azul*, ultimamente publicado, o principe de Bismarck, a proposito da Nova-Guiné, em maio de 1884, propoz á Inglaterra um accordo a respeito das questões coloniaes; mas em vista da indifferença ingleza por essa proposta, entendeu-se com a França.

- As correspondencias particulares de Berlin, como os telegrammas e a propria imprensa, confirmam que a «Associação africana foi reconhecida pela Belgica e Dinamarca, por actos assignados a 23 de fevereiro ultimo. Com relação aos trabalhos da conferencia, lêem-se n'um jornal estrangeiro as seguintes linhas:

« O resultado conhecido da conferencia do Congo, tem sido assumpto das mais contradictorias apreciações. Os jornaes allemães manifestam geralmente a sua satisfação e procuram fazer menção das vantagens alcançadas por Portugal e pela França. Para que os nossos leitores fiquem ao corrente da questão, reproduzimos aqui um dos seus argumentos.

« Portugal, dizem elles, não só obteve entrar na posse definitiva dos territorios, que tanto envejava e que separavam do Congo e dos territorios de Cabinda, entre Tubu e Chiluango, a sua colonia de Angola' mas financeiramente fallando, Portugal ganha dinheiro com aquella acquisição. Vae effectivamente possuir no seu terreno 90 feitorias européas, emquanto que existem apenas 45 no territorio da Associação.

« Ora estas feitorias constituem a vida d'aquelles paizes dando-lhes, o mesmo tempo, um rendimento certo.

« Quanto a França, ficará na posse de uma costa, em que as feitorias são egualmente numerosas, em grande parte allemães, e algumas d'ellas pertencentes á casa Woermann, de Hamburgo.

Russia

Procura-se desmentir o boato de ter a Russia encommendado á fabrica Krupp 200 peças para a Asia Central, boato que todo o dia confirmam de Berlim.

Por outra parte, telegrammas de Teheran dizem que a Persia parece resolvida a oppor-se á Russia nos conflictos desta potencia com a Inglaterra na Asia Central, accrescentando-se que o governo do Shah projecta occupar uma parte do territorio turcomano que o governo russo reivindica como seu. Corre até que para este fim, partiram já 5:000 homens de Teheran para Asterabad.

Convém notar, porém, que estas informações são de procedencia britannica, e não nos devemos esquecer de que um correspondente do *Daily Telegraph* noticiava, ha poucos dias, que os russos haviam de estar no Herat antes do governo inglez ter percebido que estava sendo ludibriado pela diplomacia moscovita.

Diz-se em Inglaterra que a commissão de limites russo afghan suspendeu os seus trabalhos, não só pela ausencia dos representantes da Russia, mas pela lentidão que mostra o *Foreign-office* em responder ás communicações do ministerio dos negocios estrangeiros; e em S. Petersburgo já se não notam os despachos ameaçadores que estão sendo publicados pelos periodicos inglezes.

Destes, alguns não se limitam a formular queixas; chegam ao ponto das ameaças e apresentam novamente o antigo espectro da invasão da India.

O *Times* manifesta desejos de que a Russia tome a peito as reclamações inglezas relativamente em Herat, accrescentando que é este um ponto em que a sua marcha se pode tornar ameaça para o imperio britannico. Segundo diz este jornal de Londres, se os russos chegarem a occupar o Herat, emir Abdurrahmans erá forçado a abandonar Cabul e só teria como recurso lançar-se nos braços da Inglaterra.

Um orgão russo officioso, *Le Nord*, de Bruxellas, parece ter-se encarregado de responder, ainda que indirectamente, a estas queixas, ameaças e objurgatorias da imprensa ingleza. Depois de ter justificado, por meio de exemplos, o desinteresse da Russia e a attenção com que procura não aproveitar os embaraços, diz:

« Quanto á occupação do Herat, tão frequentemente annunciada como desmentida, não podemos deixar de lamentar persistencia d'essa verdadeira nevrose britannica, a qual é qualificada pelos pathologistas de *heratomania*, e cuja recrudescencia e violentos symptomas não pode deixar, como succede em todas as nevroses, de tornar real e séria uma enfermidade, que até agora é apenas imaginaria. »

Os progressos militares da Russia na Asia causam effectivamente apprehensões em Inglaterra. O governo, interpellado no parlamento, disse que o gabinete de S. Petersburgo tinha feito os mais solemnes protestos da seriedade do seu procedimento, e que era necessario ligar credito ás declarações de uma nação como é a Russia. Mas logo depois escreveu o *Times* que apesar desses protestos e affirmações as tropas russas continuavam a avançar, encontrando-se já a pequena distancia do Herat, com grave prejuizo dos interesses britannicos no seu imperio das Indias.

Estão, pois sendo vivamente commentadas todas as noticias d'aquellas paragens.

Sobre o mesmo assumpto, lê-se n'uma correspondencia de Vienna, de 20 de fevereiro:

« O desmentido official dado pelo ministerio dos negocios estrangeiros de S. Petersburgo a noticia que lhe foi transmittida pelos jornaes de Vienna com respeito á invasão russa na Asia Central obriga-me a revelar-lhe mais alguns factos em relação com a questão do Herat, que eu teria desejado poder completar por alguma informação supplementar, que espero poder obter brevemente.

« Ha alguns mezes que agentes sensatos do governo russo têm estado a negociar por ordens do czar, com Abdurrahman, emir do Afaghnistan. Offereceram lhe uma alliança, em virtude da qual estaria a Russia autorisada a estabelecer o seu protectorado sobre o Herat, emquanto que os afghans receberiam auxilio occulto da parte da Russia, para alargarem as suas fronteiras, n'uma direcção em que encontrariam os seus correligionarios, os sunnistas, musulmanos, que são actualmente subditos da imperatriz das Indias.

« Abdurrhaman Kaan, que teve uma educação inteiramente moscovita, nunca se esqueceu que ainda occupa o posto de coronel no exercito russo.

« Tem prestado servicos ás propostas russas, portanto, as negociações entre elle e os agentes do czar ainda estavam pendentes, quando appareceu nas suas columnas o primeiro aviso de que o Herat estava em perigo.

« Prolongando as negociações com a Inglaterra com respeito á delimitação da fronteira do Afghan, o objecto da Russia era ganhar tempo para chegar a um accordo com Abdurrhman.

« Sempre se pensou em S. Petersburgo que seria facil apossar-se do Herat, pondo em pratica o mesmo methodo de astucia que produzia a acquisição de Merv. Os habitantes do Herat poderiam vir a ser induzidos a solicitar o protectorado do czar, e que não teria por consequencia immediata a occupação daquelle ponto estrategico por parte das tropas russas. Não obstante, é mister lembrar que os cossacos já não distam mais de 40 milhas da cidade, a qual, na opinião dos autoridades militares da Russia, está á mercê delles. O seu argumento é que, sendo uma praça estrategica, sem partecipações avançadas, poderia ser tomada pela força, ou bombardeada facilmente.

« Com respeito ás ridiculas noticias actuaes, não é facil que encontrem éco no publico, visto que nenhum jornalista inglez, residente no estrangeiro, lhes parece dar credito. »

Outra correspondencia de 20, mas de Berlim diz:

« Noto que se realisou a minha predicção no sentido de que qualquer nova annexação na Asia Central por parte da Russia, seria defendida com o argumento de que, visto o paiz estar em desordem, e não querendo a Inglaterra occupar-se delle, a Russia não podia esquivar-se a isso.

« Os desmentidos são inuteis, como sabem todos aquelles que estão ao facto das coisas na Russia, e o *Daily Telegraph* tem o merito incontestavel de ter escripto um artigo de advertencia.

« Uma consolação é que lord Dufferin, que está agora em Calcutá, acha-se completamente ao facto das intrigas moscovitas e sabe apreciar taes protestos como elles merecem. Mas o governo inglez não se deve contentar com a expectativa de eventualidades casuaes. E' de esperar que este facto não será perdido de vista e que a opinião publica não será distrahida por outros acontecimentos do que se está passando no Afghanistan.

« E' perfeitamente veridica a noticia do czar ter dado ordens importantes ao Sr. Krupp.

« Não sei se já sabem em Inglaterra, deste facto, mas posso informar debaixo da melhor autoridade que lord Dufferin está escrevendo um livro sobre a Russia. »

MUTILADO

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. —LISBOA, 28 de fevereiro de 1885

Na sessão da camara dos deputados de 23 do corrente foi approvado por 83 votos contra 23 o projecto de resposta ao discurso da corôa, tendo desistido da palavra varios membros da opposição que se tinham inscripto para tomar parte nestes debates, que ao principio tão acalorados se manifestaram.

A opposição progressista assim o julgou conveniente, visto que no meio d'aquella discussão occorrera a crise ministerial que resultou de sahirem do gabinete os Srs. conselheiros A. Augusto de Aguiar e Lopo Vaz de Sampaio e Mello, ministros das obras publicas e das justiças.

A's sessões perdidas, hesitações e compassos de espera provenientes da crise e da nova apresentação do ministerio mutilado (pois como lhes disse em tempo, o Sr. Fontes, presidente do conselho, accumulou com a da guerra a pasta das obras publicas e o Sr. Barjona de Freitas, que é o ministro do reino, tomou tambem conta da pasta das justiças), accresceu um acalorado incidente parlamentar sobre a questão da occupação do Zaire pelas forças portuguezas, terminando no dia 21 pela votação de uma moção de confiança apresentada pelo deputado Dr. Luiz de Lencastre, sendo approvada por 70 votos contra 14.

Realmente depois de todos estes parenthesis, pretender reatar os debates sobre a resposta ao discurso da corôa, seria importuno e destituido de interesse.

N'aquella mesma sessão de 21 foi apresentado o parecer da commissão das reformas politicas, em que assignaram—vencido—, o Sr. José Dias Ferreira e com declaração os Srs. Julio de Vilhena, Luiz de Lencastre, Bernardino Machado, Marçal Pacheco e Silveira da Motta.

A commissão executiva do partido progressista chamou o capitulo e em nome do seu presidente, o Sr. Anselmo Braamcamp foi ella convocada ha poucos dias, para deliberar sobre o procedimento dos parlamentares deste partido na questão das reformas politicas. Além dos vogaes da commissão executiva, estiveram presentes os pares do reino e deputados progressistas. Alguns eram de opinião que os membros da opposição progressista aceitassem a questão das reformas discutindo o parecer respectivo; mas por grande maioria deliberou-se a abstenção completa e nas folhas progressistas da manhã seguinte appareceu esta nota:

« A commissão (executiva do partido progressista) resolveu discutir largamente o *bill de indemnidade*. E a respeito das reformas politicas, resolveu declarar:—que não discute as reformas politicas; que declina toda a responsabilidade no projecto do governo; e que não reconhece nem acata a constitucionalidade do artigo restrictivo, que prohibe outra reforma antes de decorrido quatro annos, reservando-se a faculdade de propôr e realisar outra reforma quando o bem publico o aconselhe.

« Estas declarações serão feitas opportunamente na camara pelo chefe do partido progressista e sustentadas restrictamente por mais alguns oradores como fôr preciso. »

Na camara dos pares, na sessão de 25, os Srs. condes de Rio Maior, de Valbom e do Bomfim, hostilisaram o governo a proposito de uns documentos que foram pedidos ha muito tempo e deviam ter sido já expedidos pelo ministerio da guerra e ainda não chegaram áquella camara, os quaes dizem respeito á reforma do exercito.

— Na ordem do dia, principiou a discussão da resposta ao discurso da corôa. O Sr. Costa Lobo atacou energicamente os actos do ministerio, exprobando-lhe principalmente a dictadura, ao que o Sr. Fontes respondeu que já tinha pedido um *bill de indemnidade* por haver assumido attribuições legislativas.

O Sr. conde de Rio Maior apresentou diversos additamentos ao projecto de resposta ao discurso da corôa, allusivos á questão do Zaire, á reforma do exercito e a outros assumptos. O digno par, aggredindo o governo com grande vehemencia, chamou ridicula a reforma projectada da constituição do Estado, alludio á situação fazendaria, considerando-a como perigosissima, e condemnou a dictadura para a reforma da organisação do exercito.

Na camara dos deputados, ainda na sessão de 25, se trocaram algumas explicações entre diversos oradores da minoria e o governo a proposito do Zaire.

O Sr. Beirão (progressista) perguntou ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros se o governo tinha reconhecido a Associação Internacional porque lhe parecia que, se o reconhecimento fosse feito como remate isolado do tratado e independente de ratificação parlamentar, isso poderia, de futuro, trazer graves complicações.

O Sr. Bocage (ministro dos negocios estrangeiros) disse que na convenção que se tinha feito com a Associação Internacional, o governo tinha reconhecido a bandeira desta Associação da mesma forma porque a tinham reconhecido outros estados da Europa, taes como a França, a Allemanha, a Prussia e os Estados-Scandinavos.

Replicou o Sr. Beirão que a resposta do nobre ministro dos negocios estrangeiros não desvanecia completamente as suas duvidas, porque não sabia por ella o que desejava saber, se o reconhecimento fôra um acto isolado e independente da ratificação do parlamento, ou subjecto a elle.

Respondeu-lhe o Sr. Bocage que o reconhecimento da bandeira da Associação Internacional, como d'um estado livre, é um artigo d'uma convenção de limites, e, a seu ver, dependente, como todo e qualquer tratado, da ratificação do parlamento.

Terminou o Sr Beirão por agradecer as explicações do Sr. Bocage e disse que tomava nota d'essas declarações, para de futuro poderem ser levadas em conta.

Seguio na ordem do dia a interpellação do Sr. Elvino de Brito, progressista, sobre a administração financeira das provincias ultramarinas a que o Sr. Pinheiro Chagas, ministro da marinha e ultramar, respondeu largamente, não a contento dos criticos da opposição, como era de esperar, mas conforme poude, soccorrendo se á defeza de que outros ministros antes delle fizeram outro tanto, e de que o Sr. Elvino de Brito os não censurou então.

A linguagem do Sr. Pinheiro Chagas foi violenta, dizem os boletins e não só elles, as pessoas que assistiram aquella agitada sessão, o que lhe valeu recriminações por parte do deputado interpellante, memorando as verrinas com que S. Exc. flagellava, ainda não ha muito tempo, os regeneradores, a quem ha cinco annos fazia opposição acerrima.

E nestas paginas de rhetoricas e retaliações se vai consumindo o tempo! A larga e feroz discussão annunciada pelo quartel-general progressista contra o projecto do *bill* de indemnidade, representará mais umas semanas estereis de objurgatorias infecundas, depois das quaes a grande maioria parlamentar votará o *bill* e tudo quanto o governo quizer que ella vote, para maior gloria da ficção representativa.

A declaração de abstenção progressista na discussão das reformas politicas é uma consequencia logica do rompimento do accordo e a ninguem sorprehendeu. Todavia o Sr. presidente do conselho, dizem que a recebeu de má catadura não porque S. Exc. se importe grandemente com as hostilidades positivas ou negativas dos seus adversarios politicos, mas pela desagradavel impressão que esse acto vai produzir no animo de el-rei. Diga-se a verdade, o Sr. D. Luiz quer sinceramente ser um soberano constitucional e as suas intenções são boas; mas as vezes... falta-lhe a coragem para o ser.

Consta que se trabalha activamente no ministerio da marinha e ultramar no plano da nova organisação administrativa da provincia de Angola, incluindo a margem esquerda do Zaire até Urango-Urango e as regiões de Cabinda e Molembo, na margem direita, cuja soberania nos foi reconhecida ultimamente e que teremos de occupar dentro em pouco.

O *Diario de Noticias* de 26 do corrente publicou um mappa do Zaire, com as indicações dos limites da partilha feita em Berlim. Ha um ponto que salta aos olhos: é o da enorme differença que vai entre o que nos foi deixado pela conferencia de Berlim, e o que pedia o fallecido marquez de Sá da Bandeira. O triangulo formado pelo parallelo de Noki e confluencia dos rios Zaire e Cuango, que entrava no pedido do marquez de Sá, e que ficou de fóra, representa uma extensão e área enorme de margem e territorios, muito superiores ao que nos foi reconhecido, e é só por lapso que o *Diario de Noticias* escreveu no seu artigo editorial « *que temos a navegação do rio Cuango*, visto que só a temos até ao parallelo de Noki. D'aqui até á con[illegible] Zaire, que é a parte mais importante, ficou pertencendo á Associação Internacional.

« O Cuango, prosegue a noticia das *Novidades*, além de desaguar no Zaire superior, que é navegavel n'uma larga extensão no interior da região dos grandes lagos, está em communicação proxima com Stanley Pool, que é o centro das modernas explorações e com o lago de Leopoldo II, que fica na margem esquerda, e está igualmente destinado a ser um centro importantissimo do commercio. Tudo isso foi dado á Associação Internacional. Só nos foi deixado o curso superior do Cuango; e note-se que, ahi n'essa parte o Cuango foi comprehendido na zona do *commercio livre*, segundo a declaração da conferencia de Berlim, o que virtualmente importa perdermos quaesquer privilegios de soberania. A celebre feira de Cassange, onde foram ter Capello e Ivens, e que estava nos nossos dominios antigos, reconhecidos por todas as potencias, entra n'essa zona de *commercio livre*.

« O que espanta, e que só por ignorancia dos factos pode explicar-se, é que haja quem de boa fé julgue termos obtido meia satisfação nos resultados da conferencia de Berlim. Esses resultados podem resumir-se no seguinte: dos nossos direitos letigiosos, foi-nos reconhecido muito pouco; n'esse pouco, a nossa soberania é quasi nominal, porque tudo foi comprehendido na zona do commercio livre; e ampliou-se essa zona a dominios nossos antigos e incontestados, que assim ficaram virtualmente annullados.

« A' Associação Internacional foi dada, segundo o *Temps*, uma superficie approximativa de.... 2,500:000 kilometros quadrados, atravessados pelo Zaire, e de que só foi excluida a pequena parte de margem esquerda comprehendida entre Noki e a foz.

« A superficie dos territorios concedidos á Associação Internacional é OITENTA vezes maior que a Belgica e CINCO vezes maior que a França.

« Este confronto é o mais eloquente de todos os commentarios. »

E é. Entretanto no discurso de encerramento da conferencia de Berlim o grande chanceller do imperio allemão tratou de nos dar o mel pelos beiços. E' concebido nos termos seguintes o telegramma dirigido d'aquella cidade ao *Commercio de Portugal* pelo seu correspondente particular:

Berlim, 26 ás 5 horas e 55 minutos da tarde.—Encerrou-se a conferencia, pronunciando M. de Bismarck o discurso dos diplomatas. A Associação Internacional adherio as decisões da conferencia. No seu discurso, M. de Bismarck disse que Portugal sahia da conferencia honrado e bem quisto e se não vira satisfeitas todas as suas pretensões, obtivera no entanto vastos territorios reconhecidos pela Europa. »

Honrado e bemquisto....... sim; mais expoliado!

— Proseguem em Lisboa as sessões do congresso postal.

— O tempo não tem corrido de feição para o bom andamento e rapido desenvolvimento dos trabalhos do porto de Leixões.

Foram abandonadas completamente as pedreiras de Seca da Palmeira no dia 19.

Não obstante, estas pedreiras ainda serem susceptiveis de alguma exploração, esse trabalho era quasi impossivel fazer-se pela sua approximação do mar.

A exploração das pedreiras de S. Gens vai agora offerecendo bastante facilidade, já pelo augmento de vias de manobras e caes de carregamento, já pela maior quantidade de material de transporte que a empreza possue.

Nota-se um desenvolvimento crescente no serviço dos comboios.

Os trabalhadores que exploravam as pedreiras de Seca, já recolheram ás de S. Gens.

— A commissão executiva da exposição agricola foi ante hontem convidar el-rei e Sua Magestade a Rainha para assistirem á sessão solemne da distribuição dos premios dos expositores, que se realisará a 3 de março.

— Travou-se ha dias uma grande desordem entre trabalhadores portuguezes e hespanhóes do caminho de ferro de Lisboa de Cintra e Torres, na 6ª secção, sitio da Guia, extrema dos concelhos de Arruda e Mafra, antiga estrada da Enxara dos Cavalleiros, e nella tomaram parte especialmente os habitantes da Cerreira.

Houve tiroteio entre os desordeiros, ficando um hespanhol morto e dous portuguezes gravemente feridos. A lucta acabou quando de um lado e outro faltaram as munições.

Requisitada pelo administrador da Arruda partio para o lugar do conflicto uma força de caçadores n. 5 commandada pelo capitão Ribeiro Vianna. Eram 48 praças e dous subalternos.

— Falleceu ante-hontem o Sr. João de Mello Correia, que em tempo servira como capitão do exercito em Timor. Era muito bemquisto por suas qualidades e apreciavel caracter.

Pertencia a uma familia das mais illustres da ilha da Madeira.

E' seu testamenteiro o seu intimo amigo Dr. João Chrisostomo Melicio, proprietario e director do *Commercio de Portugal*. O seu funeral effectuou-se hontem de tarde, ás mesmas horas em que percorria o transito costumado a antiga procissão dos Passos da Graça, regressado de S. Roque para o templo da Graça onde se venera.

— Está a imprimir-se o relatorio e contas da direcção da companhia real promotora da agricultura portugueza e o parecer do conselho fiscal da mesma companhia.

— A Associação Commercial de Lisboa nomeou uma commissão para dar parecer sobre um requerimento que os Srs. Eduardo Pinto Basto & C., fizeram ao governo para o estabelecimento de docas e estaleiros para reparação de navios em Porto-Brandão, proximo ao Lazareto de Lisboa.

A commissão ficou composta dos Srs. Antonio A. da Costa, J. Rawes, A. Bensaude, Julio Pires e Frederico Biester.

Fez-se ha poucos dias a escriptura da constituição da companhia *Construcções metallicas do Tejo*, com o capital de 120 contos de réis fortes. Tem por fim a acquisição de todas as officinas de construcção com todas as suas pertenças da fabrica *Tejo*, exploração de machinas e apparelhos de qualquer natureza e reducção de minerio, fundição de bronze, cobre e outros metaes metallicos em todos os generos, barcos a vapor, etc.

Os corpos gerentes ficaram formados do seguinte modo:

Direcção, effectivos, Visconde do Rio Sado, Edmond Plantier, Jacintho Pereira. Supplentes, Antonio Cordeiro Feio. Thomaz L. Mantin e William Gruis. Gerente, Scipeon Bouvret. Conselho fiscal, effectivos, Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, Rodolpho Reck, Thomaz de Gusmão. Supplentes Antonio de Moura Borges, Daniel Cordeiro Feio e Theodoro de Aviz. Assembléa geral, Conde de Magalhães, Visconde de Correia Godinho, Constantino Antonio Monteiro Osorio e José Gonçalves Onofre.

— Vai reorganisar-se brevemente o *Asylo das raparigas abandonadas* de Lisboa, no edificio restaurado do mosteiro do Rato, devendo dar alli entrada não só as raparigas do Asylo de Maria Pia, mas as que forem retiradas das ruas para serem applicadas ao trabalho e educadas de modo a corrigem-se dos habitos de vadiagem.

— Em 24 de janeiro ultimo falleceu em Nova-York, de uma pneumonia, com avançada idade de 73 annos o ex-consul de Portugal, o Sr Luiz F. Figaniére.

Este cavalheiro pertencia a uma das mais illustres familias portuguezas; seu irmão Joaquim Cesar de Figaniére, foi ministro portuguez nos Estados Unidos, por muito tempo, e seu sobrinho Frederico Figaniére é o actual embaixador de Portugal na corte de S Petersburgo.

Indo para aquelle paiz quando contava 18 annos de idade o Sr. Luiz Figaniére casou pouco depois com a filha do Sr. Pentz, D. Rozat, sendo nesse tempo nomeado consul de Portugal em Nova-York, cujo lugar exerceu durante 28 annos.

— Sob a denominação de *Sá da Bandeira* foram ha pouco encetados no valle do rio Lubango (Mossâmedes) os trabalhos para o estabelecimento de uma colonia composta de 78 familias, da qual foi nomeado director ó Sr. D. José Camara Leme, distincto cavalheiro de muita competencia e boa vontade.

A' data da ultima mala, empregavam-se todas as diligencias para que os colonos fiquem á vontade e nas melhores condições de poderem trabalhar. Tratava-se para isso de ligar a região de Humpata com os lugares escolhidos para a colonia, por meio de uma estrada.

— Hoje, amanhã, domingo, e depois de amanhã effectua-se no Passeio da Estrella a kermesse promovida pela Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes em favor das victimas dos terremotos em Andaluzia. Promette ser uma festa explendida, se o tempo continuar ameno e primaveral como nestes ultimos dias.

São XI os numeros do programma: 1º Pavilhão da imprensa; 2º Bazar de Andaluzia; 3º El Molino; 4º Pompéa; 5º Barraca das flores; 6º Kiosque de tabacos; 7º Bufete; 9º Escola Froebel; 10º Orphãos das escolas; 11º Bandas regimentaes.

Em tudo isto, a que por não alongar mais este, supprimo os promenores, figuram formosas damas, creanças e flores, muitas flores!

Com o nosso bello ceo peninsular, com o jardim luxuriante de vegetação e frondoso arvoredo, deve ser um encanto. No *Jardim Zoologico* a S. Sebastião ainda haverá, mas supponho que em dias differentes, um *festival*, ao ar livre promovido pela Associação Academica, com o concurso de todos os estudantes das diversas escolas superiores, especiaes e secundarias de Lisboa.

Promettem gymnastica, bailes campestres, pavilhões, flores e a acclamação de muitas senhoras e meninas para a venda de premios e prendas das [illegible] que lhes tem sido offerecidas.

— Estrearam-se hontem no theatro de D. Maria II os concertos dos tziganes do principe Esterhazy que já findaram o seu contracto com os duques de Palmella. A apparição delles no sumptuoso baile d'aquelles opulentos titulares produzia verdadeira sensação no mundo elegante e *blasé* das premieres e das digressões pela Europa.

O publico festejo, a aquella insigne capella, como elles se intitulam e victoriou muito o seu emprezario Elbi Amaun director da *Gazeta Musical*, que tinha ido a Vienna d'Austria escripturalos para o baile e *raouts* dos duques de Palmella, com a clausula de se apresentarem em espectaculos publicos logo depois de findos aquelles compromissos artisticos.

L.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

Projecto n. 7

A commissão de petições a quem foi presente a de João Fernandes Vianna, tomando na devida consideração os documentos que á mesma acompanharam, é de parecer que seja elle attendido e assim apresenta o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a João Fernandes Vianna, professor publico de instrucção primaria da casa de detenção, um anno de licença com todos os seus vencimentos.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de março de 1885.—*Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria.*

Companhia do Beberibe

DECRETO N. 9,372 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1885

APPROVA A REFORMA DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Attendendo ao que requereu a Companhia do Beberibe, devidamente representada, e de conformidade com a minha imperial resolução de 14 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado exarado em consulta de 9 de janeiro proximo passado, Hei por bem approvar a reforma dos seus estatutos mediante as clausulas que com este baixam, assignadas por Antonio Carneiro da Rocha, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1885, 64º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Antonio Carneiro da Rocha.*

Clausulas a que se refere o decreto n. 9,372 desta data

I

A companhia fica obrigada a archivar novamente, na junta commercial da provincia de Pernambuco, a reforma de seus estatutos, conforme dispõe o art. 3º § 4º do regulamento de 1882.

II

Ter em consideração, no que fôr applicavel, a disposição da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882, e o respectivo regulamento.

III

Fica a companhia obrigada a trazer préviamente ao conhecimento do governo imperial quaesquer alterações que fizer em seus estatutos.

IV

Ficam revalidados todos os actos praticados *in bona fide* pela companhia, que dependerem da approvação do governo, até o dia em que forem de novo archivados os presentes estatutos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1885.—*Antonio Carneiro da Rocha.*

Estatutos da Companhia do Beberibe approvados em sessões de assembléa geral de 2, 6 e 9 de agosto de 1883

ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DO RECIFE

Denominação, fim, capital, duração e dissolução da companhia

Art. 1.º A Companhia do Beberibe, estabelecida na cidade do Recife da provincia de Pernambuco, reformando os seus estatutos, continúa sob a mesma denominação e regimen dos presentes.

Art. 2.º A companhia compõe-se dos possuidores de acções emittidas e averbadas, na forma estabelecida por estes estatutos.

Art. 3.º O seu fim é fornecer d'agua potavel a cidade do Recife e seus arrabaldes, segundo os contratos celebrados com a presidencia da provincia, em virtude das respectivas leis provinciaes.

Art. 4.º O capital da companhia será de 1,200:000$, constante de seu activo, reduzida assim a somma representada em seu ultimo balanço. Este capital será elevado a 2,600:000$ por deliberação da assembléa geral da companhia, para execução das novas obras, emittindo-se novas acções.

As acções existentes serão substituidas por iguaes de valor de 100$ cada uma, até prefazer o numero de doze mil acções, correspondente ao capital existente.

Art. 5.º A duração da companhia, determinada pelo respectivo contracto, será de 65 annos.

Art. 6.º A companhia poderá ser dissolvida antes de findo o prazo de sua duração e prorogações, não preenchendo o fim social, ou por mutuo accordo entre ella e a presidencia da provincia.

Art. 7.º A companhia prestará, de dous em dous annos, fiadores, na conformidade do contrato com a presidencia da provincia, assignando toda a direcção e compartilhada a responsabilidade da mesma fiança.

Das acções e dos accionistas

Art. 8.º Cada acção terá o valor de 100$, reconhecida como titulo e assignada pelo gerente, secretario e caixa.

Ar. 9.º Nenhuma acção é representada por mais de um individuo, mas cada accionista pode possuir qualquer numero dellas, não sendo responsavel além do seu valor.

Art. 10. As acções da companhia são transmissiveis, conforme a legislação em vigor.

Art. 11. O novo possuidor de acções não será reconhecido accionista sem que faça certo seu direito por titulo legal perante o director gerente, afim de que este mande fazer nos livros da companhia as verbas necessarias, que serão assignadas pelo vendedor e comprador.

Dos dividendos e fundos de reserva

Art. 12. Os dividendos serão feitos de seis em seis mezes, até 15 de maio e de novembro de cada anno, e pagos aos accionistas, ou a seus procuradores, achando-se as respectivas acções averbadas 15 dias antes das épocas marcadas para cada dividendo.

Art. 13. Os dividendos consistirão nos lucros liquidos effectivamente realisados dentro do semestre, e que tiverem de ser repartidos com attenção ao que se dispõe a respeito do fundo de reserva.

Art. 14. Não se poderá fazer dividendo em quanto o capital desfalcado, em virtude de perdas, não fôr integralmente restabelecido.

Art. 15. O fundo de reserva será destinado exclusivamente para os fins declarados na lei n. 1,083 de 28 de agosto e decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, e para as despezas que não poderem ser feitas pela receita ordinaria.

Art. 16. O fundo de reserva será constituido de 10 % sobre os lucros liquidos da companhia, e os dividendos não excederão de 12 % ao anno sobre o capital.

Art. 17. Logo que o fundo de reserva attingir á quarta parte do capital da companhia, a direcção fará cessar a deducção de 10 %, da renda liquida destinada á sua formação, e augmentará os dividendos emquanto se não desfalcar o mesmo fundo, ou logo que seja elle preenchido no caso de desfalque.

Art. 18. Nos ultimos 10 annos a direcção reservará de 6 em 6 mezes 5 % do valor total das acções e pelo preço da cotação para applicar a compra de titulos do governo geral ou provincial, e inscreverá sob a denominação de—fundo de amortisação—para, na entrega das obras ao governo, servir de resgate ás suas acções.

Art. 19. Se da renda do semestre não poder sahir capital preciso, a directoria fará uso do fundo de reserva em satisfação ao artigo antecedente.

Art. 20. Se ao tempo da entrega das obras ou findo o prazo do privilegio houver numerario e mais bens de qualquer natureza, serão tambem divididos pelos accionistas depois de repassadas as obras na forma do contrato.

Da assembléa geral dos accionistas

Art. 21. A assembléa geral da Companhia do Beberibe compõe-se dos accionistas que tiverem direito de votar.

Art. 22. Tem direito de votar o accionista que possuir cinco ou mais acções, contando-se um voto por cada cinco acções; todavia nenhum accionista terá mais de 15 votos, por maior que seja o numero de acções.

Art. 23. Os accionistas impedidos ou ausentes poderão ser representados em assembléa geral por seus procuradores munidos dos necessarios poderes, na forma da lei n. 3,150, art. 15.

Art. 24. Para que tenham lugar as sessões da assembléa geral, se observará o disposto nos arts. 64 e 65 do decreto n. 8,821 de 20 de dezembro de 1882.

Art. 25. Nas reuniões de assembléa geral extraordinaria as deliberações versarão sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas.

Art. 26. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no primeiro dia util de julho de cada anno, e extraordinariamente, quando ella o tiver determinado, ou a direcção, por si ou a requerimento da commissão fiscal o julgar conveniente, e quando o requisitarem accionistas possuidores de um quinto das acções, devendo a convocação ser feita no praso de tres dias.

Art. 27. As convocações da assembléa geral serão sempre feitas por meio de annuncios tres vezes repetidos nos jornaes de maior publicidade da provincia, e suas secções continuarão até que se concluam os trabalhos para que tiverem sido convocados.

Art. 28. Os trabalhos de assembléa geral serão presididos e dirigidos pelo presidente eleito pela mesma, e o secretario, que tambem será eleito pela mesma assembléa geral, terá todos os trabalhos, e fará lavrar as actas que serão assignadas por ambos; este substituirá aquelle, e na falta de ambos servirá de presidente um dos adjuntos da direcção, e outro de secretario.

Art. 29. As actas da reforma dos estatutos serão assignadas por todos os accionistas presentes.

Art. 30. Compete a assembléa geral:

§ 1.º Eleger annualmente, na sessão ordinaria, em uma só lista, por escrutinio secreto e maioria de votos, o presidente e secretario da assembléa geral, e os tres membros da commissão fiscal, e de dous em dous annos os cinco socios que constituirão a direcção.

§ 2.º Fixar o numero de seus empregados effectivos e seus vencimentos.

§ 3.º Vigiar sobre a observancia dos contratos da companhia, e execução das leis respectivas e dos presentes estatutos.

§ 4.º Tomar contas á direcção, examinar o balanço com attenção ao parecer da commissão fiscal.

§ 5.º Discutir e deliberar sobre o orçamento da receita e despeza do anno financeiro, apresentado pela direcção.

§ 6.º Autorisar a direcção a celebrar novos contratos e a modificar as condições dos já celebrados, a resolver sobre a emissão de novas acções e operações de credito, tudo segundo as bases indicadas pela mesma assembléa.

§ 7.º Determinar o numero de chafarizes que se houverem de construir, além dos contratados com a presidencia da provincia.

§ 8.º Tomar quaesquer medidas que forem a bem da companhia, e não estiverem previnidas nestes estatutos, nem as contrariem.

§ 9.º Alterar ou reformar os presentes estatutos na forma da lei 3,150, e mais disposições em vigor.

Da direcção

Art. 31. Da direcção:

§ 1.º Eleita a direcção, pela forma expressa no artigo antecedente, e prestada a fiança do art. 7º, tres dias depois se reunirão os escolhidos e nomearão entre si o director gerente, que será o presidente da direcção, o secretario e caixa, e os outros servirão de adjuntos.

§ 2.º Constituida a direcção, pela forma acima dita, se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez cada mez, até o dia 6; e extradinariamente as que ella tenha previamente designado, e as que o director gerente convocar.

§ 3.º A direcção não pode tomar deliberações contrarias aos estatutos, e resoluções da assembléa geral.

§ 4.º As resoluções da direcção serão tomadas por maioria de votos, e só poderá haver sessão com assistencia de tres membros pelo menos.

§ 5.º Os membros da direcção são responsaveis para com a companhia pelas deliberações prejudiciaes á mesma, para as quaes tenham concorrido.

§ 6.º Compete á direcção auxiliar e fiscalisar o director gerente, secretario e caixa na gerencia e administração dos negocios da companhia.

§ 7.º Discutir e approvar as contas de despezas, orçamentos e balanços, apresentados pelo director gerente, e submettel os com o parecer fiscal ao conhecimento de assembléa geral ordinaria.

§ 8.º Approvar o pessoal technico, e do escriptorio, e os vencimentos respectivos, propostos pelo director gerente.

§ 9.º Autorisar o director gerente a conceder pennas d'aguas, arrematar os chafarizes, se julgar conveniente, e realisar outras contractos de utilidade ao desenvolvimento e aos interesses da companhia, e que não pertençam expressamente á assembléa geral decidir.

§ 10.º Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinariamente quando o director gerente o não tenha feito no tempo marcado.

§ 11. Cumprir fielmente as resoluções da assembléa geral, as disposições dos estatutos, contratar e examinar se são executados pelo director gerente, secretario e caixa.

Art. 32. Ao director gerente compete:

§ 1.º Convocar com o secretario todas as reuniões ordinarias e extraordinarias da assembléa geral.

§ 2.º Convocar todas as sessões da direcção, presidil-as, dirigir os trabalhos e manter a ordem.

§ 3.º Dar prompta execução as deliberações da direcção, salvo si no momento da resolução appellar para a assembléa geral, que immediatamente convocará.

§ 4.º Administrar e dirigir todos os trabalhos e negocios da companhia na forma dos presentes estatutos; tomar qualquer medida ou providencia a bem dos interesses da companhia a qual pela urgencia não possa aguardar decisão da directoria, e immediatamente a convocará e sujeitará a sua deliberação.

§ 5.º Propor á approvação da direcção o pessoal technico, o do escriptorio e os respectivos vencimentos, e por si tomar os mais trabalhadores.

§ 6.º Preparar e apresentar perante a direcção todos os planos e orçamentos de obras, de receita e despeza, e o relatorio que deve ser lido na assembléa geral ordinaria.

§ 7.º Assignar com o secretario as actas das sessões da direcção, termos de transferencias, e mais contratos; e com o secretario e caixa, as acções da companhia.

§ 8.º Representar a companhia e direcção perante as autoridades nacionaes ou estrangeiras, constituir advogados procuradores que a representem em qualquer parte ou tribunal.

§ 9.º Realisar contrato, de qualquer natureza com previa autorisação na forma dos estatutos.

§ 10. Offerecer á direcção e á assembléa geral as medidas que julgar convenientes a boa marcha e desenvolvimento dos negocios da companhia.

§ 11. Exonerar ou suspender os empregados que, a seu juizo, não convenham ao serviço da companhia.

§ 12. Não poderá deliberar nem executar decisões da direcção em contrario ás determinações da assembléa geral, e disposições dos estatutos.

Art. 33. Ao secretario compete:

§ 1.º Lavrar as actas das sessões da direcção, assignal-as, bem como os contratos, acções, transferencias e convocação da assembléa geral.

§ 2.º Fiscalisar a regularidade do serviço da escripturação da companhia, e levar ao conhecimento do director gerente, e direcção as irregularidades que encontrar.

§ 3.º substituir o director gerente nos seus impedimentos ou ausencia por qualquer causa.

§ 4.º No seu impedimento ou ausencia servirá um dos adjuntos designados pela direcção.

Art. 34. Ao caixa compete:

§ 1.º Arrecadar e conservar sob sua responsabilidade os dinheiros da companhia.

§ 2.º Fazer os pagamentos, precedendo ordem do director gerente.

§ 3.º Nomear e demittir os fieis e mais empregados que servirem debaixo de sua inspecção.

§ 4.º Apresentar ao conselho director, de tres em tres mezes, um balanço da receita e despeza, do estado do cofre, e depois de approvado pelo mesmo conselho, publical-o pela imprensa.

§ 5.º As contas do caixa serão sempre acompanhadas dos documentos respectivos, ordens e recibos.

Art. 35. A commissão fiscal será eleita na fórma do art. 20 § 1º.

Art. 35. A' commissão fiscal compete:

§ 1.º Convocar extraordinariamente a assembléa geral sempre que occorrerem motivos graves e urgentes.

§ 2.º Dar parecer mencionando o modo porque a direcção e o director gerente geriram os negocios da companhia, seu estado, medidas a tomar, denunciando os erros, faltas e fraudes que descobrir; e o mais constante do capitulo 4º do decreto n. 8,821, de 30 de dezembro de 1882.

Art. 37. O parecer da commissão fiscal será lido na reunião da assembléa geral, lavrado no livro das actas e mandado publicar.

Disposições geraes

Art. 58. A importancia de quaesquer saldos disponiveis da Companhia, salvo o dos dividendos dos semestres anteriores, que será depositado em um banco, serão applicados em apolices da divida publica geral ou provincial ou lettras hypothecarias, como entender mais conveniente a direcção.

Art. 59. A proposta para alteração ou reforma destes estatutos poderá ser apresentada por um ou mais accionista em sessão ordinaria de assembléa geral, a qual, depois de admittida pela maioria dos socios presentes, será sujeita á direcção para interpor seu parecer na sessão ordinaria seguinte, que apreciará e resolverá definitivamente por votos dos accionistas presentes, por si e por seus bastantes procuradores, representando a maioria da assembléa geral, devendo-se proceder na fórma da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Art. 40. Sómente accionistas de cinco acções, para mais, poderão ser eleitos membros da direcção.

Art. 41. A direcção será renovada de dous em dous annos, podendo serem reeleitos todos os membros, sendo, todavia a reeleição de um obrigatoria.

Art. 42. A direcção se reunirá ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente quando ella o julgar preciso ou o director gerente a convocar.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, e os vencidos poderão declarar e motivar seus votos por escripto na acta.

Art. 43. Os directores serão assim retribuidos: o director gerente, e o caixa com 5 % dos lucros liquidos da Companhia, cada um; o secretario com 150$ mensaes, e cada um dos adjuntos com 100$, tambem mensaes.

§ unico. Reputam-se liquidos os lucros para os fins deste artigo, depois de deduzidas as despezas de manutenção e custeio da mesma Companhia, nas quaes não se comprehendem a quota destinada á formação do fundo de reserva e os dividendos.

Art. 44. No impedimento de qualquer dos membros da direcção, em occasião de ser convocada, será convidado para substituil-o o immediato em votos.

Art. 45. Os presentes estatutos e bem assim as resoluções da assembléa geral, em virtude das quaes foram elles approvados, serão archivados na Junta Commercial dentro de 10 dias, devendo, no praso de 15 dias, depois disto, ter lugar a eleição da nova direcção e em seguida a publicação dos mesmos estatutos e das alludidas resoluções, na folha competente.

§ unico, Estes estatutos só começarão a vigorar depois de empossada a direcção.

Recife. 9 de agosto de 1883.

ADMINISTRADORES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Gerente—*Ceciliano Mamede Alves Ferreira*, bacharel em direito.

Secretario—*José Eustaquio Ferreira Jacobina*, bacharel em direito.

Caixa—*Graciliano Octavio da Cruz Martins*, commerciante.

Adjunto—*Antonio João de Amorim*, commerciante.

Adjunto—*Aurelio dos Santos Coimbra*, commerciante.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Certifico que do livro das actas das reuniões da assembléa geral da Companhia do Beberibe, consta, de fls. 119 a 141, o seguinte:

Acta da sessão da assembléa geral extraordinaria da Companhia do Beberibe, convocada para a reforma de seus estatutos.

Aos 2 de agosto de 1883, no escriptorio da Companhia do Beberibe, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, achando-se presentes os seguintes Srs. accionistas:

Luiz Manoel Rodrigues Valença, com 150 acções tendo 15 votos; Eduardo Alexandre Burle, com 110 acções tendo 15 votos; Carlos Bulitreau, com 76 acções tendo 15 votos; Manoel João de Amorim, com 77 acções tendo 15 votos; Francisco de Paula Amorim, representando sua mulher D. Maria Soares de Amorim Araujo, com 40 acções, tendo 8 votos; Antonio Marques de Amorim Junior, representando D. Maria Damiana Rodrigues Campello, com 30 acções, tendo 6 votos; Antonio João Furtado representando D. Carolina Soares de Amorim Moreira, com 60 acções tendo 12 votos; Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, representando o desembargador Marcos Correia da Camara Pamarindos, com 115 acções tendo 15 votos; Dr. Alfredo Affonso Ferreira, representando D. Anna Eduarda Alves Ferreira, com 20 acções, tendo 4 votos; Aurelio dos Santos Coimbra, com 60 acções tendo 12 votos; Faustino José da Fonseca, representando a irmandade do Divino Espirito Santo, tendo 10 acções com 2 votos; Antonio João de Amorim, com 20 acções tendo 4 votos; Antonio José Coimbra Guimarães, com 150 acções tendo 15 votos; Manoel José da Cunha Porto, por si, com 71 acções tendo 14 votos; e como procurador do Rvm. Antonio Carneiro d'Almeida, com 30 acções tendo 6 votos; Antonio Nunes Ferreira Coimbra, com 15 acções tendo 3 votos; Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, tendo 7 acções com 1 voto; Bernardino Duarte Campos, com 30 acções tendo 6 votos; commendador Albino José da Silva representando a Santa Casa de Misericordia desta cidade, com 108 acções tendo 15 votos; Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, com 35 acções tendo 7 votos; Antonio Pinto Moreira, como procurador de João José de Amorim, com 20 acções tendo 4 votos: Manoel Alves Lessa, como procurador de Pedro, filho do Barão de Petrolina, com 40 acções tendo 8 votos; Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira, com 10 acções tando 2 votos; José João de Amorim Junior, com 20 acções tendo 4 votos; Manoel João Gomes de Amorim, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro representante do finado Elias Baptista da Silva, 202 acções tendo 15 votos; José da Costa Maia, como 124 acções tendo 15 votos; Graciliano Octavio da Cruz Martins, com 100 acções tendo 15 votos; José Theodoro Gomes, como procurador de commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Manoel da Silva Santos, com 250 acções tendo 15 votos; José Caetano de Carvalho, representado por Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto, com 51 acções tendo 10 votos; Antonio Carlos Ferreira da Silva, como procurador de D. Clementina Theodora da Silva, tendo 375 acções com 15 votos; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como procurador do commendador José Antonio de Magalhães Bastos, com 200 acções, tendo 15 votos; e tambem como procurador de Luiz Alves Magalhães, com 20 acções, tendo 4 votos; José de Azevedo Maia e Silva, com 10 acções tendo 2 votos; Dr. Paulo José de Oliveira, com 34 acções tendo 6 votos; José Francisco Carneiro, como procurador de Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio, com 15 acções tendo 3 votos; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, com 132 acções tendo 15 votos por si; como administrador de seus filhos, com 15 acções tendo 3 votos; como tutor de José Quirino de Santa'Anna, com 7 acções tendo 1 voto; como tutor de D. Felismina Maria dos Santos, com 7 acções, tendo 1 voto; Galdino Antonio A. Ferreira, com 20 acções tendo 4 votos; Victorino Domingues Alves Maia, com 100 acções tendo 15 votos; J. A. da Fonseca, com 10 acções tendo 2 votos; João Ferreira Baltar, com 75 acções tendo 12 votos; José Ferreira Baltar, com 75 acções tendo 15 votos; Adriano Rodrigues da Costa, com 24 acções tendo 5 votos; Bento de Assis Brito, como procurador de Maria do Monte Rodrigues Campello, com 28 acções tendo 5 votos; Manoel Ferreira Barbosa Junior, com 25 acções tendo 5 votos; J. Rufino Climaco da Silva, com 5 acções tendo 1 voto; José Albino de Abreu Cardoso, por si, com 25 acções tendo 5 votos; e como procurador de Manoel Albino de Abreu, com 25 acções, tendo 5 votos; Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, como procurador de D. Emilia, filha do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, com 40 acções tendo 8 votos; commendador José João de Amorim, com 68 acções tendo 13 votos; José Izidoro Martins Junior, como procurador de D. Emilia Francisca Rodrigues, com 10 acções, tendo 2 votos; José Joaquim Moreira, com 20 acções, tendo 4 votos; commendador Antonio Marques de Amorim, como representante de D. Maria Salustiana de Amorim, com 25 acções tendo 5 votos; Joaquim José de Seixas, com 55 acções tendo 11 votos; Dr. José Honorio Bezerra de Menezes, com 30 acções, tendo 6 votos; representando todos presentes 3461 acções, com 492 votos.

O Sr. presidente do conselho de direcção, Dr. Pitanga, disse que tendo a assembléa geral ordinaria, reunida em 4 de setembro do anno passado deliberado que o conselho director estudasse as reformas ou modificações, que convinha que se fizesse nos estatutos e devendo mais se por os referidos estatutos de accordo com a nova lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, que regula as sociedades anonymas, o conselho director da companhia, havia approvado em sessões de 4 e 5 de julho, um projecto de reforma de estatutos para ser proposto a assembléa geral dos Srs. accionistas, especialmente convocados para este fim; que tendo sido convocados para 16, e depois para 23 de julho do corrente anno, os Srs. accionistas, para a referida assembléa geral e não tendo-se reunido em numero sufficiente, foram de novo convocados para o dia 2 de agosto, com a declaração de que teria effectividade com o numero dos Srs. accionistas que comparecesse, como determina o § 4º do art. 15 da lei n. 3150, pelo que, alem das convocações feitas por annuncios nos jornaes, foram mais dirigidas cartas de convite para a presente reunião a cada um dos accionistas, remettendo-se-lhes tambem um exemplar dos actuaes estatutos e uma copia impressa do projecto de reforma.

Em seguida procedeu-se á leitura da acta da sessão extraordinaria da assembléa geral em 15 de dezembro do anno proximo passado, assim como as declarações das reuniões para a assembléa geral extraordinaria de 16 e 23 de julho do corrente anno, e postas em discussão não houve quem pedisse a palavra, e em seguida foram approvadas.

O Sr. presidente do conselho fez a leitura do projecto de estatutos do conselho de direcção para a reforma que se pretende, e posto em discussão foi approvado, que se conservassem os arts. 1, 2 e 3 dos estatutos vigentes.

Ao art. 4º o Sr. Dr. Jacobina propoz o seguinte substitutivo:

O capital da companhia será de 1,200:000$000 constante de seu activo, reduzida assim a somma representada em seu ultimo balanço. Este capital será elevado a 2,600:000$000 por deliberação da assembléa geral da companhia para execução das novas obras, emittindo-se novas acções. As acções existentes serão substituidas por iguaes de valor de 100$000 cada uma até prefazer o numero de 12,000 acções, correspondente ao capital existente.

Diversos Srs. accionistas tomaram parte na discussão deste artigo, principalmente sobre o meio de realisar-se praticamente a elevação do capital pelo augmento do activo da companhia; propondo o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva que previamente se fizesse a avaliação dos bens e obras da companhia, para se determinar então o valor do novo capital.

Foi approvada a proposta do Sr. Dr. Jacobina, com o seguinte additivo:

Fazendo se a avaliação dos bens e obras da companhia como determina a lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Ao art. 5º, que o conselho director póde ser conservado, o Sr. Dr. Jacobina apresentou a emenda de que: em vez de 67 annos se dissesse 65, porque já haviam decorrido 2 annos de privilegio da companhia, depois que se fixaram os 67 annos do artigo, o que foi approvado.

Deliberou-se conservar o art. 6º dos antigos estatutos.

Art. 7.º Foi approvada a seguinte proposta da direcção: a companhia prestará de 2 em 2 annos fiadores na conformidade do contrato com a Presidencia da provincia, assignando toda a direcção e compartilhada a responsabilidade da mesma fiança.

Art. 8.º Foi approvada a seguinte redacção: cada acção representará o valor de 100$000, reconhecida como titulo e assignada pelo presidente, secretario e caixa.

O Sr. accionista Joaquim Alves da Fonseca propoz que as acções fossem assignadas por toda a direcção; o que não foi approvado.

Arts. 9, 10, 11 e 12 resolveu-se conservar os de igual numero dos antigos estatutos.

Art. 13. Approvou-se a conservação do mesmo artigo dos antigos estatutos, accrescentando-se no começo: os dividendos.

Art. 14. Manteve-se o dos antigos estatutos.

Art. 15. Foi approvado que se conservasse o mesmo artigo dos antigos estatutos, com o seguinte additamento proposto pela direcção: e para as despezas que não podessem ser feitas pela receita ordinaria.

Art. 16. A direcção propoz a conservação do mesmo artigo dos antigos estatutos.

O Sr. Dr. Paulo José de Oliveira apresentou a seguinte emenda: dos lucros liquidos verificados cada anno se deduzirá 1 0/0 sobre o capital da companhia, para o fundo de reserva de que trata o artigo antecedente, o qual será, porém, augmentado do que exceder, deduzidas as quantias necessarias para os dividendos quando os referidos lucros á isto se prestarem; o que não foi aceito.

O Sr. Dr. Jacobina tambem apresentou a seguinte emenda: o fundo de reserva será constituido de 1 0/0 sobre o capital da companhia, tirado dos rendimentos liquidos, e os dividendos não excederão a 12 0/0 ao anno; o que tambem não foi aceito.

Foi approvada a seguinte emenda, apresentada pelo Sr. Dr. Pereira de Carvalho: o fundo de reserva será constituido de 10 0/0 sobre os lucros liquidos da companhia; e os dividendos não excederão de 12 0/0 ao anno sobre o capital.

Art. 17. A direcção propoz a conservação de artigo dos antigos estatutos, e depois da discussão foi approvada a seguinte emenda apresentada pelo Sr. Dr. Meira de Vasconcellos: logo que o fundo de reserva attingir a quarta parte do capital da companhia, a direcção fará cessar a deducção de 10 0/0 da renda liquida destinada a sua formação e augmentará os dividendos em quanto se não desfalcar o mesmo fundo ou logo que seja elle preenchido no caso de desfalque.

Art. 18. A direcção propoz o seguinte substitutivo: nos ultimos 10 annos a directoria reservará de 6 em 6 mezes, 5 0/0 do valor total das acções, e pelo preço da cotação para applicar a compra de titulos do governo geral ou provincial, e inscreverá sobre a denominação — Fundo de Reserva — para na entrega das obras ao governo servir de resgate as suas acções.

Posto em discussão foi approvado o referido artigo com a emenda do Sr. Dr. Jacobina, de que em vez de fundo de reserva para na entrega das obras ao governo servir de resgate, se dissesse: fundo de amortisação para na entrega das obras ao governo, etc.

Tendo dado 4 horas da tarde o Sr. presidente do conselho director declarou que suspendia os trabalhos da sessão e que designava o dia 6 do corrente, ao meio dia, para a continuação da sessão da assembléa geral extraordinaria e para a continuação dos referidos trabalhos e reforma dos estatutos.

Eu, secretario da companhia, lavrei a presente que assigno.—O secretario, *Luiz Manoel Rodrigues Valença.*

Em tempo declaro que o numero de acções representadas pelos Srs. accionistas foi de 3548 correspondente a 508 votos.—O secretario, *Luiz Manoel Rodrigues Valença.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Aos 6 de agosto de 1883, no escriptorio da companhia de Beberibe, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, achando se presentes os seguintes Srs. accionistas: Luiz Manoel Rodrigues Valença, com 150 acções, tendo 15 votos; Graciliano Octavio da Cruz Martins, com 100 acções, tendo 15 votos; Aurelio dos Santos Coimbra, com 60 acções, tendo 12 votos; Dr. Ceciliane Mamede Alves Pereira, com 10 acções, tendo 2 votos; Victorino Domingues Alves Maia, com 100 acções, tendo 15 votos; Manoel João de Amorim, com 78 acções, tendo 15 votos; Salustiana de Amorim, representada pelo commendador Antonio Marques de Amorim, tendo 25 acções, com 5 votos; Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, como procurador de D. Emilia, filha do Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, com 40 acções, tendo 8 votos; Dr. José Francisco Goes Cavalcante, como procurador do Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, com 115 acções, tendo 15 votos; José de Azevedo Maia e Silva, com 10 acções, tendo 2 votos; Manoel Alves Lessa, como procurador de Pedro, filho do Barão de Petrolina, tendo 40 acções, com

MUTILADO

ILEGÍVEL

8 votos; Antonio João de Amorim, com 20 acções tendo 4 votos; Francisco de Paula Amorim, como representante de sua mulher, D. Anna Soares de Amorim, com 40 acções, tendo 8 votos; Manoel João Gomes de Amorim, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Elias Baptista da Silva, possuidor de 202 acções, com 15 votos; Antonio João Furtado, como procurador de D. Carolina Soares d'Amorim Moreira, com 60 acções, tendo 12 votos; Carlos Bolitreau, com 100 acções, tendo 15 votos; Antonio Pinto Moreira, como procurador de João José de Amorim, com 20 acções, tendo 4 votos; José da Costa Maia, com 144 acções, tendo 15 votos; Dr. Alfredo Affonso Ferreira, como procurador de D. Anna Eduardo Alves Ferreira, com 20 acções, tendo 4 votos; José Francisco Carneiro, como procurador do Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio, com 15 acções, tendo 3 votos; Bernardino Duarte Campos, com 30 acções, tendo 6 votos; Adriano Rodrigues da Costa, com 25 acções, tendo 5 votos; Antonio José Coimbra Guimarães, com 150 acções, tendo 15 votos; Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, como procurador de José Caetano de Carvalho, com 51 acções, tendo 10 votos; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como procurador de Luiz Alves de Magalhães, com 20 acções, tem 4 votos; e do commendador José Antonio de Magalhães Bastos, com 200 acções, tendo 15 votos; José Theodoro Gomes, como procurador do commendador José João de Amorim, testamenteiro do finado Manoel da Silva Santos, com 250 acções, tendo 15 votos; Joaquim José de Seixas, com 55 acções, tendo 11 votos; Eduardo Alexandre Burle, com 110 acções, tendo 15 votos; Dr. Paulo José de Oliveira, com 34 acções, tendo 6 votos; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, com 133 acções, tendo 15 votos; Dr José Eustaquio Ferreira Jacobina, com 35 acções, tendo 7 votos; José Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Bento Assis Brito, como procurador de D. Maria do Monte Rodrigues Campello, com 28 acções, tendo 5 votos; e de D. Anna Julia da Costa Brito, com 30 acções, tendo 6 votos; Antonio Marques de Amorim Junior, como procurador de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, com 30 acções, tendo 6 votos; Manoel José da Cunha Porto, com 61 acções, tendo 14 votos; e mais como procurador do Revd. Antonio Carneiro de Almeida, com 30 acções, tendo 6 votos; João Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio Carlos Ferreira da Silva, como procurador de D. Clementina Theodora da Silva, com 375 acções, tendo 15 votos: Joaquim Alves da Fonseca, com 10 acções, tendo 2 votos; Antonio da Silva Ramos Neves, como procurador de Bernardino de Sena Pontual Junior, filho do Barão de Petrolina, com 10 acções, tendo 2 votos; José Izidoro Martins Junior, representante de D. Emilia Francisca Rodrigues, com 10 acções, tendo 2 votos; Galdino Antonio Alves Pereira, com 20 acções, tendo 4 votos, representando todos os Srs. accionistas presentes 3106 acções com 406 votos.

O Dr. Pitanga, presidente do conselho director, declarou aberta a sessão e que proseguiam os trabalhos da discussão e votação da reforma dos estatutos, que não tinha sido possivel concluir-se na sessão de 2 do corrente mez, conforme o convite feito pelo jornaes.

Posta em discussão a acta pedio a palavra o Sr. Dr. Goes Cavalcante e reclamou sobre a declaração feita de ter sido approvado o additivo ao art. 4º dos estatutos, do Sr. Dr. Jacobina; propondo que fossem avaliados os bens que constituem o activo da companhia na forma da lei 3150; depois o Sr. Dr. Pereira de Carvalho apresentou á consideração da assembléa geral um requerimento pedindo para que o additivo sobre cuja approvação versavam duvidas fosse de novo sujeito a deliberação da assembléa geral.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos sobre este requerimento fez algumas considerações, mostrando, que o additivo fôra rejeitado na votação, que se procedeu na reunião anterior; e que, motivando o mesmo requerimento a renovação da discussão da materia do additivo em questão, era de parecer, que se devia reconhecer á sua rejeição ou rejeital-o de novo se tivesse de ser novamente votado; por quanto, no caso vertente, não era necessario avaliação por louvados; de que cogitava a lei, bastando aquillo que tinha feito a assembléa geral; e depois de fallarem outros Srs. accionistas, foi posto em votação, decidio-se: que o referido additivo não tinha sido approvado.

Depois disto foi dada a acta por approvada com a correcção de que o additivo ao art. 4.º que figura na mesma acta não tinha sido approvado.

Sendo posto em discussão o art. 19, foi approvado, nos mesmos termos da proposta, assim concebida:

Se a renda do semestre não poder sahir capital preciso, a directoria fará uso do fundo de reserva em satisfação do artigo antecedente.

Ao art. 20 foi lida a seguinte proposta da direcção: Se no tempo da entrega das obras, ou findo o praso do privilegio, houver numerario, será tambem dividido pelos accionistas, depois de reparadas as obras na fórma do contracto.

O Sr. Dr. Jacobina apresentou o seguinte additivo: Depois de numerario, accrescente-se—e mais bens de qualquer natureza; foi approvado, tanto o artigo proposto como o additivo.

Art. 21. Foi deliberado se conservar o art. 19 dos antigos estatutos, que passou a ter esta numeração.

Art. 22. Será o art. 20 do antigo dos estatutos.

Art. 23. A direcção propoz o seguinte substitutivo:

Os accionistas impedidos ou ausentes poderão ser representados em assembléa geral por seus procuradores munidos dos necessarios poderes, na fórma do art. 15 da lei n. 3,150, o que foi approvado.

Art. 24. A direcção propoz o seguinte substitutivo: Não haverá sessão de assembléa geral sem se reunirem accionistas que representem um terço do capital da companhia, e as decisões serão tomadas por maioria de votos, mas no caso de não comparecerem accionistas sufficientes na primeira reunião poderá fazer assembléa geral com o numero que se reunir, fazendo-se d'isto declaração na nova convocação, entendendo-se que, toda a votação será representada pelo numero de acções de cada accionista; posto em discussão foi approvado o seguinte substitutivo proposto pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante: Para que tenham lugar ás sessões das assembléas geraes se observará o disposto nos arts. 64 e 65 do decreto n. 8821 de 3 de dezembro de 1882.

Art. 25. A direcção propoz e foi approvado o seguinte: Nas reuniões de Assembléa geral as deliberações versarão sobre o assumpto para que tiverem sido convocadas.

Art. 26. A direcção propoz o seguinte: A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no principio de cada anno, e extraordinariamente, quando ella o tiver determinado, ou o conselho de direcção, por si ou a requerimento da commissão fiscal, o julgar conveniente, e quando requisitarem accionistas possuidores de um quinto das acções, devendo a convocação ser feita no praso de 3 dias.

Foi approvada com a seguinte emenda do Dr. Jacobina: Em vez de no principio de cada anno, diga-se no primeiro dia util de cada anno.

Art. 27. Foi approvada a proposta da direcção de conservar-se o art. 25 dos antigos estatutos, passando, porém a ter o n. 27.

Art. 28. A direcção propoz conservar o art. 26 das antigos estatutos, sobre este numero, mas foi approvado o seguinte substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina.

Os trabalhos de assembléa geral serão presididos e dirigidos pelo presidente eleito pela mesma, e o secretario que tambem será eleito pela mesma assembléa, terá todos os trabalhos, e fará lavrar as actas que serão assignadas por ambos, este substituirá aquelle e na falta de ambos servirá de presidente um dos adjunctos da direcção, e outro secretario.

Art. 29. Foi approvada a seguinte redacção: As actas da reforma dos estatutos serão assignadas por todos os accionistas.

Art. 30. Compete a assembléa geral:

§ 1.º Eleger de dois em dois annos os membros do conselho de direcção e a commissão fiscal.

Posto em discussão o Sr. Dr. Jacobina, propoz que fosse adoptado o seguinte substitutivo, o que foi approvado.

§ 1.º Eleger annualmente na sessão ordinaria em uma só lista, por escrutinio secreto, e maioria de votos, o presidente e secretario da assembléa geral e os tres membros da commissão fiscal e de dois em dois annos os cinco socios que constituirão a direcção.

§ 2.º A direcção propoz e foi approvado o seguinte: fixar o numero de seus empregados effectivos e seus vencimentos.

§ 3.º Deliberou-se conservar o § 3º do antigo estatuto.

§ 4.º Tomar conta á direcção, examinar os balanços, com attenção ao parecer da commissão fiscal, o que foi approvado.

§ 5.º Discutir e deliberar sobre o orçamento da receita e despezas do anno financeiro, apresentado pela direcção, foi approvado.

§ 6.º Autorisar a direcção a celebrar novos contratos e a modificar as condições dos já celebrados, a resolver sobre a emissão de novas acções e operações de credito, tudo segundo as bases indicadas pela mesma assembléa, o que foi approvado.

§ 7.º Determinar o numero de chafarizes, que se houver de construir, além dos contratados com a presidencia da provincia, o que foi approvado.

§ 8.º Deliberou-se a conservar o § 8º do antigo estatuto.

§ 9.º Alterar ou reformar os presentes estatutos na fórma da lei n. 3,150, o que foi approvado conjunctamente com o seguinte additivo do Dr. Meira de Vasconcellos e mais disposições em vigor.

Art. 31. O Sr. Dr. Jacobina apresentou o seguinte substitutivo á proposta da direcção, o que foi approvado.

Da direcção:

§ 1.º Eleita a direcção pela fórma expressa no artigo antecedente, e prestada a fiança do art. 7º, tres dias depois, se reunirão os escolhidos e nomearão entre si o director gerente, o secretario e caixa, e os outros servirão de adjuntos.

§ 2.º Constituida a direcção pela fórma acima dita, se reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez cada mez, até o dia 6, extraordinariamente as que ella tenha previamente designado, e as que o director gerente convocar.

§ 3.º A direcção não póde tomar deliberações contrarias aos estatutos e resoluções da assembléa geral.

§ 4.º As resoluções da direcção serão tomadas por maioria de votos, e só poderá haver sessão com assistencia de tres membros pelo menos.

§ 5.º Os membros da direcção são responsaveis pelo prejuizo causado á Companhia por suas deliberações.

A este paragrapho o Sr. Góes Cavalcante, apresentou o seguinte substitutivo, que foi approvado.

Os membros da direcção são responsaveis para com a Companhia pelas deliberações prejudiciaes á mesma, para as quaes tenham concorrido.

§ 6.º Compete a direcção auxiliar e fiscalisar o director gerente, secretario e caixa na gerencia e administração dos negocios da Companhia.

§ 7.º Discutir e approvar as contas de despezas, orçamento e balanços, apresentados pelo director gerente, e submettel-os com o parecer fiscal ao conhecimento da assembléa geral ordinaria.

§ 8.º Approvar o pessoal technico e do escriptorio e os vencimentos respectivos, propostos pelo director gerente.

§ 9.º Autorisar o director gerente á conceder pennas d'agua, arrematar os chafarizes, se julgar conveniente e realisar outros contratos de utilidade aos desenvolvimentos e dos interesses da Companhia, e que não pertençam expressamente á assembléa geral decidir.

§ 10.º Convocar a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria quando o director gerente o não tenha feito no tempo marcado.

§ 11.º Cumprir fielmente as resoluções da assembléa geral, as disposições dos estatutos e contractos e examinar se não executadas pelo director gerente, secretario e caixa. Em tempo declaro, que o § 1º, é o seguinte:

Eleita a direcção pela fórma expressa no artigo antecedente, e prestada a fiança no art. 7.º, tres dias depois, se reunirão entre si o director gerente que será o presidente da direcção, o secretario e o caixa, e os outros servirão de adjuntos. Os arts. 32 a 38 da proposta da direcção, foram considerados como prejudicados ou já incluidos no artigo antecedente, art. 32 ou 39 da proposta da direcção.

O Sr. Dr. Jacobina propoz o seguinte substitutivo—ao director gerente compete:

§ 1.º Convocar com o secretario todas as reuniões ordinarias e extraordinarias da assembléa geral.

§ 2.º Convocar todas as sessões da direcção, presidil-as, dirigir os trabalhos e manter a ordem.

§ 3.º Dar prompta execução as deliberações da direcção, salvo se no momento da resolução appellar para assembléa geral, que immediatamente convocará.

§ 4.º Administrar e dirigir todos os negocios e trabalhos da Companhia na fórma dos presentes estatutos, tomar qualquer medida ou providencia á bem dos interesses da Companhia, a qual pela urgencia não possa aguardar decisão da directoria immediatamente a convocará e sujeitará á sua deliberação.

§ 5.º Propor á approvação da direcção o pessoal technico e do escriptorio, e os respectivos vencimentos, e por si tomar os mais trabalhadores.

§ 6.º Reparar e apresentar perante a direcção todos os planos e orçamentos de obras, de receita e despezas, e o relatorio que deve ser lido na assembléa geral ordinaria.

§ 7.º Assignar com o secretario, as actas das sessões da direcção, termo de transferencia e mais contratos, e com o secretario e caixa as acções da Companhia.

§ 8º. Representar a Companhia e direcção perante autoridades nacionaes ou estrangeiras, constituir advogados e procuradores, que a representem em qualquer parte do tribunal.

§ 9º. Realisar contractos de qualquer natureza com previa autorisação na forma dos estatutos.

§ 10º. Offerecer a direcção e a assembléa geral as medidas, que julgar convenientes á boa marcha e desenvolvimentos dos negocios da companhia.

§ 11º. Exonerar ou suspender os empregados que a seu juizo não convenham ao serviço da companhia.

§ 12º. Não poderá deliberar, nem executar decisões da direcção em contrario as determinações da assembléa geral, e disposições dos estatutos.

E sendo posto em discussão o artigo substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina, foi approvado com todos os seus paragraphos.

Tendo dado 4 horas o Sr. presidente da assembléa geral declarou suspenso os trabalhos por causa da hora, e designou o dia 9 do corrente, ao meio dia para que continuassem.

Em tempo declaro que houve engano na retificação feita no final da acta anterior a respeito do numero de acções e de votos dos accionistas presentes a mesma sessão, e que deve prevalecer o que se lê no começo da acta, quando diz, sommaram as acções dos accionistas presentes em 3461 acções com 422 votos.

Eu secretario, escrevi e assigno.—Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Paxedes Gomes de Souza Pitanga.

Aos 9 de agosto de 1883, no escriptorio da Companhia de Beberibe, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, achando-se presentes os seguintes Srs. accionistas da companhia de Beberibe: Luiz Manoel Rodrigues Valença com 150 acções, tendo 15 votos: Dr. Ceciliano Manoel Alves Ferreira, tendo 13 acções, com 2 votos; Manoel Alves Lessa, como procurador de Pedro, filho do Barão de Petrolina, com 40 acções, tendo 8 votos; D. Anna Eduarda Alves Ferreira, como procurador de Alfredo Affonso Pereira, com 20 acções, tendo 4 votos; Manoel João de Amorim, com 71 acções, tendo 15 votos; Commendador Antonio Marques de Amorim como procurador de D. Maria Salustiana de Amorim, com 25 acções, tendo 5 votos; Antonio Pinto Moreira, como procurador de João José de Amorim, com 26 acções, tendo 4 votos; Joaquim José de Seixas, com 55 acções, tendo 11 votos; Graciliano Octavio da Cruz Martins, com 100 acções, tendo 15 votos; Antonio João de Amorim, com 20 acções, tendo 4 votos; José Theodoro Gomes como procurador do commendador José João de Amorim testamenteiro do espolio do finado Manoel da Silva Santos, com 250 acções, tendo 15 votos; Dr. Antonio B. da Silva Maia, com 7 acções, tendo 1 voto; Bernardino Duarte Campos, com 30 acções, tendo 6 votos; Dr. Paulo José de Oliveira, tendo 34 acções, com 6 votos; José Francisco Carneiro, como procurador do Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio com 15 acções, tendo 3 votos; Francisco de Paula Amorim por si com 51 acções, tendo 10 votos; e como representante de sua mulher D. Anna Soares de Amorim, com 40 acções, tendo 8 votos; Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, como procurador de José Caetano de Carvalho, com 51 acções, tendo 10 votos; Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, como procurador de D. Umbelina Julia Bandeira de Mello, com 97 acções, tendo 15 votos; commendador Albino José da Silva, como procurador da Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo 108 acções, com 15 votos; Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, com 35 acções, tendo 7 votos; Bento de Assis Brito, como procurador de D. Maria Drûmond Rodrigues Campelo, com 28 acções, tendo 5 votos; e D. Anna Julia da Costa Brito, com 15 acções, tendo 3 votos; José da Costa Maia com 144 acções, tendo 15 votos; Antonio José Campos, com 10 acções, tendo 2 votos; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como procurador de Luiz Alves de Magalhães, com 20 acções, tendo 4 votos; e tambem do commendador José Antonio de Magalhães Bastos, com 200 acções tendo 15 votos; Manoel João Gomes de Amorim como procurador do commendador José João de Amorim testamenteiro do finado Elias Baptista da Silva com 202 acções, tendo 15 votos; Antonio João Furtado, como procurador de D. Carolina Soares de Amorim Moreira com 60 acções, tendo 12 votos; José Albino de Abreu Cardoso com 25 acções, tendo 5 votos; José Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Victoriano Domingues Alves Maia, com 100 acções, tendo 5 votos; Francisco Gonçalves Netto, com 20 acções, tendo 4 votos; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, com 133 acções, tendo 15 votos; Aurelio dos Santos Coimbra, com 60 acções, tendo 12 votos; Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, como procurador do Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, com 115 acções, tendo 15 votos; José de Azevedo Maia e Silva, com 10 acções, tendo 2 votos; Antonio José Coimbra Guimarães, com 150 acções, tendo 15 votos; José Izidoro Martins Junior como procurador de D. Emilia Francisca Rodrigues, com 10 acções, tendo 2 votos; Joaquim A. da Fonseca com 10 acções, tendo 2 votos; Eduardo A. Burle, com 110, acções, tendo 15 votos; Antonio Carlos Ferreira da Silva, como procurador de D. Clementina Theodora da Silva, com 375 acções, tendo 15 votos; João Ferreira Baltar, com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio da Silva Ramos Neves, como procurador de Bernardino de Senna Pontual Junior, filho do Barão de Petrolina, com 10 acções, tendo 2 votos; Francisco Ferreira Baltar, como procurador do commendador Henriques Bernardes de Oliveira, com 75 acções, tendo 15 votos; Antonio Marques de Amorim Junior, como procurador de D. Maria Damiana Rodrigues Campello, com 30 acções, tendo 6 votos.

Representando todos 3,260 acções, com 420 votos.

O Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, presidente da assembléa geral, abre os trabalhos, convidando o secretario a fazer a leitura da acta de 6 do corrente, adiada pela hora.

Foi approvada, visto não haver quem pedisse a palavra para reclamar sobre sua redacção.

O Sr. presidente fez ligeiras considerações entendendo que tinha havido esquecimento provavelmente, quando se tratou das attribuições do conselho director, em se não mencionar, a quem cabia, contractar os empregados da Companhia, que não fossem de simples nomeação e sim por meio de contracto, determinando o tempo de serviço do contractado, suas obrigações, e que havia differença entre a nomeação do empregado que podia ser despedido a livre arbitrio, e d'aquelle que só podia ser feito depois de expirar o praso de seu contracto, e lembrava que dos antigos estatutos tinha sido estabelecido, que o engenheiro servia por contracto com obrigações impostas por um regulamento organisado pelo conselho de direcção e approvado pela assembléa geral.

Não sabia se realmente tinha havido esquecimento, ou qual era o pensamento da assembléa geral, e para resalvar duvidas, propunha que se deliberasse a respeito.

O Sr. Dr. Jacobina pedio a palavra e declarou, que lhe parecia serem claras as disposições das attribuições da direcção, porquanto a expressão nomear, abrangia tanto aquelles, que tivessem de servir como empregados de titulo, e como aquelles que prestassem seus serviços por meio de um contracto; e que o empregado contractado estava sujeito a ser rescendido o seu contracto, por accordo das duas partes contractantes, que no entretanto, nenhuma duvida teria em adoptar qualquer emenda explicativa.

O Sr. Dr. Bandeira de Mello, usando da palavra, abundou nas mesmas considerações, que o Sr. Dr. Jacobina, considerando que a expressão nomear abrangia a de contractar empregados, e que por conseguinte, julgava inutil mais alguma explicação ou adeado aos estatutos, accrescendo que o mesmo projecto de estatutos referindo-se aos empregados mencionados de toda ordem, tanto technico, como do escriptorio.

Em seguida o Sr. presidente do conselho director, passou a ler o art. 33 para os novos estatutos ou 40 da proposta assim concebida:

Será o art. 39 dos antigos estatutos.

O Sr. Dr. Jacobina propoz o seguinte substitutivo que foi approvado:

Art. 33. Ao secretario compete:

§ 1.º Lavrar as actas das sessões da direcção, assignal-as bem como os contractos, acções, transferencias e convocação da assembléa geral.

§ 2.º Fiscalisar a regularidade do serviço da escripturação da Companhia e levar ao conhecimento do director gerente e direcção as irregularidades que encontrar.

§ 3.º Substituir o director gerente nos seus impedimentos ou ausencia por qualquer causa.

§ 4.º No seu impedimento ou ausencia servirá um dos adjuntos designados pela directoria.

Foi lido o art. 34 para os novos estatutos, e o Sr. presidente do conselho apresentou a seguinte proposta ao art. 41 da direcção, sómente com a seguinte alteração:

Ao § 2º Fazer os pagamentos precedendo ordem do presidente da direcção.

O que foi approvado.

Art. 35. O Sr. presidente leu a proposta, que a direcção fazia sobre este artigo nos seguintes termos:

A commissão fiscal será eleita na forma do art. 30.

§ 1º art. 36. A direcção propoz conservar-se sobre este numero o art. 42 dos antigos estatutos, o Dr. Jacobina apresentou o seguinte substitutivo:

§ 1º Convocar extraordinariamente a assembléa geral sempre que occorrerem motivos graves e urgentes.

§ 2º Dar parecer mencionando o modo porque a direcção e o director gerente geriram os negocios da Companhia, seu estado, as medidas a tomar, denunciando os erros, faltas e fraudes que descobrir, e o mais constante do capitulo 4 do decreto 8,821 de 30 de dezembro de 1882, o que foi approvado, assim como o artigo anterior.

Art. 37. A direcção propoz ser conservado o art. 43 dos antigos estatutos sobre este numero, mas foi approvado o substitutivo apresentado pelo Sr. Dr. Jacobina, assim concebido:

O parecer da commissão fiscal será lido na reunião de assembléa geral, lavrado no livro das actas e mandado publicar.

Art. 38. A direcção propoz o seguinte:

A importancia de quaesquer saldos disponiveis da Companhia, salvo a dos dividendos, dos semestres anteriores, que será depositada em um banco, será applicada em apolices da divida publica geral ou provincial.

O Sr. Dr. Jacobina pedio a palavra e apresentou o seguinte additivo:

Ou lettras hypothecarias, como entender mais conveniente a direcção.

Diversos Srs. accionistas tomaram a palavra e discutiram longamente o additivo.

O Sr. director Aurelio Coimbra propoz o seguinte additivo:

Assumindo a direcção a responsabilidade.

Posto em votação foi approvado o projecto da direcção e o additivo do Sr. Dr. Jacobina, sendo rejeitado o additivo do Sr. Aurelio Coimbra.

Art 39. A direcção propoz o seguinte que foi approvado:

A proposta para a alteração ou reforma destes estatutos poderá ser apresentada por um ou mais accionistas em sessão ordinaria de assembléa geral, a qual depois de admittida pela maioria dos socios presentes será sujeita ao conselho director para interpor seu parecer na sessão ordinaria seguinte, que apreciará e resolverá definitivamente por votos dos accionistas presentes, por si e por seus bastantes procuradores, representando a maioria da assembléa geral, devendo-se proceder na forma da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.

Art. 40. A direcção propoz a conservação do art. 48 passando a ter este o n. 40.

O Sr. Manoel João de Amorim pedio a palavra e apresentou a seguinte proposta:

Qualquer accionista poderá ser eleito membro do conselho da direcção.

O Sr. Dr. Bandeira de Mello, usando da palavra, propoz que, depois das palvras —qualquer accionistá, que tenha pelo menos cinco acções.

O Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, tambem usando da palavra, sustentou que devia se adoptar a proposta nos termos apresentados pelo Sr. Amorim, porquanto a lei permittia, que os individuos, não accionistas podessem ser administradores da Companhia.

O Sr. Dr. Jacobina, sustentou a conveniencia, de só ser director da Companhia, quem possuisse 50 acções; posta em votação foi approvada a proposta do Sr. Amorim com o additivo do Dr. Bandeira de Mello.

Art. 41. A direcção propoz e foi approvada a conservação do art. 49, dos antigos estatutos, que passava a ter este o numero 41.

Art. 42. A direcção propoz e foi approvado conservar-se o art. 50 dos antigos estatutos, que passará a ter este numero, supprimida a palavra gerente.

Art. 43. Foi lida a seguinte proposta da direcção:

Os directores perceberão: o presidente do conselho, 4 por %, da renda arrecadada pela Companhia, o caixa, 4 por %, somente quando a renda dos chafarizes for arrecadada administrativamente e 3 e 1/2 por % quando for por arrematação, o secretario 150$000 mensaes e 100$000 por mez a cada um dos adjunctos.

O Sr. Dr. Meira de Vasconcellos propoz o seguinte substitutivo.

Os directores serão assim retribuidos: a gerente e o caixa com 5 %, dos lucros liquidos da companhia, cada um, o secretario com 150$ mensaes, e cada um dos adjuntos com 100$ tambem mensaes.

§ unico. Reputam-se liquidos os lucros, para os fins deste artigo, depois de deduzidas as despezas de manutenção e custeio da mesma companhia, nas quaes não se comprehendem a quota destinada a formação do fundo de reserva e os dividendos.

O Sr. Burle apresentou a seguinte emenda: para o gerente diga-se 6 %, da renda liquida.

Posto em votação, foi approvado o substitutivo do Sr. Dr. Meira de Vasconcellos e rejeitada á emenda do Sr. Burle.

Art. 44. A direcção propoz e foi approvada a conservação do art. 52 dos antigos estatutos que passará a ter o referido n. 44.

Art. 45. A direcção propoz o seguinte: A commissão de contas perceberá por cada vez que tiver de exercer suas funcções 100$ cada um de seus membros; posta em discussão, diversos Srs. accionistas fallaram contra a proposta e posta em votação foi rejeitada.

O Sr. Dr. Meira de Vasconcellos pedio a palavra, propoz o seguinte artigo additivo ao da proposta da reforma dos estatutos e que passará a ter o n. 45.

Os presentes estatutos e bem assim as resoluções de assembléa geral, em virtude das quaes foram elles adoptados, serão archivados na Junta Commercial dentro de 10 dias, e devendo no praso de 15 dias, depois disto, ter lugar a eleição da nova direcção e em seguida a publicação dos mesmos estatutos e das alludidas resoluções na folha competente.

§ unico. Estes estatutos só começarão a vigorar depois de empossada a nova direcção.

Posta em votação foi unanimemente approvada a proposta do Sr. Dr. Meira de Vasconcellos.

O Sr. presidente declarou que o art. 54 da proposta da direcção deixava de ter razão de ser, pelo que não submettia a discussão, o que foi approvado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra para propor qualquer additivo, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos em seguida lavrou-se a presente acta, a qual depois de lida foi approvada, sendo assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Eu secretario escrevi e assigno—Luiz Manoel Rodrigues Valença, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Victoriano Domingues Alves Maia, Paulo José de Oliveira, Aurelio dos Santos Coimbra, Joaquim José de Seixas, Eduardo Alexandre Burle, José Ferreira Baltar, Alfredo Affonso Ferreira, João Capistrano Bandeira de Mello, José de Azevedo Maia e Silva, Ceciliano Mamede Alves Ferreira, José Francisco Carneiro, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel Alves Lessa, Antonio João de Amorim, Antonio José de Oliveira Campos, José Albino de Abreu Cardoso, Adriano Rodrigues da Costa, José Vicente Meira de Vasconcellos, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, José Eustaquio Ferreira Jacobina, Antonio José Coimbra Guimarães, Manoel José da Cunha Porto, Joaquim Alves da Fonseca, João Ferreira Baltar, Antonio Marques de Amorim, Manoel João de Amorim, Manoel João Gomes de Amorim, José João de Amorim, Francisco de Paula Amorim, Antonio Pinto Moreira, Antonio João Furtado, José João de Amorim Junior, Manoel Ferreira Barbosa Junior, Faustino José da Fonseca, Antonio Marques de Amorim Junior, José Joaquim Moreira, José Rufino Climaco da Silva, Bento de Assis Brito, Bernardino Duarte Campos, José da Costa Maia, Antonio Bruno da Silva Maia, Albino José da Silva, Francisco Gonçalves Netto, Antonio da Silva Ramos Neves, Antonio Nunes Ferreira Coimbra, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Francisco Ferreira Baltar, José Isidoro Martins Junior, José Theodoro Gomes, Galdino Antonio Alves Ferreira, Carlos Boulitreau, José Francisco de Góes Cavalcante, José Honorio Bezerra de Menezes.

E nada mais continha o referido livro de acta, relativamente a reforma dos estatutos, pelo que, eu, secretario da companhia, fiz fielmente copiar-se o que consta acima e para firmeza do que subscrevo.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, Recife, 10 de setembro de 1883.—O secretario, *Luiz Manoel Rodrigues Valença*.

(Estava sellada com duas estampilhas no valor de 3$000.)

Nomes, profissões e moradas dos administradores da Companhia do Beberibe

Gerente—Ceciliano Mamede Alves Ferreira bacharel em direito, rua da Saudade n. 12.

Secretario—José Eustaquio Ferreira Jacobina, bacharel em direito, rua das Pernambucanas Capunga.

Caixa—Graciliano Octavio da Cruz Martins, commerciante, rua de Riachuelo n. 63.

Adjunto—Antonio João de Amorim, commerciante, Ponte de Uchôa

Adjunto—Aurelio dos Santos Coimbra, commerciante, Caxangá.

Copia.—Illm. Sr. presidente da junta commercial.=A Companhia do Beberibe requer a V. S. que digne-se de mandar certificar se acha-se ahi devida e legalmente registrada a reforma dos seus estatutos feita em sessões de assembléa geral de 2, 6 e 9 de agosto de 1883, assim como o decreto n. 9,372 de 14 de fevereiro do corrente anno, e as clausulas a elle referentes, afim de que faça-se publicação determinada pela lei. Nestes termos P. a V. S. deferimento=E R. Mc.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada.

Recife, 5 de março de 1885.=*Ceciliano Mamede Alves Ferreira*, director gerente.

Certifique-se. Junta commercial do Recife em sessão de 12 de março de 1885. — *Olinto Bastos* presidente interino.

N. 54 (integralmente). Certifico affirmativamente. Secretaria da junta commercial do Recife 12 de março de 1885. Subscrevo e assigno nesta dita secretaria da junta commercial da cidade do Recife aos 12 de março de 1885. Em fé de verdade. O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães*.

Estava sellada com duas estampilhas de valor de 400 rs. cada uma, devidamente inutilisadas.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 27 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 11 e da reunião de 12.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Manoel Jeronymo da Costa Uchoa, guarda da illuminação publica desta cidade requerendo sua aposentadoria com todos os vencimentos. A' commissão de petições.

Outra de Manoel Cassiano de Miranda Henriques requerendo ser nomeado para o lugar vago de carteiro desta Assembléa. A' commissão de policia.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de redacção um sobre o projecto n. 16 de 1880.

Da commissão de rendas municipaes dous pedindo informações a cerca do requerimento de Antonio Joaquim do Nascimento Barros e de Penna & C.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo precedido o de n. 7 do parecer da commissão de petições e o de n. 8 do outro da de Instrucção Publica:

N 7.—Concedendo um anno de licença com todos os vencimentos ao professor da Casa de Detenção João Fernandes Vianna.

N. 8.—Dispensando a Florencio Mauricio de Alencar do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na Escola Normal.

N. 9.—Concedendo uma loteria de 120:000$ para as obras da capella de S. Gonçalo de Itapissuma e outra para o Gabinete de Leitura de Iguarassú.

N. 10.—Mandando exercer por um só serventuario os officios ainda não providos pelo governo geral do termo de Alagoa de Baixo da comarca de Cimbres:

A requerimento do Sr. Ermirio Coutinho foi dispensado o projecto n. 7 da impressão em avulsos.

Foi remettida a commissão de constituição e poderes a seguinte indicação:

« Indico que esta Assembléa ainda uma vez dirija-se á Camara dos Srs. Senadores, fazendo-lhe sentir a conveniencia e urgente necessidade de ser approvado o projecto que torna validos para a matricula nos cursos superiores do imperio os exames de preparatorios feitos no Gymnasio Pernambucano.—*Democrito Cavalcante*.

Veio á mesa um requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações saber se a Camara Municipal do Recife, contractou ou não o abastecimento de carnes verdes a este municipio.

Depois de orarem o autor e o Sr. Góes Cavalcante, foi approvado

Foi lido e approvado depois de orar o Sr. Luna Freire Junior um requerimento pedindo informações sobre a frequencia da cadeira do sexo masculino de Ribeiro Fundo na comarca de Limoeiro. e quantos alumnos tem dado a exame o respectivo professor.

Foi tambem lido e approvado depois de orarem os Srs. Antunes Pinheiro, Góes Cavalcante e Ermirio Coutinho um requerimento do primeiro pedindo informações sobre quem ordenou o aterro com lixo e animaes putrefactos o viveiro do Muniz e as ruas Imperial, do Hospicio e do Progresso, sendo regeitada uma emenda do Sr. Meira de Vasconcellos para que a Assembléa nomeasse uma commissão a fim de estudar as medidas que devem ser tomadas promptamente a bem da hygiene publica desta cidade.

Passou se á ordem do dia:

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 102 de 1884 (autorisação para aposentar-se a Francisco Pacifico do Amaral) oraram os Srs. Luna Freire Junior, Praxedes Pitanga, José Maria, Fiel Grangeiro e Meira de Vasconcellos, foi approvado, sendo dispensado do interesticio á requerimento do Sr. José Maria e retirado o requerimento do Sr. Luna Freire Junior, um requerimento que apresentava afim de ser ouvida a commissão de legislação.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 200 de 1884 (accordo com a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe) tendo orado os Srs. Antunes Pinheiro e Democrito Cavalcante e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 61 de 1884.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 179, 227 e 230, 2ª do de n. 102, votação em 3ª do n. 163 todos de 1884 e continuação da antecedente.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco—Acaba de ser creada nesta via-ferrea uma 3ª classe para passageiros.

E' uma excellente providencia e dará bons resultados.

Ferimento grave—O Sr. delegado de Páo d'Alho communicou que no dia 28 do mez proximo findo e em terras do engenho Collegio, Manoel de tal, filho de Henrique Antonio Machado, ferio gravemente a Luiz Henrique Dias da Boa-Sorte.

Teve *má sorte* o Sr. Henrique Dias, pois além de ficar ferido o seu offensor poz se ao fresco.

Até por lá—O mesmo Sr. delegado communicou que na noite de 26 para 27 do corrente quatro individuos mascarados arrombaram a parede de um estabelecimento da cidade do Espirito Santo, pertencente ao Sr. Joaquim Gonçalves da Luz e roubaram além de diversos generos alimenticios 225$ em dinheiro.

A autoridade policial deligenciava descobrir a identidade dos delinquentes.

Cacetada—Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no Manguinho, freguezia da Graça, um pardo carroceiro, de nome Joaquim Leonardo de Souza, e empregado do Sr. Manoel Carpinteiro, sem que nem para que, atirou uma valente cacetado em Valentim da Silva Pereira Morenos, cocheiro do Sr. Manoel Wanderley da Silva, fazendo-lhe um ferimento no craneo, cujo ferimento foi considerado grave pelo Sr. Dr. J. J. de Souza, que vistoriou o offendido.

A carroça estava atravessada na estrada na occasião em que vinha um enterro, e o facto de não querer Joaquim Leonardo retiral a deu lugar ao conflicto com o cocheiro.

O aggressor tentou evadir-se, mas foi preso pelas praças da guarda-civica d'alli.

Melpomene Olindense—Amanhã, esta sociedade dá um espectaculo, em beneficio de uma associada, levando a scena as comedias: *Bolsa e Cachimbo, Criada impagavel, Quasi que se pegam* e *A ordem é resonar*.

Le Brésil—Recebemos hontem, pelo *Elbe*, o n. 84, de 22 de fevereiro, do periodico de Paris *Le Brésil*, que traz este summario:

Les Philanthrophes européens et l'Esclavage au Brésil.—A. F. La Nouvelle Chambre. Le Brésil á Rome. Nos Informations. L'Exposition d'agriculture.—A. Desprez. La Verité sur le change.—Z.— Revue financiére. La Cote de quelques emprunts á la Bourse de Londres. Rapport du Consul général d'Italie au Brésil sur les colonies de Rio Grande du Sud. Bibliographie. Oscar de Araujo. Le Fleuve Xingu, discours prononcé par le Dr. Karl von Steinen á la séance de la Société de Geographie de Rio de Janeiro, le 3 decembre 1884. (Suite et fin.) Rapport sur les Mines de Raposos, Espirito Santo. Borges et Passagem. Ch. Monchot Mouvement maritime. Départ des paquebots. Maisons recommandées á Paris. Annonces, etc.

Revista de Medicina—Tambem recebemos o n. 113, de 25 de fevereiro, desta revista, com o seguinte summario:

1. Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 3 e 10 de fevereiro de 1885.
2. Sociedade de Cirurgia.—Sessões de 4 e 11 de fevereiro de 1885.
3. Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 23 de janeiro de 1885.
4. Sociedade de Biologia.—Sessões de 24 e 31 de janeiro de 1885.
5. Pathologia interna.—Considerações sobre a historia e a geographia da febre amarella pelo Dr. Bérenger Féraud. (Continuado do n. 112.)
6. Gynecologia. Da extirpação total do utero, pelo Dr. Doyen.
7. Revista dos Hospitaes.—Hospital da Pitié. Tratamento dos kistos hydaticos do figado pelo professor Verneuil.
8. Therapeutica.—A maneira mais efficaz de combater e de curar as molestias das vias respiratorias.
9. Chimica.—Kairina e antipyrina.
10. Formulario. — Tratamento da tuberculose, pelo Sr. Potain.
11. Bibliographia.—Das vantagens da hydrotherpia invernal, pelo Sr. E. Duval, fundador e medico em chefe do instituto hydrotherapico de Paris.
12. Variedades scientificas. — O internato das mulheres nos hospitaes de Paris. Os resultados de um envenenamento. N'um exame.

Programmas do ensino da Faculdade de Direito Conforme o edital publicado na respectiva secção, recebem-se na secretaria da Faculdade até o dia 21 do corrente a 1 hora da tarde propostas para a impressão dos programmas do ensino das cadeiras da Faculdade, adoptados em sessão da congregação de 9 do corrente.

Capella de S. Miguel—O Revm. Sr. vigario da freguezia de Afogados communicou nos o seguinte:

« Que o Sr. Francisco Procopio da Cruz deu de esmola para a capella de S. Miguel 20$000, deduzidos de 100$000 que recebeu do registro n. 661 que teve por sorte dita quantia; que o Sr. Benedicto S. Sobreira de Albuquerque deu para a mesma capella 10$000, deduzidos de 20$000 que teve por sorte o registro n. 244: somma 30$000 de esmolas. »

Communicou-nos mais o mesmo Revm. vigario que já pagou os premios correspondentes aos ns. 3.995 e 685 cujos donos foram os Srs. Manoel Ferreira Rabello e Antonio Guedes de Faria, faltando apenas os ns. 1,181 e 3,410 cujos possuidores ainda não solicitaram os respectivos premios.

Congresso Litterario Scientifico—Esta sociedade procedeu á eleição da nova directoria que tem de dirigir os trabalhos do trimestre de março a junho, ficando ella assim constituida:

Presidente—Antonio da Silva Guimarães.
1º vice-dito—Galdino de Barros.
2º dito—Landelino de Luna Freire.
1º secretario—Henrique Palmeira.
2º dito—Landelino de Luna Freire.
Orador—Xavier Carneiro.
Vice-dito—Rangel Sobrinho.
Thesoureiro—Athenogenes Luna.
Bibliothecario—Francelino da Silveira Machado.
Chronista-mensal—Barbosa Cordeiro.

Commissão de syndicancia—Director, Galdino de Barros; 1º vice-dito, Joviniano Bandeira; 2º vice-dito, Rangel Sobrinho; 1º secretario, Francelino da Silveira Machado; 2º secretario, Pedro Junior; conselheiros: Manoel Santino de Castro Lobo, Clemente Ferreira da Silva e Eulogio de Oliveira.

Dados sobre o Mahdi—O Mahdi é hoje em todas as partes o homem do dia. Este mysterioso personagem que conserva em tão grave aperto as tropas inglezas, que está chamando actualmente a attenção do mundo inteiro é digno do interesse tudo o que a elle se refere.

O Intransigente de Paris publicou ácerca do chefe da insurreição musulmana curiosas noticias, que, segundo affirma dito periodico, lhe foram communicadas ha algum tempo pelo xeque Gemal Ed Din El-Afghan.

« O Mahdi, palavra que significa « inspirado por Deus para seguir o verdadeiro caminho » não é um propheta como suppõe alguns jornaes: entre os musulmanos não é considerado senão como um dos descendentes do grande Propheta, piedoso, devoto e que segue a norma traçada por seu antepassado Mahomet, respeitando a doutrina musulmana. Sua missão divina parece reduzir-se a supprimir os Bidhs—innovações na religião,—proclamar a justiça, estabelecer a igualdade entre todos os crentes e propagar o nome do Islam, pondo-o em relevo em todas as partes do mundo. Em arabe se chamava assim: *Kaim Al Mahomet*, que quer dizer: « O descendente do grande Propheta, que se levanta para sustentar a lei musulmana. »

A popularidade de Mahomet Amed se firmou de uma maneira definitiva depois da victoria de El Obeid.

Os xeques só esperaram outra acção victoriosa á respeito do Mahdi que acaba d'excital-os para sublevarem se fazendo causa commum com elle.

Sema-Ed-Din que escrevia estas cousas antes dos ultimos acontecimentos accrescentou:

« Outra victoria formal de Mahdi seria considerada incontestavelmente pelos mahometanos, como um segundo milagre, e lograria como consequencia fatal, não sómente provocar uma insurreição nos paizes do Islam submettidos á dominação turca, mas tambem no Beluchistan, Afghanistan, no Sind, e no Indostão, etc., etc., pois todos os musulmanos confiam no Mahdi e consideram a sua chegada como uma necessidade absoluta. »

Como se vê, a serem certas as anteriores noticias, a entrada de Mahdi em Kartum tem uma importancia muito maior ainda do que se julgou a principio.

Parabola que percorre a creatura viva—Toda a creatura viva tem uma inexoravel parabola a percorrer, e as oscillações das existencias movendo-se de um maximo á um minimo, recahem sempre n'aquella media inexoravel, que não se muda.

Um cão póde ser o mais são, o mais robusto, o mais hygienico e o mais longévo dos cães possiveis, mas á trinta annos será sempre um animal decrepito.

Uma pulga póde ser a mais agil e a mais florida das pulgas; póde ser nutrida do sangue mais roseo da mais robusta e bella moça deste mundo; mas á oito mezes é uma pulga decrepita.

Ha infusorios que vivem horas e plantas que vivem seculos, e algumas leis foram traçadas pelos naturalistas para explicar tanta injustiça apparente na distribuição da vida.

O lento desenvolvimento do organismo, a sua alta organisação, a economia nas despezas da vida, são, entre todas, as causas mais efficazes da longevidade.

Todas estas causas pois se fundem em uma só, a do equilibrio da população, do nascer ao pôr do sol. Se os ratos e coelhos fossem longévos como os elephantes ou como os homens, devorariam toda a placenta viva do nosso planeta; e se os elephantes e os homens fossem fecundas como os ratos e os coelhos, em poucos instantes o mundo se converteria em um cemiterio.

Se, porém, descermos das alturas do evolucionismo, d'onde a vista é larga e abraça as grandes leis da natureza, para a planicie da vida, então encontramos mysterios innumeraveis, que a sciencia de hoje não sabe explicar.

O porque das tantas e tão diversas longevidades nos foge totalmente.

O estudo dos musculos, dos nervos e das visceras de um cão e de um homem não póde com o microscopio, nem com a chimica explicar o *porque* da extensão tão diversa da vida destas duas creaturas.

Nem a hystologia e nem a chimica sabem dizer porque uma pulga não vive senão poucos mezes, emquanto que alguns outros insectos podem viver annos.

E quem nos diz o porque a femea do dragão, de mil annos, é velha?

N'outro artigo ver-se-ha quanto são diversas as longevidades sobre o nosso planeta.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de moveis, joias, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na companhia Pernambucana, de fardos de estopa.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, louças, vidros, joias, miudezas, etc., etc.

— Segunda-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no porto das Canôas, junto á Escola Normal, de uma canôa e 4 animaes vaccuns.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na capella do Caxangá, por alma de Antonio Martins Coimbra; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de A. Maria da Conceição Silva Machado; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de Juvencio Vaz de Carvalho.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na Madre de Deus, por alma de Manoel João Alves de Carvalho; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, e na igreja de Nossa Senhora dos Navegantes do Pilar, por alma de Maria Pinto Ferreira; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Thereza Adelaide de Lyra Cavalcante; ás 7 horas nas matrizes da Boa-Vista, Bom Jardim, Santo Antonio, Limoeiro, Serinhaem, Bonito e nas capellas de Queimadas e S. Vicente, por alma do Dr. Leandro Francisco Borges; ás 7 horas, na Congregação, por alma de Antonio Augusto Pereira Gomes; ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de D. Olympia Pacheco de Farias.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de João Ribeiro Lopes.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

Emma Conoly, Drapere, e sua senhora, José G. da Rocha, Domingos Rodrigues Martinez, José Rodrigues Vila, Eusebio Barbosa, Manoel Gonzalez, Manoel J. dos Santos Pinto, Agostinho Rodrigues Teixeira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

A. Rodrigues Orton, José Pacheco Medeiros, L. do Amaral, Gaston Bittencourt Cutrim, A. Barroso, João de Barros Calcero e sua senhora, Dr. J. Luiz Beltrão Pedreira, e Wood e sua senhora.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, haverá sessão do conselho administrativo. Olinda, 13 de março de 1885.—O 1º secretario, *Theodoro H. dos Santos Costa*.

Loteria da provincia. — Hoje, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 111, em beneficio da igreja de S. Miguel dos Affogados, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Gram-Pará — Esta loteria, cujo premio maior é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida impreterivelmente hoje 14 de março.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 59.

Loteria de 30:000$000 — A loteria 175 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 14 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 175 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida hoje 14 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

MUTILADO

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Ave Libertas—A esta sociedade foram offerecidos os seguintes quartos de bilhetes da loteria 111ª da provincia:

3518 pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
1700 pelo Sr. coronel Fiuza.
2951 pelo Sr Pires.
1721 pelo Sr. Santos Porto

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 12 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 34 bois, pesando 4,398 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 176 kilos.
Farinha, milho e feijão, 55 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:
Carne verde a 800, 400 e 320, réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:
42 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
36 compartimentos de farinha e comidas.
62 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 165$520.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 13 do corrente, 61 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de março:

Existiam presos 397, entraram 12, sahiram 8, existem 401.

A saber:
Nacionaes 362, mulheres 10, estrangeiros 14, escravos 15 — Total 401.
Arraçoados 368, sendo: bons 333, doentes 35. —Total 368.

— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Manoel Vicente Ferreira.
João Pedro Rodrigues.
José Angelo Coelho.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Da Escada—Recorrente Guilherme Muniz de Souza, recorrido Joaquim Sebastião do Rego Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques—Deu se provimento, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido.

Da Escada—Recorrente Heleodoro Acacio Rangel, recorrido Antonio José Analio de Carvalho Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, mandando se desalistar o recorrido.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente Raymundo Silvestre do Nascimento e outro, recorrido o juizo, Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife=Aggravantes Pavão & C., aggravados Manoel dos Santos Falcão e outros. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Antonio Cesario da Silva.=Concedeu-se o prazo de 6 mezes, unanimemente.

Inventariante José Pereira de Araujo.— concedeu-se o prazo de 6 mezes, unanimemente.

Appellações crimes

De S. Bento — Appellantes Antonio Severino Fructuoso e Antonio Pedro da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Converteu se o julgamento em diligencia.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado Vicente Gomes da Fonseca. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Marianno Pereira de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Ingá—Appellante Antonio de Souza Barbosa de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Annullou se o julgamento, unanimemente.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Francisco José de Souza Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Ernesto Pinto de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury unanimemente.

De S. Miguel - Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Da Parahyba = Appellante o juizo, appellado Sebastião Felix. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Rio Formoso - Appellante o juizo, appellado Paulo, escravo de Joaquim Pereira Flor. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Tacaratú—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, conhecido por Manoel Sibilão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.=Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Piancó -Appellante Joaquim Thomaz Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do escrivão Francisco Antonio Pereira Pinto, por ter demorado a expedição da appellação por mais de dous annos.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o promotor, appellado Carlos Cyrillo de Castro.

De Ingazeira - Appellante o juizo, appellado José Francisco da Silva.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Jaboatão=Appellante o juizo, appellado Manoel de Mello.

De S. Bento — Appellante o juizo, appellado Bernardo José de Farias.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Soares de Albuquerque.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante José de Mattos Rangel, appellado Flavio Gonçalves Lima.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia The Central Sugar Factories of Brasil, appellado Dr. João Vieira de Araujo.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Athayde.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito das comarcas de Floresta e Cabrobó.

Appellação civel

Do Recife=Appellante José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, appellado o juizo da provedoria.

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa a

Appellação civel

De Olinda Appellante Henrique Ferreira Pontes, appellado Manoel Elias de Moura.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Damião Francisco dos Santos.

O Sr. desembargador Pires Ferreira apresentou a mesa para nova distribuição a

Appellação civel

De Jaboatão—Appellantes o Barão e Baroneza de Muribeca, appellados o Barão e Baroneza de Limoeiro.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

De Garanhuns—Appellante Cypriano da Cruz Villela, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Ordenou-se diligencia nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. Bento — Appellante Manoel Francisco Callado, appellada a justiça.

De Gravatá - Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Arthur de Mello, appellado o juizo de orphãos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, aggravado Joaquim Quintino Bezerra Galhardo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maceió—Aggravante D. Maria Christina de Almeida Sampaio, aggravado o juizo de orphãos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do juizo do commercio—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado o juizo.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante José Moreira da Silva, appellado Pedro da Silveira Lobo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

Concluimos o nosso anterior artigo formulando tres interrogativas, cheias de opportunidade e de interesse, e promettemos dar-lhes as convenientes respostas em subsequentes artigos.

Vamos desempenhar-nos d'este compromisso, e para isso inverteremos a ordem das questões, começando pela ultima, concebida n'estes termos: «Podia a Camara Municipal lançar mão de outro recurso efficaz (afóra o contracto) para obviar mal que acima deixámos assignalado?»

E desde já respondemos: Não, não podia a Camara Municipal lançar mão de outro recurso efficaz, não só porque a sua lei organica lhe tolhia os movimentos que tentar quizesse, mas tambem porque no seu orçamento não dispunha ella de meios para emprehender qualquer operação que visasse fazer baixar os preços do genero—carnes verdes.—

Effectivamente, á Camara Municipal não se offerecia nem se offerece, á primeira vista, senão um dos tres seguintes modos de conseguir aquelle fim: taxar o preço do genero; abater gado por sua conta e risco, para, pela concurrencia, fazer baratear a carne; ou contractar o seu fornecimento, mediante certas vantagens e garantias dadas a quem tomasse a seu cargo o commettimento.

O primeiro modo—*taxar o preço do genero*—, aliás usado em muitos paizes europeus e americanos, lhe é expressamente vedado pelo § 10 do art. 66 da lei do 1.º de outubro de 1828, onde se lê estas formaes palavras - *abstendo se absolutamente de taxar os preços dos generos* - ; e, pois, não podia a Edilidade soccorrer-se a esse alvitre, que, aliás, quando fosse possivel, teria o grave inconveniente de, nas circumstancias precarias que atravessamos, reduzir ao limite extremo a matança, dando azo á uma medonha crise alimenticia, que teria como consequencia desordens e para acalmal-as o emprego de meios violentos.

O segundo modo—abater gado por sua conta e risco para, pela concurrencia, fazer baratear o preço do genero —, seria sem duvida possivel se a Camara Municipal dispozesse de recursos para emprehender o negocio; mas, ainda assim, seria de difficillima execução, de pessimos resultados, e de consequencias negativas, porque, não podendo a Edilidade pois não é sua missão negociar—persistir n'esse procedimento, logo que elle cessasse voltariam as cousas ao regimen anterior, se não peior, e ficaria a Camara apenas com um enorme prejuizo, que ainda mais gravaria o seu estado financeiro e redundaria em prejuizo do contribuinte, que é quem, em ultima analyse, paga sempre os desperdicios dos governantes.

E nem ao menos essa intervenção teria o merito da novidade, porque é sabido que, em outras temporadas semelhantes, quer em relação á carne verde, quer em relação á farinha de mandioca, a Camara Municipal pôz em pratica aquelle alvitre; e todos sabem, porque tudo foi trazido á luz da publicidade, que avultadissimos foram os prejuizos resultantes, sérias, muito sérias foram as difficuldades e embaraços por que passou a Edilidade, e nullos, completamente nullos foram os resultados obtidos, logo que cessou a interferencia municipal.

Quem ha ahi que ignore o que se passou, por occasião da secca do norte, no negocio da venda da farinha? A Camara recebia esse genero da commissão central da secca, e retalhava-o nos mercados pelos preços por que essa commissão o comprava aos importadores. Não obstante isso, o seu prejuizo foi enorme, não só por causa da cessação dos impostos municipaes, mas tambem porque no retalho a farinha quebrava nos pesos e medidas, sem contar as naturaes depredações, resultantes de ser feita a revenda do genero por agentes municipaes sem pratica de taes negocios.

Além d'isso, essa intervenção pouco ou quasi nullo proveito deu, porque a revenda fazia-se sempre no meio de enorme confusão, onde por vezes houve rixas sérias, e as classes desfavorecidas da fortuna eram sempre prejudicadas pelas preferencias disputadas entre as classes médias e abastadas, que não queriam deixar de aproveitar-se do simulado beneficio.

Tudo sommado, o negocio da farinha municipal, no tempo da secca, foi um verdadeiro Sedan para a Edilidade, que alli foi derrotada tristemente, sahindo da luta acabrunhada, ferida na sua inteireza por nogentas suspeitas, sem fundamento, e completamente prejudicada na bolsa, pois que a difficillima liquidação do negocio importou para ella em algumas dezenas de contos de réis.

Semelhantemente aconteceu-lhe quando ella, per mais de uma vez, abateu ou mandou abater gado de sua conta para supprir o mercado, fazendo baratear o preço do genero por um artificio, aliás improprio de uma corporação da ordem da Edilidade.

Sem contar os vexames e atropellos que lhe trouxeram o negocio, distrahindo os empregados de suas occupações naturaes e legaes, para empregal-os em viagens ás feiras de gado e outros serviços correlatos á pastoragem, encurralamento e matança do gado, e ao peso, arroubamento e retalho da carne; sem contar a luta de competencia em que entrou com os marchantes, luta em que foi innumeras vezes victimada, comprando o gado por preço superior áquelle pelo qual fôra elle iniciado nas feiras; sem ainda contar os desastres, como o de que foi victima um seu agente, o Sr. Ernestino Cavalcante; e, finalmente, sem contar tambem a suppressão dos impostos, o aluguel dos talhos e as despezas de matança, etc., etc.; qual não foi o prejuizo da Camara Municipal so pelo simples facto da venda da carne por preço interior ao do mercado?

Esse prejuizo foi enorme, pois não só absorveu as quantias que, para o negocio, votou em dous orçamentos a Assembléa Provincial, sendo uma d'essas verbas de 20:000$, consignada no § 13 n. 12 do art. 2.º da lei n. 1,515, mas tambem deixou um deficit, que foi difficilmente coberto pela renda ordinaria da Camara.

Se a isso se addicionar aquelles vexames e atropellos e os prejuizos pecuniarios que d'elles resultaram; e se se lhe addicionar os que provieram da cessação dos impostos e aluguel dos talhos, bem como as variadas despezas effectuadas em viagens, etc., etc., ha-de necessariamente chegar-se a um algarismo não inferior a 120:000$, quantia que desfalcou as rendas municipaes, quantia que foi desviada do seu fim, e que teria servido para minorar os encargos que pesam sobre a Edilidade pela construcção do Mercado de S. José

E quaes os resultados obtidos com tantas fadigas, trabalhos, desgostos, decepções e avultados gastos e prejuizos?

Os resultados foram minimos e duraram apenas pelo lapso de tempo em que a Edilidade manteve-se no mercado de carnes verdes; mas cessaram completa e absolutamente logo que a Camara retirou-se do negocio, deixando a população entregue á ganancia dos que de facto monopolisam-n'o.

De caracter essencialmente transitorio, obedeceu aquella especulação ingloria á lei commum das transacções mercantis; foi ephemera, pobre, nulla de resultados praticos, porque não assentava em solidas bases; e a consequencia foi a que todos sabemos—continuar-se a vender carne verde de pessima qualidade, especialmente no verão, por 720 e 800 réis cada kilogramma, preços elevados de 100 % sobre os que regulavam em 1870 e 1871!

E agora, digam nos á puridade os que sabem avaliar estas cousas: podia e devia a Camara Municipal, possuidora de um grande cabedal de informações a respeito, e tendo já feito por diversas vezes a experiencia do negocio, ainda uma vez atirar-se a elle?

Era esse um recurso efficaz para debellar o mal que, desde muitos annos, se antolha cruciante á população do Recife, prejudicando a saúde publica, principalmente em relação ás classes pobres, que não podem—sequer bem—não podem pagar 720 e 800 réis por um kilogramma de carne?

Não cremos que ninguem de boa fé o affirme; e, pois, é fóra de duvida que esse segundo modo de intervir a Edilidade no abastecimento de carnes verdes estava e continúa a estar fóra de combate.

E, demais, ainda quando assim não fosse, não tinha a Camara Municipal recursos para tental-o e nem podia, sem previa autorisação do poder competente, abrir mão de seus impostos e outras rendas; convindo observar que, em todo caso, o que por esse meio ella tivesse de dar á população, arrancar-lh'o-hia depois sob a forma de impostos novos ou augmento dos existentes, para fazer face ao seu *deficit* e satisfazer as despezas ordinarias do seu orçamento.

Não, digamos de uma vez, a Camara não podia, nem devia lançar mão d'esse recurso; e, pois, a querer—como era do seu estricto dever—melhorar as condições do mercado de carnes verdes, só lhe restava o ultimo modo, o ultimo alvitre—o de celebrar um contracto de fornecimento do genero, mediante certas vantagens e garantias dadas ao contractante.

Foi esse alvitre o que tomou a Camara; e, ao nosso vêr, andou ella acertada e convenientemente, porque é esse, nas actuaes circumstancias, o meio pratico de alcançar o fim que todos visamos, como demonstraremos.

Ramon Puebla.

Contracto de carnes verdes

Desejo que os meus actos de homem publico sejam devidamente apreciados, conforme merecerem; e por isso faço a seguinte declaração, que considero de muito valor para mim.

Lendo a publicação dos trabalhos da Camara Municipal desta cidade em sessão de 26 do mez passado, notei que nos topicos referentes a questão do contracto de carnes verdes, omittiu-se a minha opinião externada de modo muito claro contra a ideia da concessão de previlegio para tal genero de negocio; por consideral-o exorbitante das atribuições municipaes e principalmente pela circumstancia de offender aos legitimos interesses dos creadores, a quem por força da lei organica das Camaras Municipaes do 1.º de outubro de 1828 tem estas o dever de proteger.

Na referida sessão fui um dos vereadores que mais se demoraram na discussão, me oppondo a opinião de alguns collegas.

Votei para que se fizesse o contracto com quem melhores vantagens offerecesse; porem sem previlegio, embora se concedessem certos favores de competencia municipal, para o fim de attender-se aos reclamos do municipio contra o elevado preço por que estão sendo vendidas as carnes verdes nesta cidade.

Recife, 13 de março de 1885.

José Francisco de Góes Cavalcante.

Recreio Pratico Campo-Verdense

Os senhores socios que prestaram attenção ao artigo publicado no *Diario* de 10 do corrente sob a epigraphe acima, tenham a bondade de ler a seguinte resposta que é o reverso da medalha.

Os pertences e bens da sociedade *Recreio Pratico Campo-Verdense* acham-se *penhorados* ao thesoureiro e procurador da mesma em virtude de serem elles credores de quantia superior ao valor de ditos pertences, e bens, dando rasão para isso a falta de pagamento de *alguns* socios, talvez esses mesmos que assignaram o citado artigo.

E, se em vista d'esta resposta, julgarem-se offendidos e prejudicados *alguns socios*, appareçam em campo que ser-lhes-ha applicado o artigo unico da lei de 14.

João Ferreira Braga.
Thesoureiro

Agua Florida de Murray & Lanman N. 192

Que os poetas embora fallem dos *ares odoriferos da balsamica Arabia*,—porém apesar de tudo póde-se muito bem pôr em duvida se jámais algum desses florescentes bosques de canelleira ou laranjaes produziram ou derramaram incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e tira a fragancia á quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade d'este aroma, o qual pertence por *excellencia* á esta preparação sublime e refrigerante Ella encerra em si por assim dizer, o condensado *respiro e vida* das flores as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. N'este respeito ella se assemelha á original agua da colonia de Farina, e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado d'aquelle outro perfume.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Ao publico

João da Silva Santos, declara ao publico que em virtude de haver um negociante de igual nome, ficará assignando-se por João Soares da Silva Santos.

Instrucção

Ciceronis — De officiis.
Cesar — De Bello Gallico.
Milton — Paraizo perdido.
Regnier — Theatro classico.

Edições classicas acompanhadas de notas

A venda:

G. Laporte & C.

Na Rua do Imperador n. 75

A quem interessar

Os abaixo assignados estabelecidos com lojas de chapeos de sol n'esta cidade, reunidos, teem accordado entre si a contar desta data, supprimirem o desconto ou bonificação que de costume concediam nas vendas em grosso ou a retalho, promptificando-se entretanto, a qualquer equidade em preços, de accordo com as alternativas de cambio das praças de Europa.

Recife, 7 de março de 1885.

Francisco Xavier Ferreira & C.
Leite Bastos & C.
José Ferreira & C.
Antonio Francisco Areias & C.
Silva Antunes & C.
José Pereira de Amares.
Joaquim Ribeiro Barbosa,
Francisco Maestrali.

— A injection Brou hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

— **Vinho ferruginoso Aroud** —CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo quo tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha designado o dia 14 do corrente, as 11 horas, para ter lugar na sala das audiencias a reunião dos credores da massa fallida de Bittencourt & C., afim de tratar-se da verificação dos creditos, deliberar sobre a proposta de concordata, se for apresentada ou formar-se o contracto de união, nomeando-se administrado res, na forma da lei; certos de que não serão admittidos por procuradores sem que estes exhibam procuração especial para o acto, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, e que será havido o credor que não comparecer, como adherente á resolução que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que para ser valida a concordata, é necessario que ella seja concedida pelos credores presentes que representem dous terços do valor dos creditos sujeitos aos effeitos da mesma concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 dias do mez de março do anno de 1885.

Eu José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— 2ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de março de 1885.—Edital.- Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 60 dias os officios de partidor e contador da comarca de Iguarassú.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito nesta villa e comarca especial de Iguarassú, por S. M. I. que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data os officios de partidor e contador desta comarca, vagos por fallecimento do serventuario João Luiz de Almeida Ribeiro, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição e o outro de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios. Os pretendentes aos ditos officios deverão apresentar no referido prazo um requerimento datado, assignado e instruido nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1857, combinado com o art. 3º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,526 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Iguarassú, 2 de março de 1885. Eu, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, escrivão o escrevi.—*Francisco Justiniano Cesar Jacobina.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, irão a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, a requerimento de Hyppolito Martins Gomes, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento da sua sogra D. Anna Maria da Rocha Falcão, para com o seu producto satisfazer as custas do feito e dese apenhar-se de encargos e alimentarios, as partes, que, no valor de 17.410$, sob a avaliação de 30:000$, o acervo inventariado possue no engenho Penedo de Baixo, com terras, mattas e com todos os accessorios, moente e corrente, movido por animaes, com casa de vivenda, em ruinas, capella, assentamento novo, assim como suas dependencias constituidas nos immoveis seguintes:

Uma casa de taipa, com 3 janellas de frente, 1 porta, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, sem ladrilho, medindo de largura 8 metros e 7 centimetros e de cumprimento 10 metros e 8 centimetros, avaliada por 200$.

Uma casa de taipa em mau estado, com 1 porta de frente e outra de fundo, sem repartimento, medindo de largura 3 metros e de fundo 4 metros, tendo 1 quarto e 1 sala na frente, avaliada por 30$000.

Uma casa de taipa, em mão estado, com 1 porta de frente, 1 quarto, 1 sala, porta no fundo, medindo de largura 3 metros, e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliada por 30$000.

Uma casa de taipa com 1 porta de frente, 1 sala 1 quarto, cosinha fóra, medindo de largura 3 metros e 3 centimetros e de comprimento 5 metros e 2 centimetros, avaliada por 40$000.

Uma casa de taipa, com 1 porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, medindo de largura 3 metros e 3 centimetros e de comprimento. 5 metros e 5 centimetros avaliada por 50$000.

Uma casa de taipa, em bom estado com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 quartos, 2 salas, cosinha e estribaria ao lado, medindo de largura 7 metros e oito centimetros, e de comprimento 10 metros e 8 centimetros, avaliada por 200$000.

Um telheiro, com aviamentos para fazer farinha, 1 forno para o mesmo fim, 2 caixas grandes de amarello para deposito de farinha, avaliado tudo por 30$000.

E para constar passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de março de 1885

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do commercio dos termos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei etc.

Faço saber, aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 26 de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã na sala da Camara Municipal, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com abatimento da lei, as rendas do engenho Botateirinha, por 6 annos, a razão de 800$, annuaes, visto que já foram a praça pela venda de 1:000$, e não houve licitante, em virtude do que e a requerimento dos mesmos exequentes, o juiz ordenou nova praça, com dito abatimento, acima declarado.

Não é aceito licitante que não seja habilitado com fiança edonea a contento das partes.

E assim serão ditas vendas arrematadas a quem mais der e melhor garantias offerecer no dia e hora acima declarada.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, em 12 de fevereiro de 1885. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*Francisco Pothier Rodrigues Lima* Estava uma estampilha de 400 reis, inutilisada na forma da lei Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm Sr. director engenheiro chefe, faço publico que até 11 horas do dia 14 de abril proximo vindouro, no escriptorio central d'este Prolongamento, á rua da Victoria n. 3, serão recebidas propostas em carta fechada para demolição e remoção do material das casas em que actualmente funcciona o mesmo escriptorio.

As propostas serão abertas e lidas pelo agente Pinto no dia e hora acima designados em presença dos concurrentes. Em seguida a abertura das propostas terá lugar um leilão para o fim indicado servindo de base a proposta mais vantajosa.

O serviço da demolição e remoção do material será feito de conformidade com as condições e especificações organisadas pelo Sr. 1.º engenheiro, as quaes poderão ser consultadas em seu escriptorio onde seram prestadas as necessarias informações.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 12 de março de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboia

DECLARAÇÕES

Irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella

Mesa regedora

O irmão procurador geral manda convidar todos os irmãos que fazem parte da mesa regedora a reunirem-se no consistorio da respectiva igreja, no domingo 15 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de tomarem conhecimento de assumpto da maxima importancia.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, 12 de março de 1885.

O secretario,
J. Borges

— Secretaria da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores da igreja de S. Gonçalo da freguezia da Boa Vista, 12 de março de 1885.—Devendo ter lugar, domingo 15 do andante, a solemnidade da procissão já annunciada, tem mais lugar uma missa rezada na madrugada com exposição das sacrosantas imagens, pelo que a irmandade espera a concurrencia dos devotos.

O escrivão,
Albino de Jesus Bandeira.

— Albino, Amorim & C. scientificam ao corpo do commercio desta praça, e do das Alagôas, que de commum accordo cederam a sua casa de negocio, sita no Pilar das Alagoas, ao seu associado e gerente da mesma, o Sr. Gaspar Augusto de Andrade, ficando todo activo e passivo sob a responsabilidade do referido Gaspar, e terminados os poderes que lhe conferimos.

Recife, 13 de março de 1885.

Albino, Amorim & C.

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 14 do corrente a seguinte folha:

Professoras de instrucção primaria de 1ª entrancia, com relação ao mez de dezembro.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 13 de março de 85.

O ajudante do escrivão da receita,
A. M. Saraiva Galvão.

— Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial celebrada entre Viviano Rodrigues do Passo e D. Adelaide de Almeida Gomes, cujo consorcio será regulado pelos pactos seguintes:

1º Serão excluidos da communhão as partes que a nubente possue nos predios ns. 19 da rua do Imperador e 14 do caes 22 de Novembro, que houve no inventario de sua avó D. Rita Maria Ferreira de Almeida e as que nos ditos predios lhe tocar no inventario de sua mãi D. Maria Francisca de Almeida Gomes Natividade.

2º Que ditos bens constituirão dote da nubente, regulando-se pelas leis respectivas.

3º Que os rendimentos dos bens dotaes são des-

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica de 6 0/0, do valor de 1:000$000 ao preço de 1:065$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 3/4 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v. 19 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 177 0/0 de premio, particular.

Cambio sobre o Porto, ávista, 182 0/0 de premio, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se
16 apolices da divida publica.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2 a 12	300:838$586
Idem de 13	26:703$049
	327:541$635
RECEBEDORIA—De 2 a 12	50:295$183
Idem de 13	3:915$389
	54:210$572
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 12	48:950$567
Idem de 13	1:218$505
	50:169$072
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 12	49:251$094
Idem de 13	2:615$825
	51:866$919

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Elbe*, entrado dos portos da Europa no dia 13 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Armas 6 caixas a Francisco de Azevedo & C., 1 a W. Hallidaz & C. Amostras 48 volumes a diversos.

Conservas 40 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapeos 1 caixa a Maia Irmão & C. Cartas para jogar 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Chá 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Livros 1 caixa a João W. de Medeiros, 1 ao Dr. Antonio Luiz de Mello. Libras sterlinas 1,090 ao English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Mercadorias diversas 1 caixa a R. de Drusina & C., 3 á ordem, 1 a Fabrica de Fiação e Tecido 1 a Oliveira Basto & C., 1 a G. Michells, 1 a A. José M. Guimarães.

Presuntos 5 caixas a Carvalho & C.

Queijos 53 caixas á ordem, 13 a Paulo José Alves & C., 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 38 a Alheiro Oliveira & C., 16 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 24 a J. B. de Carvalho, 10 a Carvalho & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 25 a Saunders Brothers & C., 10 a Souza Basto Amorim & C, 11 a Paiva Valente & C., 11 a Rosa & Queiroz.

Roupa 4 volumes a Antonio José de Azevedo. Sapatos 1 caixa a Machado & Pereira.

Tecidos diversos 111 volumes a Rodrigues Lima & C., 48 a Cramer Frey & C., 14 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Francisco Xavier Ferreira & C., 21 a Monhard Huber & C., 2 a Severino & Irmão, 38 a Machado & Pereira, 9 a Agostinho Santos & C., 28 a A. Vieira & C., 29 a Bernet & C., 10 a Olinto Jardim & C. Typos 1 caixa a J. E. Purcell.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 12 de março de 1885

Para o exterior

— No patacho inglez *Eveline*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregou:

Para Lisboa, J. M. Dias 110 volumes com 11,025 kilos de assucar branco; O. Travasso & C. 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Simpathia*, carregou:

Para o Porto, M. de A. Macedo 80 couros salgados com 960 kilos.

— No vapor inglez *Elbe*, carregou:

Para Buenos-Ayres, F. S. Pires Ferreira 50 caixas cajurubeba.

— No lúgar hespanhol *Novo Paulo*, carregou:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 750 barricas com 56,902 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Aalong*, carregou:

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho hollandez *Success*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. O. de Souza 400 volumes com 42,784 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Aalong*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na escuna norueguense *Regina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, F. A. de Azevedo Souza 400 volumes com 36,450 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Maranhoã*, carregou:

Para Santos, L. T. de Almeida e Silva 1 caixa com 20 kilos de doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Southampton e escalas—17 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1772 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 99, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez *Elbe*, commandante J. Brander, carga varios generos.

New-York—Vapor inglez *Cearense*, commandante John Jellard, carga varios generos.

Rio Grande do Sul Escuna ingleza *Saprving*, capitão Wm. Smith, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Sully	da Europa	hoje
Mandos	do norte	amanhã
Tamar	do sul	a 16
Aconcagua	da Europa	a 17
Ceará	do sul	a 17
Marquez de Caxias	da Bahia	a 17
Minho	da Europa	a 19
Author	da Europa	a 20
Bahia	do norte	a 23
Finance	do sul	a 23
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

MUTILADO

tinados á sustentação dos encargos do matrimonio, cabendo a administração delles ao esposo.

4º Que no caso de morte de qualquer dos nubentes, como herdeiros necessario para elles, passarão os bens do conjuge que fallecer para o sobrevivente, salvo em ambas as hypotheses, o direito de dispor por testamento nos termos permittidos por lei.

Secretaria da junta commercial do Recife, 8 de março de 85.—O secretario,
Julio Guimarães.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa que na sessão de 18 do corrente serão levados á hasta publica os concertos á fazer-se na casa do sitio Caçote, orçados em 417$700, os quaes serão entregues a quem por menos fizer; ficando o arrematante obrigado a arrancar a cerca nativa alli existente.

Paço da camara municipal do Recife, em 12 de março de 1885.
Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

Arrematação de moveis

Finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do dia 18 do corrente serão vendidos em praça publica os seguintes moveis: uma marqueza de amarello, em bom estado, avaliada por 8$000; uma dita usada por 6$; um par de consolos de amarello por 8$000; doze cadeiras de guarnição por 24$000; uma cômoda dita 10$000; uma banca de amarello com duas gavetas por 8$000; dous pares de lanternas por 6$000 e um candieiro á gaz por 8$000, por execução de D. Amelia Mathilde Lopes contra D. Rosa Amelia dos Santos Vital

COMPANHIA
Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral na séde da companhia, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para lhes ser apresentado o relatorio e balanço da companhia, do anno social ultimamente findo, bem como renovarem o conselho de direcção e a commissão de exame de contas. Recife, 9 de março de 85.
Os directores,
W. Robiliard.
P. P. Wilson, Sons & C. Limited
A. A. Matheo.
F. F. Borges.

Secretaria da Confraria de S. Benedicto erecta no Convento dos Religiosos da Cidade do Recife em Pernambuco, 19 de março de 1885

De ordem do nosso carissimo irmão presidente, são convidados todos os nossos irmãos a comparecer no capitulo desta confraria nos dias 13 e 15 do corrente afim de encorporados acompanhar as procissões do Senhor Bom Jesus dos Martyrios e Bom Jesus dos Afflictos em S. Gonçalo.
O secretario,
Heliodoro F. Ramos.

Phenix Pernambucana

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o dividendo, de 25 % ou 50$000 por acção, dignando-se trazer as acções para serem substituidas.

Pernambuco, 10 de março de 1885.

Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos
João José Rodrigues Mendes.

Companhia de Santa Thereza
DIVIDENDO

Paga-se na rua do Imperador n. 73, 2º andar, o 12º dividendo da companhia, correspondente ao semestre de julho á dezembro e á razão de 6 0/0 ao anno, do dia 12 á 21 do corrente, das 8 ás 2 horas do dia, e d'ahi em diante todos os dias uteis das 8 ás 10 horas da manhã.

Escriptorio da companhia, 9 de março de 85,
O agente.
A. Pereira Simões.

Confraria do Sr. Bom Jesus da Via Sacra da Igreja da Santa Cruz.

De ordem da meza regedora desta confraria convido a irmãos de seus habitos domingo 15 do corrente pelas 3 horas da tarde, em nossa igreja, afim de encorporados a confraria irmos acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos da igreja de S. Gonçalo, para qual tivemos convite.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 11 de março de 1885.
O escrivão
M. M. da Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que em sessão da congregação de 9 do corrente foi resolvido o seguinte:

1.º Que o Dr. Francisco Pinto Pessoa ficasse desde o dia 4 do corrente em que se apresentou na regencia de sua respectiva cadeira para a qual tinha sido designado o Dr. Albino Meira;

2.º Que em virtude do aviso do Ministerio do Imperio de 27 de fevereiro proximo findo que designou substitutos para as differentes secções de que trata o § 3º do art 392 dos novos estatutos, passou o Dr. Albino Meira a reger a 1ª cadeira da 1ª serie e a 2ª da 2ª serie, comprehendidas na 1ª secção para a qual fôra elle designado;

3.º Que ficou mantido o Dr. Barros Guimarães na regencia da 1ª cadeira da 5ª serie por ser elle interinamente encarregado da 5ª secção a que pertence essa cadeira;

4.º Que em virtude da mesma designação feita pelo Ministerio do Imperio e de conformidade com o § 4º do citado art. 393 ficou regulado o horario dos cursos complementares do seguinte modo:

1ª secção.—Dr Albino Meira (direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados) nas quartas-feiras, das 9 ás 10 horas na 1ª sala e nas quintas-feiras, tambem das 9 ás 10 na 3ª sala.

2ª secção.—Dr. Barros Guimarães (direito civil) nas quintas feiras, das 11 ao meio dia na 4ª sala, e nos sabbados das 9 ás 10 na mesma sala.

3ª secção.—Dr. Tobias (direito criminal) nas quartas e sextas do meio dia á 1 hora na 2ª sala.

4ª secção.—Dr. Seabra (direito commercial) nas terças e sextas, das 10 ás 11 na 2ª sala.

5ª secção.—Dr. Barros Guimarães, interinamente (sciencia das finanças e contabilidade do Estado) nas terças e sextas das 9 ás 10 na 4ª sala.

6ª secção.—Dr. Seabra, interinamente (exercicios praticos sobre o processo) nas terças feiras de meio dia á 1 hora e nos sabbados das 9 ás 10 na 4ª sala.

5.º Finalmente ficou resolvido que a defeza de theses do bacharel padre José de Souza e Oliveira tenha lugar nos dias 16 e 17 do corrente, começando ás 10 horas da manhã e foram sorteados para arguir nas mesmas theses na classe dos cathedraticos os Drs. Pinto Junior Belfort, Tarquinio e Pinto Pessoa, e para supplentes Dr. Graciliano Baptista: na classe dos substitutos foram sorteados os Drs. Seabra, Barros Guimarães e Albino Meira e para supplente o Dr. Tobias.

Para tirar o ponto de dissertação deverá o doutorando comparecer na secretaria desta Faculdade no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, de conformidade com os estatutos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de março de 1885.
O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

SOCIEDADE
União Commercial Beneficente dos Mercieiros em Pernambuco
Assembléa geral extraordinaria

O conselho fiscal desta sociedade convida a todos os senhores socios a se reunirem em assembléa geral domingo 15 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no lugar do costume. Esta reunião tem por fim deliberar-se sobre o melhor meio de se mobiliar casa para séde de nossa sociedade, sendo este assumpto de determinada importancia; o conselho confia no comparecimento de todos os senhores socios, pois que todos são interessados no engrandecimento desta associação. Recife, 12 de março de 85.—O 1º secretario,
Palmeira de Freitas.

NOVA-HAMBURGO
CERVEJARIA ALLEMÃ
DE
AUGUSTO KRUSS, SUCCESSORES

Franco ao publico todos os dias das 6 horas da manhã ás 12 da noite

Cervejas estrangeiras e nacional de todas as qualidades, em barricas, caixas, a retalho e a copos.

Vinhos, licores, cognac, genebras e aguas mineraes

SECÇÃO DOS PAVILHÕES DE RECREIOS

N'esta parte do grande estabelecimento, onde existem as galerias de **jogos de bilhares e bollas**, encontrará diariamente o publico d'este heroica cidade as mais commodas distracções e nas terças, quintas, sabbados e domingos, musica á noite.

CERVEJAS — **HOJE SABBADO, 14** — SORVETE
CAFÉ — **AMANHÃ DOMINGO, 15** — LUNCH

Explendidos bailes á noite, das 9 horas em diante, além de muitos varios recreios até esta hora.

DOMINGO 15, ás 5 horas da tarde:

Ensaios de patinação no SKATING RINK.

AVISO

As damas para os bailes que de ora em diante terão lugar neste estabelecimento, serão previamente convidadas por cartões especiaes e intransferiveis. Não terá ingresso quem não se apresentar decentemente vestido.

Roga-se ainda aos Srs. cavalleiros, visitantes, que sendo o estabelecimento frequentado por grande parte de nossa sociedade e numerosas familias, mantenham a melhor ordem e respeito.

ENTRADA pela rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1.

Nos dias uteis, ás 6 horas da tarde e nos domingos e santificados as 4 1/2 horas da tarde.

Ingresso=1$000 cada cavalleiro

Familias e crianças gratis.

Irmandade das Almas erecta na matriz da Boa-Vista

A mesa regedora desta irmandade, convida a todos seus irmãos, para comparecerem em nosso consistorio, domingo 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, para encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, da irmandade de S. Gonçalo, para a qual tivemos convite.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz da Boa-Vista, 11 de março de 1885.
O escrivão,
J. M. Lemos Duarte.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha para o collegio das orphãs em Olinda, durante o proximo trimestre de abril a junho.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente mez, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem na secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1885.
O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Sully

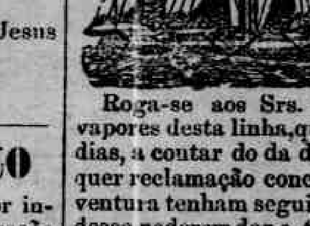

E' esperado da Europa até o dia 14 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommedas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 - RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor
Finance

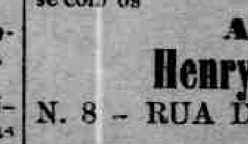

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1.. andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Galicia

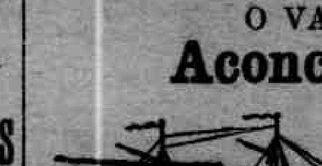

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O VAPOR
Aconcagua

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

Para o Pará

Segue com brevidade a barca nacional *Nova Sympathia*: para carga trata-se com Baltar, Oliveira & C.

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO - 9
AGENTES

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

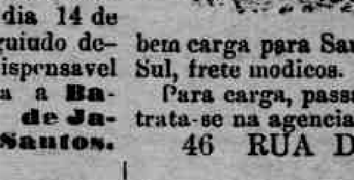

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de março, e depois da demora indispensavel, seguido sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá* commandante Mafra, seguirá no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã.

O expediente no escriptorio da Companhia será fechado no dia 13, ás 4 horas da tarde
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Hicks

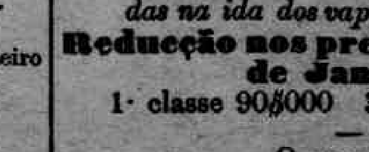

É esperado do sul no dia 16 de março, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3.ª dita 27$000

O paquete
Minho

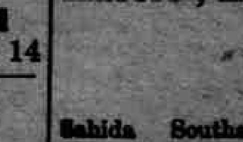

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Offerecendo carga sufficiente entrará para o ancoradouro para descarregar e receber passageiros.

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	e	.	5
«	Pernambuco	20		10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22		12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	...	
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado do portos acima até o dia 17 de março e regressar, para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Pereira Borges*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão
Sabbado, 14 do corrente
Ao meio dia em ponto
CARMO E SILVA

Mobilias, guarda-vestidos, guarda-louça, estante, santoarios, toilettes, mesa elastica, commodas, cadeiras avulsas, diversos quadros, espelhos, venezianas, pannos de chrochet, jarros, candieiros, candelabros, miudezas, ferragens, joias de ouro, relogios e outros muitos objectos que se acharão presentes e que serão vendidos sem reserva de preço.

N. 27—Na agencia, travessa do Corpo Santo N. 27

Leilão

De uma mobilia de amarello com tampos de pedra, 2 espelhos, 1 candieiro a gaz, 2 escarradeiras, 1 relogio de mesa, 1 sofá, 4 tapetes de portas.

Uma marqueza, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de faia com pedra, 1 commoda com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 commoda de amarello, 1 marqueza, 2 cabides e 2 figuras.

Uma mesa elastica e 1 guarda louça.

Dous relogios de algibeira de ouro, 1 corrente de ouro, 1 caixa de ferro, cofre e bahú com roupa de uso.

Sabbado 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Pinto levará a leilão em presença do Sr. consul de Portugal, os moveis e mais objectos acima mencionados [illegible]

Em continuação

Venderá o mesmo agente.

Um espelho oval dourado grande, 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 lustre a gaz kerozene, 1 estante envidraçada, 1 toillet de jacarandá, 1 cama de ferro, 2 venesianas, mesas, cadeiras e muitos moveis existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

Leilão

De 13 fardos marca HB, contendo saccos de estopa já cosidos avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Advance.*

Sabbado 12 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
No armasem n. 26, caes da Companhia Pernambucana

Leilão

Dos carros, coupés, caleças, berlindas, victoria, cabriolet, carroças e onze cavallos, bens pertencentes á massa fallida de Jose da Silva Nunes

Segunda-feira 16 do corrente
A's 11 horas
Na cocheira n, 26 da rua do Duque de Caxias

O agente Alfredo Guimarães, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e á requerimento do curador fiscal da massa fallida de José da Silva Nunes, venderá em leilão publico deste dia, em lotes á vontade dos Srs compradores, os bens acima mencionados, pertencentes á referida massa.

Para informações os Srs. pretendentes se entenderão com o referido agente em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilao

De uma canôa grande, de nome *Retirante.*
4 animaes vaccum.
Espolio de Sigismundo da Costa Mello.

Segunda-ferira 16 do corrente
A's 11 horas
No antigo porto das canôas junto á Escola Modelo

O agente Martins fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos bens acima pertencentes ao referido espolio.

Leilão

De moveis, espelhos, crystaes e 1 par de telephones proprio para ligar duas ou quatro casas particulares ou officinas, etc.

Constando de 1 solida mobilia de jacarandá moderna, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 ricos etageres dourados, 4 ditos de jacarandá, 8 jarros finos, 4 bolas, 2 porta-cartões de alabastro, fructas de pedra, 1 quadro dourado, pannos de crochet, 1 lindo album de madreperola, 1 dito pequeno, 1 binoculo para theatro, tapetes para sofá, ditos para porta, cortinados, lanças, escarradeiras, 1 veneziana e 1 esteira forro de sala

Uma cama de jacarandá, 1 dita grande de amarello com estrado, 1 guarda vestidos grande, 2 meias commodas, lavatorios, 1 relogio de parede com kalendario, 2 mesas, 1 guarda louça, 1 guarda comidas, 1 quartinheira, 12 cadeiras de junco, 2 bancas, 1 apparelho de porcelana para almoço, louça avulsa para jantar, copos, calices, compoteiras de crystal, fructeiras de alabastro, ditas de porcelana, 1 campa electrica e 2 aparadores.

Uma machina de costura, 1 dita de preguiar, trem de cozinha e outros muitos moveis.

Quarta-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 56
Agente Martins

competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Pedro R. Soares, que se retira para Alagoas, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se recommendam por serem todos novos e limpos.

Traspassa-se a casa a quem pretender.

Leilão
De uma casa e sitio
Quarta-feira 18 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua do Imperador n. 12

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão, a casa terrea n. 19 á rua de S. João, na Varzea, freguezia do mesmo nome, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos e 1 dito externo, sitio em aberto, pertencente a José Ribeiro da Silva

Leilão definitivo
De um sobrado com sotão
QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 12

O preposto do agente Burlamaqui, por alvará e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juis de direito da provedoria de capellas e residuas, levará a leilão o sobrado á rua da Penha n. 25, na freguezia de Santo Antonio e pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo do Recife, e servindo de base a ultima offerta obtida. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sobrado.

Leilão
De fazendas avariadas e limpas
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 12

O preposto do agente Burlamaqui levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, as fazendas seguintes: 60 peças de chitas pretas avariadas, 20 ditas de côres, peças de algodão americano, peças de ganga, peças de madapolão, ditas de algodão, chapéos de feltro fino e outras muitas fazendas limpas e avariadas e mais 8 caixas com licôr de boa qualidade e 10 caixas com cerveja, tendo cada uma 4 duzias de cerveja, marca conhecida.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Precisa-se de um criado ou de um menina que se preste á vendam gena rua e tendo tempo á algum serviço de casa de pouca familia a tratar na rua do Imperador, n. 35, 2º. andar, entrada a esquerda.

— Precisa-se de uma ama de leite, e uma boa cosinheira na travessa de S. Pedro n. 8.

= Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em plissés e recortar babados. Recebe encommendas de bolos de bacia, inglez, de rolo, rainha victoria, mãi benta, podins, pão-de-ló; prepara aletria d'ovos, pratos simples e em fórma de piramides, semedo, bons bocados, pasteis de nata, tortas; prepara peixes, perus, presunto de fiambre, empadas, bonitas bandejas para bailes e casamentos [illegible]

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Indica se amas de leite, cosinha, cosinheiro e criados escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Aluga-se a 8$000 umas meia-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma senhora de idade e bons costumes, para fazer companhia a duas crianças, engommando e lavando; a tratar na rua larga do Rosario n. 38, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica de molhados: na rua da Florentina n. 8.

— Uma professora offerece-se para leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, e flores, em casas particulares, por modico preço: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir-se á rua de Pedro Affonso n. 56, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um preto de meia idade, para trabalho de refinação ou outro qualquer; na rua dos Martyrios n. 148.

— Precisa-se de um socio com o capital de 1:500$ á 2:000$ para um negocio de grandes vantagens: quem pretender dirija se á rua de Domingos José Martins (Recife) 1º andar n. 132, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de umaama para engommar e cozinhar para uma pessoa: na rua Bella n. 31.

= Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

Precisa-se um optimo criado intelligente, fiel e trabalhador na casa da Photographia Allemã rua Nova n. 52.

Diarios

Compra-se para embrulho, e vende-se papel de cores e branco para impressão: na rua de Hortas numero 17.

Vende-se

Vende-se por preço muito commodo uma cabra (bicho) boa de leite: a tratar na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Sebo) n. 47.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica: na padaria do Geriquiti.

Precisa-se

de um menino para vender flores, que dê fiador de sua conducta, paga-se bem; a tratar na rua do Principe n. 9, Boa Vista.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para duas pessoas; a tratar na rua larga do Rosario n. 38, 1º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar n. 11, á casa terrea e sotéa n. 15 da rua de Pedro 1º (Recife), ambas com bons commodos e limpas; a tratar na rua do Commercio n. 46, 1º andar.

Ao Recreio Pratico Campo Verdense

Pede-se ao conselho administrativo desta sociedade para convocar uma reunião em assembléa geral, afim de se proceder o balanço da mesma. Recife, 13 de março de 85.
Alguns socios.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que não se responsabilisa por pedido algum que se faça em seu nome, salvo se for acompanhado de bilhete ou ordem de sua assignatura, que é bem conhecida por todos aquelles com quem tem transacções. Vê-se obrigado a fazer esta declaração por constar-lhe que alguem, que não conhece, tem procurado abusar de seu nome. Recife, 13 de março de 85.
Joaquim Fernandes do Monte.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido com loja de chapéos de sol á rua do Marquez de Olinda n. 18, avisa a seus freguezes que nas vendas feitas em seu dito estabelecimento, tem supprimido o desconto ou bonificação, como era de costume nas vendas em grosso ou a retalho, fazendo com tudo preços de accordo com as differenças de cambio, das praças da Europa Recife, 13 de março de 85.
Luiz Olivieri.

MUDOU-SE!
57

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

Olimpia Pacheco de Farias

Antonio José Leal Reis manda celebrar missas no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de sua presada enteada, Olimpia Pacheco de Farias, setimo dia de seu fallecimento.

Antonio A. P. Gomes

O corpo scenico da sociedade dramatica *Filhos de Talma*, compungido pelo infausto passamento do seu consocio Antonio Gomes manda resar uma missa por sua alma no dia 16 do corrente, 7º de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã, para a qual convida os seus amigos e consocios.
Luiz Agra,
1º secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, para casa de homem solteiro; na rua do Livramento n. 2, loja.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entenda-se na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de meninos: rua das Crioulas n. 2-A, Capunga.

Costureira

Precisa-se de costureiras que saibam coser toda qualidade de costuras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

15$000
Para recreio e morada

Aluga-se a casinha com terraço e agua de beber, na travessa da rua Amelia, nos Afflictos, com frente para a estrada; trata-se na casa de banhos do Recife; achando-se as chaves ao pé da mesma.

Sitio

Aluga-se um sitio com algumas fructeiras, na estrada do Rosarinho n. 7; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar, ou na travessa do Peixoto n. 55.

Ao commercio

Bernardino Antonio Pereira Bastos e Victorino Francisco Rodrigues da Silva, declaram que desde o dia 1º de março dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de deposito de café e assucar, sito á rua do Visconde de Pelotas n. 37, que gyrava sob a firma de Bernardino Antonio Pereira Bastos & C., sendo o socio Bernardino Antonio Pereira Bastos embolçado de seu capital e lucros; ficando d'ora em diante o activo e passivo do dito estabelecimento unicamente por conta do socio Victorino Francisco Rodrigues Silva, á vista do que se torna o unico responsavel. Recife, 13 de março de 1885.

MUTILADO

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Piano

Vende-se um piano de meio armario e em bom estado; na rua da Imperatriz n. 65, officina de pianos do Sr. Tresse.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com um menino e ajudar a outros serviços; na rua da Guia ou Restauração n. 1, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Portuguez, francez e arithmetica

Francisco Candeira propõe-se a leccionar portuguez, francez e arithmetica em collegios e casas particulares; para informações á rua da matriz n. 26, 2· andar, Boa Vista.

Porta da Fortuna

Aos 6:000$000

Bilhetes da loteria da Emancipação N.4 Rua do Barão da Victoria N. 4

Esta casa tendo vendido em seus afortunados bilhetes a sorte de 6:000$000 no bilhete n. 4041, a sorte de 1:000$000 no bilhete n. 539, além de outras muitas de 100$, 50$, 20 e 10$ da loteria 14ª que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber os respectivos premios.

Acham-se a venda os seus afortunados bilhetes da 16ª loteria, pelo plano de 6:000$ que se extrahirá improterivelmente no dia 20 do corrente.

Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.
Aos 6:000$000.

Ao commercio

O abaixo assignado declara pelo presente que nada deve nesta praça nem fóra della, e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 13 de março de 1885.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais seeviço de casa de pequena familia; na rua do Barão da Victoria n. 57.

Pergunta

Pergunta-se ao Sr. Antonio Bosges da Silveira Lobo quando quer exonerar o inquelino de seu escriptorio, já que o senhor nem quer pagar os alugueis vencidos, nem mudar-se; isto é duro e cruel.

Aluga-se

Tem-se para alugar uma perita engommadeira, cosinheira e lavadeira; na rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Attenção

A aula publica de instrucção primaria da rua do Visconde de Goyanna (antiga do Mondego), regida pela professora Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, acha-se funccionando na casa n. 79 da mesma rua.

Aluga-se muito barato

o 1· e 2· andares do sobrado n. 1 do becco largo, com bons commodos; e a 1ª e 2ª loja do mesmo predio, sendo estas proprias para pequenos negocios; as chaves se acham na taverna da esquina, e trata-se na rua da União n. 34.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua da Imperatriz n 17, 2· andar.

Aluga-se

O 2º. andar da casa n. 7 á rua do Marquez de Olinda.

Cozinheiro ou cozinheira

Precisa-se para uma casa de familia no Monteiro, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Offerece-se

Um rapaz para caxeiro de molhados com 18 annos de idade dando fiador da conducta a tratar na estrada de João de Barros n. 15, taverna.

Para familia grande

Aluga-se o 3· andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Armação

de amarello, toda envidraçada; vende-se na rua Nova n. 48 A.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

GRAGÉAS d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cia

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

LIBRAIRIE THÉATRALE
14, rue de Grammont, 14, Paris
Encontra-se todas as peças de theatro antigas e modernas assim como um sortimento completo dos Monologos mais em voga, como:
La Puce — La Guigne — Le Potache
Le Truc d'un Gendre
Un Monsieur qui dine en Ville
Un Défaut
Les Arts Incohérents
PREÇO DE CADA MONOLOGO: 1 FR.
Expedição *franco* pelo Correio em vista de remessa em carta franqueada, da quantia de um franco em sellos postaes de qualquer paiz.

PAPEL RIGOLLOT
ou
MUSTARDA EM FOLHAS
para **SINAPISMOS**
O mais seguro e prompto dos Revulsivos.
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripto a tinta encarnada a assignatura em frente.
Deposito geral 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rue Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVERSELLE 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da pelle e do cabello.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em **Paris**: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Vomito, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxo,	Molestias do Peito, Catarrho,	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO DE TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO
CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-chimico da 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos da Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. — *15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER. — *As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* ANTIASMATICO GAMBIER.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER, cujo emprego produz a prompta cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cia.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
DE TERRA-NOVA
OLEO de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE **HOGG**
Efficacidade certa contra a Molestias do Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre. Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Homeopathia

Tinturas e globulos da importante casa homeopathica de *Catelan fréres* de Paris — *maravilhoso especifico contra bexigas.*

DEPOSITO

Na botica franceza, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir-se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Aluga-se barato

A casa n° 7 Rua L mas Valentinas

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 50.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Banhos de Barejes (Artificial)

Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na rua da Santa Cruz n. 74, esquina do Cotovello.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortas e babados redondos, pontudos e miudos.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar no 2· andar da rua da Imperatriz n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo da Assembléa n. 17.

Casa de negocio

Aluga se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

2 de Abril

Corre neste dia a 1ª parte da 2ª loteria do Grão-Pará, cujo premio em 4 é 50:000$. Bilhetes á venda na Casa-Feliz. Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Engenho Brejo-Novo

Vende-se tres partes do referido engenho, proximo a estação de Gamelleira da via-ferrea de S. Francisco; a tratar na rua de S. João n. 63 E ou na estação das Cinco Pontas, com Alfredo Leal.

200:000$000

Esta grande loteria do Grão-Pará, devidida em 4 series, ou 4 quartos devididos em 5 vigessimo, corre impreterivelmente no dia 2 de abril

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Burra

Vende-se um solido, grande e importante cofre de ferro, prova de fogo, do fabricante Milners: na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Pilulas anti-dyspepticas

E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Manoel João Alves de Carvalho

Victor João Martins de Carvalho, Domingos José Alves de Carvalho, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu chorado primo e amigo, Manoel João Alves de Carvalho; e novamente os convidam á assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas da manhã de segunda feira 16 do corrente.

Maria Rita Ferreira

Luiz da Fonseca Oliveira e sua mulher Deolinda Ferreira de Oliveira, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Rezende, reino de Portugal, sua extremosa sogra e mãi, convidam a todos os filhos e noras e mais parentes da mesma finada, e aos seus amigos á assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma, na segunda-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. dos Navegantes, no largo do Pilar; e por este acto de religião, aos seus amigos e parentes se confessam gratos.

Maria Rita Ferreira

Ayres Ferreira da Cruz e sua mulher Felisbella Mirandolina Ferreira e seus filhos mandam celebrar uma missa na quinta-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó fallecida em Rezende, reino de Portugal, convidam a todos os seus irmãos e irmães, e mais parentes da finada e aos seus amigos, á assistirem a esse acto de religião, que desde já se confessam summamente gratos.

João Ribeiro Lopes

Dous amigos mandam resar missas no dia 17 do corrente (terça-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma daquelle seu amigo, fallecido em Lisboa em 17 do passado; pede-se o concurso dos seus amigos nesta.

Antonio Martins Coimbra

Aurelio dos Santos Coimbra e sua familia, gratos á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu estimado sobrinho Antonio Martins Coimbra, de novo as convidam, e a seus amigos para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo, mandam celebrar no sabbado 14 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja do Caxangá, setimo dia do seu fallecimento, por cujo acto de caridade e religião, desde já se confessam agradecidos.

Dr. Leandro Francisco Borges

O vigario José Francisco da Silva Borges confessa-se summamente penhorado á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu muito presado irmão Dr. Leandro Francisco Borges, fallecido nesta cidade no dia 9 do corrente; e de novo roga a todos os seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de lhe suffragarem a alma, assistindo as missas que nesta intenção serão celebradas no setimo dia de seu passamento, 16 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz desta cidade, e nas de Santo Antão, Limoeiro, Sarubim, Boa-Vista do Recife e nas capellas de Queimadas e S. Vicente, filiaes desta mesma freguezia. Cidade de Bom-Jardim, 11 de março de 85.

Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcante

Antonio de Burgos Ponce de Leon, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na segunda-feira 16 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de sua extremosa mãi, sogra e avó, 1· anniversario de seu fallecimento; para o que convidam as pessoas de sua amizade, confessando se desde já agradecidos.

Club Borboleta

Antonio Augusto Pereira Gomes

Convido os socios deste club e amigos do finado consocio Antonio Augusto Pereira Gomes para assistirem a missa do setimo dia, na igreja da Congregação, segunda feira 16 do corrente, ás 7 horas. Recife, 12 de março de 85.

O 1· secretario,
Bento de Aguiar.

Antonia Isabel Ferreira da Silva

Jezuino Ferreira da Silva e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua presada esposa e mãi, D. Antonia Isabel Ferreira da Silva, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 14 do corrente, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem de comparecer a esses actos.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é onvidado á assistir uma conferencia amanhã, á ua do Barão da Victoria n. 48.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação ma natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substitui do pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerão ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'esto genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras — golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Caixeiro

Um rapaz com bastante pratica de molhados, se offerece para fóra da cidade; podendo ser procurado na rua do Padre Floriano n. 41.

LIVROS COLLEGIAES

Grammatica franceza de José Francisco Halbout.
Grammatica ingleza do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Grammatica ingleza de Fellipe da Motta de Azevedo Correia.
Grammatica portugueza de Francisco Sotero dos Reis.
Arithmetica do Dr. Carneiro Monteiro.
Pedagogia de Michel Charbonneau.
Philosophia de Paulo Janel e Jaffre.
Martyres, Genie du Christianisme e Beautés de Chateaubriand.
Geographia de Joaquim Maria de Lacerda.
Fabules de Lafontaine
Pontos de Historia.
Universal para os exames geraes de 1885.
Noções da Vida Pratica e Vida Domestica á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaesphotographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

Agua de Chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

Preparado por
BARTHOLOMEU & C.
(SUCCESSORES)

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda as mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e Drogaria
31---Rua Larga do Rozario---31

Os devedores

Das firmas commerciaes *Corga Figueiredo & C.*, e de *Antonio Francisco Corga*, que quizerem pagar seus debitos ou satisfazer alguma quantia por conta dos mesmos, dirijam-se á rua do Imperador escritorio do Illm. Sr. Dr ANTONIO DE SOUZA PINTO, ou á rua de Mariz de Barros, estabelecimento do Sr. CORTES DA SILVA CURADO; qualquer destes senhores estão habilitados a receber e passar recibo e até mesmo quitação, POR QUE O PRIMEIRO É O CURADOR FISCAL, E O SEGUNDO DEPOSITARIO, visto estar com a falencia aberto o annunciante.

Recife, 9 de Março de 1885.
Antonio Francisco Corga.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, como se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10:000$000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja bom; na rua do Commercio d. 44.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Na praça do Corpo Santo n. 19, 2º andar, se precisa de uma boa cosinheira, e que durma em casa.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta e inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquyrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Aula particular para o sexo feminino

33 – Rua do Sebo – 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos; na rua do Marquez do Herval n. 28.

Compra-se

cobre, latão e bronze; no caes 22 de Novembro n. 36, armazem da bola amarella.

Aluga-se razoavel

Um sitio e casa para familia, á rua de S. Miguel n. 99, Afogados.
Uma casa á rua de S. João, Varzea.
Uma dita pequena n. 1, á rua de S. Francisco.
Uma dita dita n. 2, á rua do Dique: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Attenção

Na rua do Cotovello n. 25, vende-se farinha de milho moida á vapor, de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª qualidade, a 80 rs. a libra, em arroba 2$800.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

Attenção

Vende-se um magnifico piano do afamado fabricante Boisselot: a tratar em Olinda, ladeira do Varadouro n. 33.

Está liquidando

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Granadines preta de seda a 320 rs. o covado.
Ricas saias bordadas a 2$500.
Fustões brancos finos a 440 rs o covado.
Lindos cretones com barra a 280 rs. o dito.
Peças de madapolão francez com 20 varas, 4$500.
Merinós de lã, com duas larguras, 1$200 o covado
Ricos damacés de seda, 1$ o covado; é fazenda de 2$000.
Rico sortimento de fichus, de 2$ até 5$.
Nova remessa de cortinados bordados, finos, 6$ par.
Atoalhado trançado a 500 rs. o metro.
Idem de linho bordado, fino, com duas larguras, 2$000 o dito.
Finos espartilhos de couraça, 4$500.
Riquissimas guarnições de pannos de crochet para cadeiras e sofá, 6$000.
Velbutinas de todas as cores, 1$ o covado.

Fazendas para cavalleiros

Grande sortimento de cortes de casinetas, 1$500.
Córtes de casemira (com pequeno toque de mofo) 3$500.
Idem finos, 3$000.
Idem de casemira da Russia, 5$000; é fazenda superior.
Superiores camisas brancas, 30$ a duzia.
Meias inglezas cruas, 3$500 a dita.
Idem finas sem costuras, 5$ a dita.
Ceroulas de bramante, bordadas, 16$ a dita.
Grande deposito de roupa, gravatas, punhos, collarinhos de todos os modelos, camisas de meia, lenços, e uma infinidade de artigos que são imprescindiveis. Aproveitem isto; só na rua Duque de Caxias n. 59 (antiga do Queimado).

Vende-se

uma padaria bem montada e em boa localidade. livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar com os Srs. Machado Lopes & C., no caes do Apollo, ou na rua do Marquez do Herval n. 141, taverna.

Attenção

Vende se uma armação toda de amarello e envidraçada, propria para miudezas ou cigarros: a tratar na rua Direita n. 129.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 – Rua da Imperatriz – 40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que pareco cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$000 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 3:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, antos para meninas a 4$000 assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentespadrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta secã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: n loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pecincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs. todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se um grande sitio no Mungonga, a tratar na rua da Imperatriz n, 8, 1º andar.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Crus) n. 22.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velladilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá – 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate circulada de terraço, grande jardim, bom sitio c todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.
Grós preto superior a 1$300 idem.
Merinó setim lavrado 1$000 idem.
Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$50 covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vende. E' barato
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61 -- Rua Duque de Caxias -- 61

— Vende se a casa n. 25 á rua da Roda, e a casa n 8 da rua dos Patos: a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Vende-se um carneiro manso proprio para criança montar a rua da Matriz da Boa Vista n. 44 1º andar.

Vende-se

uma casa sita á estrada de João de Barros, travessa do Pombal, em caixão, com quintal: quem pretender dirija se á rua do Visconde de Goyanna n. 121.

Aviso

Vianna Junior & C. pedem a todos os seus devedores para virem o mais breve possivel satisfazer seus debitos.

— Vende-se uma parte da casa n. 2, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena a tratar no becco do Peixe Frito n. 1.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

MUTILADO

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(Continuação)

VIII

A'quella mesma hora da noite em que Vasseur contava a Meuzelin a historia tragica dos amores de Suzanna e do desgraçada visconde Bieleuze, deve-se o leitor recordar que, desamarrado da arvores, por Suzanna, que sahia do subterraneo, o *Porco Montez*, – depois de ter estrangulado os tres companheiros do Bello Francisco, que dormiam em vez de o vigiarem, voltou para o seu sitio com a pseudo condessa de Meralec.

Triste e pensativo, o chefe dos incendiarios havia escutado Suzanna, que lhe contou por miúdo a scena que se tinha passado entre Meuzelin e ella, mas como anteriormente, não disse uma palavra a respeito de Gervasia.

— Toma çautela, *Corta Cabeças*, dizia elle, Meuzelin é um inimiga temivel que sabe tudo. Descobrio o assassinato da condessa, cujo lugar tomei. Sabe que és tu que te occultas sob o appellido de *Corta Cabeças*.. Toma cautela, digo-te eu. Agora que não estarei mais lá para imbair o general, aquelle animal dentro em pouco só vai esperar pelo agente, deixará o papel de conde de Meralec, para retomar o seu nome de Meuzelin, que havia emprestado a outro.

— E' presiso fazer desapparecer o mal, sim, murmurou Cardeuc, cerrando os enormes pulsos.

— Sim, mas como? disse Sazanna.

N'este momento o silencio da noite foi perturbado pelo som, muito longinquo, de um pio de coruja, que fez applicar o ouvido a Cardeuc.

— Temos novidade, disse elle levantando se, para ir á porta.

Duas vezes o grito se renovou, mas cada vez mais forte, porque era repetido pelas vedetas collocadas entre a herdade e o Loire. Um bandido appareceu na porta do quarto, esperando que o interrogassem.

— O que é, *Dedo-Cortado*? perguntou o chefe.

— Desde a sua sahida de Ingrande, os nossos assignalam a approximação de um homem.

— Um soldado?

— Não, uma especie de camponez.

— A pé ou a cavallo?

— Vem a cavallo... foi justamente o cavallo que despertou a attenção, porque é um animal de preço. Deve vir de longe, porque está extenuado... o que permittio ao *Corta-os-ares* tomar a dianteira do cavalleiro. Está ahi no pateo. Quer vel-o?

— Chama-o.

Um assobio do *Dedocortado* fez apparecer um rapaz, de cerca de quinze annos, de physionomia audaz e astuciosa.

— Viste o tal cavalleiro? perguntou o *Corta-Cabeças*.

— Eu estava na porta d'Ingrande, quando elle sahio acompanhado por um official, que voltou para a cidade, depois de lhe ter indicado o caminho. Tomei então a dianteira do homem, que deixei chamando o barqueiro para lhe dar passagem. Eu atravessei o Loire no barco do *Coxo*.

— Que cavalleiro é esse? perguntou Cardeuc.

— Desconfio que procura o general Labor, que esperava encontrar em Ingrande. Puzeram-no então a caminho do castello de Brivières, onde o vai encontrar. Deve ser um correio, porque o cavallo não póde mais, disse *Corta-os-ares*.

Cardeuc voltou-se para o *Dedo-Cortado*:

— Toma quatro homens e vai agarrar esse cavalleiro á sahida da barca. Tragam-no aqui, ordenou elle.

— Vais mandar matal-o? perguntou Suzanna ao rendeiro quando ficaram sós.

— Depende d'elle, disse sorrindo o chefe.

Cinco minutos depois a porta abrio-se para dar passagem a um homem, com os braços amarrados, que os bandidos conduziam.

O preso, na lucta, havia perdido o chapéo, o que permettia julgar melhor da sua physionomia, um pouco pallida, mas com o cunho de energia notavel.

— Onde ias? perguntou Cardeuc, depois de ter em silencio encarado com o recem-chegado.

— Se deve depender d'elle, este homem está morto, disse comsigo Suzanna, depois de ter visto a fria resolução do prisioneiro.

— Onde ias? repetio Cardeu.

— Para diante, disse o homem.

— Para parar onde?

— Onde me désse vontade de não continuar a andar.

— Oh! Oh! motejou cruelmente o rendeiro, parece meu rapaz, que gostas de te divertir. Cahiste-nos a proposito nas mãos, pois inventámos uns divertimentos que fazem rir até ás lagrimas.

Depois bruscamente:

— E's correio, e ias procurar o general Labor.

— Labor? Não conheço, disse o preso.

— Levas lhe uma mensagem, insistiu Cardeuc.

— Não sei o que queres dizer.

— Revistem-n'o, ordenou o chefe aos seus companheiros:

Todos os bolsos foram revistados, sem que se encontrasse a menor carta. Tiraram então ao preso as roupas, que fizeram em tiras, para procurar se havia algum papel no forro.

Nada encontraram.

O *Corta Cabeças* teve uma idéa.

— Revistem a sella do cavallo.

— E' o que e *Escrivão* está a fazer, respondeu o *Dedo cortado*.

Acabava de dizer estas palavras, quando entrou um velho gordo, de faces rosadas e alegres. Era elle que respondia a alcunha de *Escrivão*, e este nome assentava-lhe melhor do que qualquer outro, por que esse homem era um antigo tabellião evadido das galés de Toulon, para onde o tinham mandado por vinte annos, pelo crime de ter alterado domentos que lhe haviam sido confiados.

— Não deixei um punhado de crina sem revistar. Não ha o menor papel na sella, annunciou o *Escrivão*.

Um sorriso passou pelos labios do preso, vendo aquella desorientação dos bandidos.

— Na falta de um escripto, estavas encarregado de uma mensagem de viva voz, disse Cardeuc.

— Decididamente, estás com ella ferrada, grande teimoso! respondeu o homem, soltando uma gargalhada na cara de Cardeuc.

— Não queres confessar? perguntou o rendeiro, a quem uma raiva surda já invadia o cerebro.

— Confessar o que?

— Dizer-me a mensagem de viva voz de que estás encarregado para o general Labor.

O preso encolheu os hombros.

— Ah! aborreces-me com a tua idéa fixa!

— Lembra-te que temos meios de soltar a lingua! rugiu o *Corta Cabeças* cujo olhar brilhava a ferocidade.

— Duvido! disse o homem endireitando, arrogante e altivo, diante da ameaça.

O *Porco Montez* voltou-se para os seus bandidos:

Accendam! ordenou elle.

Emquanto um d'elles corria á casa do forno para buscar um braçada de matto, os outros deitaram o prisioneiro no chão, com os pés voltados para a fornalha do fogão.

Trazido o matto, accenderam o fogo.

— Qual é a tua mensagem? perguntou o *Porco Montez*, no momento em que a labareda começava a lamber os pés do desgraçado,

Ao primeiro contacto de fogo todo o corpo do correio foi abalado por calefrios de dor. Mas a sua razão venceu a horrivel tortura, e Cardeuc, em vez da resposta esperada, ouviu-o cantar:

Fui andando por um caminho,
E eu tambem.
Para a matriz, e ia commigo
— E eu tambem.
Lubin, um bom rapaz, amigo
— E eu tambem.

Vocês estão a dormir, rapazes? E' um fogo de pobre que lhe estão a offerecer? Mais lenha! gritou o Marcassin, furioso diante da impassibilidade do torturado.

Ouvia se cahirem as carnes que se fendiam com o contacto do fogo.

Mas o correio continuava:

Eis surge um lobo alli na estrada,
— E eu tambem.
E quasi fica desmaiado
— E eu tambem.

O *Corta Cbeças* espumava de raiva. Estendia as mãos crispadas para o coracio, para o estrangular. Mas retirava-as immediatamente, porque era preciso fazer fallar a sua victima.

— O garfo! ordenava elle com voz entrecortada pelo furor.

Os incendiarios tinham inventado esta nova tortura de espetar com os dentes de um garfo a sola dos pés do paciente.

— Oh! oh! não conheço nenhum a quem esta brincadeira não lhe tenha arrancado as palavras do ventre, disse rindo o *Escrivão*, que assistia ao supplicio como amador.

Com uma voz que se ia pouco a pouco enfraquecendo, o correio, com o olhar sempre cheio de energia, continuou:

— Mamãi correu de longe afflicta,
Eu tambem.
E palavra não era dita
— E eu tambem.
Respondeu: «Com João Augusto
— E eu tambem.
Já tive outr'ora o mesmo susto
— E eu tambem.

— Azeite! rugiu o *Corta Cabeças*, desesperado.

Derramaram azeite sobre as carnes corroidas e já a separarem-se dos ossos.

O correio morria lentamente, morto pelo soffrimento, mas, com a voz a extinguir-se murmurava ainda:

Vóvó, que alli correu á pressa,
— E eu tambem.
Confessou-me que a mesma peça.
— E eu tambem.
Lhe aconteceu quando seguia.
— E eu tambem.
De um bom rapaz na companhia.
— E eu tambem.

Vendo que nada obtinha da sua victima o furor desorientou o *Porco Montez*. Havia a um canto do fogão uma machadinha. Agarrou-a, e com ella abriu a cabeça do correio.

O movimento foi mais rapido do que o pensamento. Quem sabe se aquella liberdade pela morte não veio no momento em que o correio, vencido pela tortura, ia fallar?

— Devemos sempre prevenir-nos contra o primeiro movimento, observou o *Escrivão*, meneiando a cabeça, cujos cabellos brancos lhe davam o ar de um veneravel patriarcha.

— Lancem isso no Loire, ordenou Cardeuc aos seus, mostrando-lhes o cadaver.

Voltou para junto de Suzana, que sem a menor emoção havia assistido áquella horrivel scena.

Carregando o corpo, iam os incendiarios sahir quando a porta foi aberta por alguem que vinha de fora. Era o pequeno *Corta-os-Ares*.

Affastou-se para deixar passar o cadaver, e apontando para o corpo, perguntou ao *Dedo-Cortado* que ia em frente:

— Então?

— Não era fallador o sujeito. Não se lhe arrancou palavra, disse o *Dedo-Cortado*.

— Deste pode-se dizer com verdade que era duro de coser! accrescentou em ar de graça o *Escrivão*, que não perdia a mais pequena causa para fazer rir.

E fechou a porta atraz do grupo que se affatava, e foi sentar-se a um canto da sala.

Entretanto o *Corta-os-Ares*, tinha-se approximado do *Porco Montez*.

— Dsta vez perdeu-se o tempo com o mensageiro, disse elle com um tom ironico.

Com um dos seus temiveis pulsos, o *Corta-Crbeças*, ainda furibundo, ia esmagar o pequeno se elle, muito a tempo, não se tivesse lembrado de dizer:

— Nem sempre se pensa em tudo.

— Em que esqueci me de pensar? disse o rendeiro detendo o braço.

— Lembou-se de perguntar, quando lhe trouxeram o homem, porque razão vinha elle sem chapéo? disse lentamente o garoto,

— E' verdade! entrou sem chapéo! disse Cardeuc, lembrando-se desse detalhe.

Depois explicando o facto.

— Quando prenderam o correio, elle defendeu-se, e na violencia da luta o chaphéo cahio-lhe da cabeça.

— E' como diz, patrão. Mas, quando se deu o assalto, o bonito cherubim que está mettido na minha pelle, achava-se presente, e como não tinha nada que fazer, pôde, muito a vontade, fazer uma pequena observação. Quando o homem a cavallo se vio de repente rodeado pela nossa gente, comprehendeu immediatamente o que lhe ia acontecer. Devia ter previsto o caso e preparado com antecedencia o seu plano. Então, com um violento movimento de cabeça, fez saltar o chapéo e enterrou as esporas na barriga do animal, que começou aos corcovos resultando uma balburdia, que fez com que os nossos homens, empenhados em apear o homem, não pensassem absolutamente no capéo que deixaram na estrada quando trouxeram o prisioneiro. Apanhei o capéo e experimentei-o, a ver se me servia: ficava-me muito apertado. Veio-me a idéa de que arrancando-lhe o forro, ficaria mais largo.

Emquanto dizia isto, o garoto que conservava sempre a mão no bolso, tirou-a, trazendo uma carta entre os dedos.

— E eis aqui o que encontrei quando arranquei o forro.

— Com os diabos! é o officio! exclamou o chefe vendo a grande obrêa vermelha que fechava a sobre-capa.

Mas ao mesmo tempo que Cardeuc, o *Escrivão*, deu um pulo e antes que o chefe pudesse quebrar a obrea, tirou-lhe o officio das mãos, dizendo:

— Talvez que ainda tenhamos de nos servir deste officio. E' preciso respeitar o sinete. Isto é commigo. Abrir e tornar a fechar uma carta sem deixar vestigios é cousa em que estou muito pratico. Vou para o meu quarto onde tenho todos os utensilios necessarios.

O *Escrivão* morava em casa do rendeiro, que o tinha apresentado como um parente velho, recolhido por elle, a todos os camponezes dos arredores, que se inclinavam cheios de um santo respeito diante daquella ougusta cabeça de cabellos mais brancos que a neve.

Durante a sua ausencia o *Porco Montez* mandou embora o *Corta-os-Ares*.

Cinco minutos depois, o veneravel patriarcha voltava com a sabrecapa aberta e a obreia intacta, tende já tomado conhecimento theor da carta.

— Um achado insignificante, disse elle fazendo um tregeito de desdem. Este officio apenas confirma ao general Labor uma primeira ordem que lhe deve ter sido anteriormente entregue pelo agente Meuzelin.

E desdobrando a carta, o escrivão pozse a ler com voz pausada;

« A presente tem unicamente por fim confirmar a ordem que lhe deve ter transmittido o nosso agente Meuzelin, a respeito do conde de Meralec, emigrado que vem do estrangeiro o vai reunir-se a sua mulher no castello Brivière. Por motivo de suspeita, o dito conde será guardado á vista no seu castello, que o general fará occupar militarmente, depois de o ter feito evacuar pelo seu numeroso pessoal, á excepção de quatro creados, cuja escolha será deixada ao conde e condessa de Meralec. »

Seguiam-se outras instrucções relativas ás necessidades das tropas, de nenhuma importancia para Cardac,

Suzana ouvira sorrindo a primeira parte da carta.

— E' isso mesmo, disse ella. Como se me gabou esta noite, Meuzelin, querendo representar o seu papel de conde de Meralec, obteve do ministro, na sua passagem por Paris, que preparavam a ratoeira onde, por um instante, esteve presa.

Do momento em que aquelle officio, que tinha custado a vida ao seu portador, apenas confirmava ordens já conhecidas por Labor- era uma carta morta nas mãos dos incendiarios.

— Queime esse papel, que não vale nada para nós, ordenou Cardeuc ao escrivão.

Mas o patriarcha agitou vivamente o dedo, exclamando com um tom quasi escandalisado.

— Que nã vale nada, diz o senhor! Que blasphemia! Um papel que traz a assignatura do ministro, os sellos e os carinbos do ministerio não valer nada!! Onde aprendeu isso!

Para que póde servir? perguntou Cardeuc.

O escrivão, como se sabe tinha sido condemnado a galés, de onde se evadira, por ter alterado escripturas publicas. Tinha pois experiencia para responder:

Deixando ficar unicamente a assignatura ministerial, carimbos e sinetes, posso lavar tão bem este papel, que ficará uma simples folha em branco, sobre a qual, por nosso turno, poderemos escrever o que quizermos.

— E's capaz de fazer isso? exclamou o *Corta Cabeças* illuminado por uma idéa subita.

— Quando quizer?

— Já.

— Bem! nesse caso volto outra vez para o meu quarto onde tenho os meus productos chimicos. disse o ancião, cujo quarto, ao que parece, era um arsenal que continha tudo que dizia respeito ao seu officio.

Uma alegria selvagem brilhava no olhar do rendeiro quando, depois da sahida do escrivão, veio collocar-se defronte de Suzana para lhe perguntar:

— Com aquelle papel em branco, sabes, minha filha, o que podemos fazer?

O que?

— Tomar o nosso desforço prendendo o Meuzelin no seu proprio laço. Ah! quiz ser conde de Meralec! pois bem, ha de pagar caro!

Suzana podia fallar com experiencia, pois que tinha se visto atrapalhada com o policial.

Euh! euh! disse ella em tom de duvida, Meuzelin é muito esperto e sagaz! Ha de safar-se, fica certo.

Não como um tolo da força de Labor, que não lhe perdoará tel-o enganado.

— Do momento em que se sentir mal no seu papel de conde Meralec, Meuzelin dar-se-ha a conhecer sob o seu verdadeiro nome ao general.

— Sim, mas sem proveito.

— Como?

— Porque não terá mais autoridade, uma vez que vai ser demittido e substituido.

— Por quem?

— Por Croutot.

Antes que Suzana podesse fazer-se explicar o papel destinado ao tal Croutot, ouviram se os passos do patriarcha que voltava. Cardeuc apressou se em dizer:

— O *Escrivão* é um velho canalha de excellentes conselhos. Consultemol o.

Triumphante, o velho entrou trazendo na mão a ordem que poz diante dos olhos do *Porco Montez* perguntando:

— Diga-me se não está aqui uma bella pagina bem limpa, na qual. quando o papel estiver secco, poderemos, por cima da assignatura do ministro, que conservei, escrever o que se quizér?

Cardeuc collocou o papel para seccar em cima de uma mesa e disse ao *Escrivão* apontando para Suzana.

— Escuta o que ella te vai contar.

A cortezã fez a narração do que se havia passado entre ella e Meuzelin, que se tinha dado, diante do general, pelo conde de Meralec.

E quando Suzana concluio, o rendeiro expoz a sua idéa, de empregar a folha em branco, fazendo escrever pelo escrivão uma ordem, que, referindo-se á da vespera, fizessem pôr o conde debaixo de chave, a demittisse Meuzelin duplo meio de inutilisar o policial.

O velho, approvando com a cabeça, ouvia até ao fim.

— Não é máo! não é máo? disse elle. Mas ha melhor ainda. Que me diria, por exemplo, de mandar fuzillar Meuzelin pelo general Labor... Uma idéa minha!!

(Continúa.)

VARIEDADES

Um pouco de tudo

Fallava-se n'uma reunião de Gabins e dizia-se de que era a preguiça encarnada!

— E' um sujeito, disse alguem, que já esgotou todos meios e modos de nada fazer.

***

N'um tribunal:

— O *juiz* -Accusado, vocemecê e processado por ter desviado do seu curso um rio de diamantes.

— E' verdade Sr. juiz.

— Entretanto; Vocemecê tem um officio que lhe permitte viver honestamente. Vocemecê é engenheiro...

— Exactamente Sr. juiz, engenheiro hydraulico; o que lhe explica o por que...

***

Lodoiska, apezar do seu nome, tem sentimentos democraticos.

Montida desde algum tempo pelo conde N..., ella fazia aproveitar das liberalidades d'elle á um cabelleiro da visinhança.

Certo dia, sabendo disso, o conde dirigiu-se a casa de sua amante e disse lhe:

— A Sra. me está enganando.

— Eu?

— Sim, a Sra.; e eu sei com quem.

— Diga o nome.

— Um cabelleireiro!

— O Sr. me espionava?

— Não. Disseram-me.

Então, cheia de dignidade Lodoiska disse:

— E o Sr. tem ciumes de um cabelleireiro! Eis o que é a nobresa de hoje!

***

— Conheces Adele?

— Alguma cousa.

— Sabes a razão por que ella tem sempre uns ares curvos?

— Perfeitamente.

— Qual é?

— E' para dar a entender que bastará empurral-a para que ella caia.

***

Em casa da Sra. X... falla-se de um principe estrangeiro muito tolo e muito rico, o qual, graças á esta ultima qualdade, goza de muito apreço.

Z... refere a apresentação do principe á bella Sra. L..., que não gosta dos tolos.

— O principe ficou realmente encantador accrescentou Z...

— A Sra. X... *com inveja*.

— Nesse caso, ella voltou-lhe a cabeça?

— Z... Oh! não! ella voltou-lhe as costas...

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

De homem dissimulado
guar-te como do diabo
e anda sempre acautelado.

Nós a fallarmos do *diabo*
e elle logo a apparecer,
como que para saber.

Quando o *diabo* ficou filho
tentou logo tambem
fazer-se homem de bem.

Que Deus se fez homem
não ha que duvidar;
mas o *diabo* lembrou-se
de em mulher se transformar.

* Quem ao *diante* não cata,
atraz cae e malbarata.

(Continúa)

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

(Continuação do n. 59)

EPILOGO

I

Quanto mais pensava no passado, mais Paulo se convencia de que Albina Miranda tinha-lhe occultado a verdade; e muitas vezes perguntava a si mesmo, quaes podiam ser os motivos d'esse silencio obstinado.

Não duvidava que fosse filho de alguma familia que occupava lugar elevado na sociedade. No seu orgulho, herança do pai, marquez de Lesguilly, desejava largar esse nome de Miranda que lhe tinham imposto.

Desejava saber porque o tinham abandonado, como um anonymo e obrigado a conservar até o fim uma mascara que o fazia cêrar.

Da partida precipitada da sua ama de leite, do silencio perseverante d'essa mulher, que, entretanto, o tinha tratado com uma ternura de mãi, tinha chegado a concluir que ella tinha-se separado bruscamente d'elle para fugir ás suas perguntas.

A's vezes ficava tambem aterrado. Teria sua ama de leite, realmente se retirado para um convento? Quem sabe, se depois da scena terrivel em que elle e Adriana tinham quasi morrido, Albina não pôz fim aos seus dias?

Tudo quanto conseguio saber foi, que tendo chegado a Pariz depois que sahio de Recey, tinha vendido por vil preço a sua officina de costureira e até os modestos moveis do aposento da rua do Monte Cenis.

Paulo levou as suas indagações até o alto clero.

Lá foi bem acolhido; mas affirmaram-lhe que o nome de Albina Miranda era desconhecido nas communhões de França.

No dia em que Paulo recebeu esta noticia, que pôz fim a todas as suas esperanças, sentio um grande vazio no coração.

O amor de Adriana, a vista dos filhos, as distracções do trabalho, restituiram-lhe a pouco e pouco, a tranquillidade.

Uma noite de inverno, em que Paulo tinha-se demorado a trabalhar e era o unico acordado no palacete Revèron, ouvio uma campainhada violenta á porta de entrada.

Ninguem era esperado.

Paulo afastou a cortina da janella que dava para a rua do jardim, que ia em linha recta ao portão.

A neve cahia em grandes flocos.

Paulo difficilmente distinguia os objectos através d'essa cortina movediça.

Ouvio segunda campainhada.

Abrio a janella e enxergou a luz pallida da lanterna de um cerro parado á porta.

Evidentemente era cousa grave.

Essa visita que tinha tido o incommodo de ir alta noite, a despeito do máo tempo, não podia ser um mensageiro de boas novas.

Com esta idéa, Paulo sentio presentimentos sombrios.

Ao longo da rua do jardim, coberta de um lençol branco, pareceu-lhe ver o phantasma de Albina Miranda.

Paulo comprehendeu, pelo silencio que continuava a reinar na casa, que só elle tinha ouvido o chamado da visita mysteriosa.

Tomou uma manta e chapéo e desceu. Atravessou o jardim. A camada espessa de neve estalava sob os seus passos. No sibilar do vento, parecia-lhe ouvir gemidos e soluços.

Fóra do portão estava um vulto immovel.

Paulo estremeceu.

Era uma mulher, uma religiosa.

Parecia ter quarenta annos, e no seu rosto estavam impressos a dôr e a resignação.

Paulo não se tinha enganado. Tratava-se de Albina.

— E' aqui que mora o Sr. Paulo Miranda? perguntou a religiosa.

— Sim, irmã, sou eu.

Póde vir já? *Ella* está morrendo.

— Vamos, irmã. E' muito longe? Será preciso que eu previna em casa.

— Como quizer, é a duas horas d'aqui, e se quer vel-a viva, não ha tempo a perder.

Paulo não hesitou mais, tomou lugar no carro onde já tinha feito entrar a religiosa.

Duas horas depois, como esta tinha dito, chegaram.

II

O carro tinha parado em frente da communhão das senhoras de P...., especie de casa de recolhimento, onde mulheres infelizes, tendo, pela maior parte, pertencido á aristocracia, vão enterrar os seus infortunios e procurar a paz na oração.

Era alli que, graças á recommendação de uma das suas freguezas ricas, Albina Miranda, tinha-se recolhido, havia quinze annos.

Os sentimentos religiosos da paysana tinham-se exaltado sob o peso do seu amargo destino.

O que ella tinha soffrido antes de habituar-se á idéa de nunca mais ver Paulo, só Deus sabia.

Ella teve a coragem de tomar as precauções necesrarias para que seu filho não descobrisse a sua pista. Tinha mudado de nome.

Albina envelheceu rapidamente. A não serem os olhos que tinham conservado o brilho, cujo encanto o marquez de Lesguilly tinha notado, o tempo e os desgostos tinham destruido todo o vestigio de belleza na ex-rival de Mathilde. Mas ella tinha a serenidade dos santos, que conquistaram o seu lugar no céo pelos martyrios.

Quando sentia fraquear a sua resolução, quando lhe vinha a tentação de sahir furtivamente da casa de Deus, para correr á casa do filho, lançar-se nos seus braços e dizer-lhe: « Eis-me aquí! menti! não sou tua ama de leite! sou tua mãi! »

Lembrava-se d'estas palavras que Revéron, que tambem era um santo, tinha-lhe dito ao ouvido, no momento em que ella renegava o seu filho bem amado: « Vá, mulher corajosa, e consagre-se a Deus que a perdoou.

Recordando-se d'essas palavras, recuperava toda a sua energia. Havia de ir até o fim com o seu sacrificio.

Albina Miranda havia confiado demais nas suas forças.

No dia em que notou que, acabrunhada pelos soffrimentos da alma, só tinha alguns dias de vida, uma idéa, uma idéa fixa apoderou-se d'ella: tornar a ver o filho, beijal-o uma ultima vez.

Mandou chamar a superiora á sua cabeceira, teve a coragem de contar-lhe, de principio a fim, a sua lugubre historia, pedio-lhe conselho e como a santa mulher lhe oppuzesse razões decisivas, perdeu de uma vez essa paciencia inalteravel, que quinze annos de oração lhe haviam dado:

— Eu quero, minha irmã, eu o exijo. Mande chamar Paulo, não lhe direi que sou sua mãi... Fiz-lhe todas as vontades quando elle era creança e mais tarde quando foi imprudente. Eu, me teria lançado no fogo para satisfazer os seus menores caprichos. Elle não se negará a vir fechar os olhos da sua boa ama de leite. Elle está em Pariz, aqui perto. Elle virá!

E como a superiora abanasse tristemente a cabeça, Albina exclamou em tom quasi de revolta:

— Ora, irmã, não seja mais inexoravel de que Deus; sinto que o meu pedido é justo. E' preciso ser muito cruel para prohibir que uma mãi moribunda torne a ver o filho de que está separada ha quinze annos.

— Esperemos até a noite, disse a superiora, e roguemos a Deus que nos esclareça!

Logo depois começou a agonia, uma agonia lenta, a das naturezas robustas, que nunca soffreram uma enfermidade, mas que succumbem ao abalo das paixões e dos desgostos concentrados.

Albina tinha conservado a sua idéa fixa.

Nenhuma razão divina ou humana podia mais influencial-a.

A superiora condoeu-se d'ella e foi assim que, á noite, durante a tormenta de neve, ella foi buscar Paulo no palacete Revéron.

III

No momento em que Paulo entrou na communhão das senhoras de P..., Albina Miranda sentia fugir-lhe, com rapidez terrivel, o que lhe restava de vida. Os seus sentidos, aguçados pela espera, lutavam com o delirio da ultima hora. Ouvio perfeitamente parar o carro, ergueu-se com os olhos fitos na porta e os braços estendidos.

Quando Paulo entrou, ella recuperou, em um momento, toda a sua força, para apertal-o contra o coração.

— Afinal! és tu... ha quanto tempo... Morro satisfeita... Como és bello... E's feliz, não é assim?... E Adriana?

Paulo inclinou a cabeça. Sentia o coração tão apertado, que não podia pronunciar uma palavra.

— Agora são todos felizes, não é assim? continuou a moribunda. Eu tenho soffrido muito!

E, como a superiora levasse dous dedos aos labios, para lembrar a Albina o seu dever:

— Não póde impedir-me, irmã, de dizer-lhe que tenho soffrido atrozmente.

Sobreveio lhe o delirio.

N'esse momento á mente de Paulo occorreu um pensamento terrivel. Essa mulher, sua ama de leite, que estava morrendo á sua vista, e que o tinha mandado chamar, que, na sua agonia, proferia essas phrases mysteriosas, cujo sentido elle não comprehendia, estaria atormentada pelo remorso? Iria ella, afinal, revelar o segredo que o tinha feito interrogal-a tantas vezes, sem obter senão respostas contradictorias, e mesmo mentidas?

Estava dominado por essa idéa. Devia ter-se calado e deixado ir sem abalo essa alma que já não era da terra; mas, na sua curiosidade, no seu desejo de saber, não pôde deixar de dizer-lhe, tomando-lhe as duas mãos:

— Não tens alguma cousa a dizer-me?

Brilharam os olhos da agonisante, que ergueu-se:

— Que é, disse ella, o que perguntas? Ah! comprehendo, esperas que te diga o nome de tua mãi?

— Sim!

— E' cruel, mas és tu quem me obrigas... Tomo Deus por testemunha, irmã, é elle quem me força...

— Sim, repetio Paulo, sem dó.

— O nome da tua mãi, exclamou ella com o ultimo sopro, é Albina Miranda! sou eu!

Cahio morta.

Foi um raio para Paulo. Em um segundo comprehendeu a sublime dedicação da sua mãi; e vendo que tudo estava acabado, que nem mesmo restava o recurso de pedir-lhe perdão, por ter perturbado a sua agonia, entregou-se ao desespero, arrancando os cabellos e exclamando: « Mãi, perdôa-me... havemos de nos tornar a ver, e então nunca mais nos separaremos! »

IV

No dia seguinte, um enterro, dirigido pelas religiosas, seguia para o lugar de repouso; era o de Albina Miranda. Na frente ia um homem, ainda moço, abysmado na sua dôr: Paulo Miranda.

Atraz, ia um velho, curvado pela idade, e que apoiava duas mulheres: Reveron, Adriana e Mathilde.

E quando a ultima pá de terra cahio sobre o feretro, foi que terminou o drama começado, quarenta e cinco annos antes, no castello de Lesguilly.

FIM

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO